



**Conselho Federal
de Contabilidade**

LRF *fácil*

*Guia Contábil da Lei
de Responsabilidade Fiscal*

Instrumentos de Planejamento

Volume II

(Para aplicação nos municípios)

5ª edição revisada, atualizada e ampliada

Autores:

Wander Luiz (Coordenador)
João Batista Fortes de Souza Pires
José Ademir Deschamps

Brasília, julho de 2003





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC

Telefone: (61) 314-9600

FAX: (61) 322-2033

Site: www.cfc.org.br

E-mail: cfc@cfc.org.br

70070-920 Brasília - DF

Tiragem: 7.000 exemplares

Projeto Gráfico e Diagramação: Ct. Comunicação (61) 3201-0013

Ficha Catalográfica

L245I

Luiz, Wander

LRF fácil : guia contábil da Lei de Responsabilidade : para aplicação nos municípios / Wander Luiz (coordenador), João Batista Fortes de Souza Pires, José Ademir Deschamps. -- 5. ed. -- Brasília : CFC, 2003.

Conteúdo: v. 1. Aspectos gerais -- v. 2. Instrumentos de planejamento -- v. 3. Demonstrações e relatórios -- v. 4. Agenda das principais obrigações municipais.

1. Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Aspectos Contábeis. I. João Batista Fortes de Souza Pires. II. José Ademir Deschamps. III. Título.

CDU- 336.22:657

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo – CRB 1/1.401



APRESENTAÇÃO

Com a edição da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Conselho Federal de Contabilidade percebeu, de imediato, a necessidade de traduzi-la para uma linguagem menos rebuscada, de forma a torná-la mais acessível aos Contabilistas e, principalmente, aos gestores públicos brasileiros.

O Guia LRF Fácil, resultado dessa percepção, tem servido como facilitador eficiente a todos os gestores públicos para compreenderem os alcances da LRF, dando-lhes esclarecimentos simplificados de como se adequarem à citada Lei. Este guia facilita também aos Contabilistas interessados, em particular, àqueles dedicados à contabilidade pública.

O presente guia está estruturado em quatro volumes, sendo: Volume I - Aspectos Gerais, onde se apresenta um detalhamento da LRF; Volume II - Instrumentos de Planejamento; Volume III - Demonstrações e Relatórios; e Volume IV - Agenda das Principais Obrigações Municipais.

A obra tem sido de grande valia, especialmente, para as prefeituras municipais, por serem os entes públicos mais carentes de orientação técnica específica, embora sirva igualmente para as administrações estaduais e federal, embora estas já tenham uma tradição mais consolidada no controle de contas públicas.

Os contabilistas, responsáveis técnicos pela elaboração das demonstrações e relatórios, poderão encontrar modelos e explicações para o preenchimento desses documentos, de acordo com as portarias que os disciplinam e as demonstrações obrigatórias previstas em leis, como na 4.320/64 e 6.404/76.

O Guia, além da parte técnica-operacional, enfatiza também a responsabilidade dos gestores públicos, especialmente, quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, além das exigências e vedações a serem observadas e as sanções aplicáveis nos casos de descumprimentos dos preceitos da LRF.

A LRF deu uma nova roupagem às administrações públicas Federal, Estaduais e Municipais, em todos os sentidos. Destarte, acreditamos que, além do aumento das responsabilidades dos gestores públicos, a LRF colocou o Contabilista numa posição muito estratégica para esses gestores, elevando seu campo de atuação e o conceito profissional perante a sociedade.

Com estas considerações, esperamos que o Guia LRF Fácil, como facilitador dos gestores públicos e dos Contabilistas brasileiros, continue cumprindo seu papel de fomentador do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que resulte na formação de uma nova consciência de gestão pública, gerencialmente planejada, equilibrada e transparente, direcionada a servir os interesses de toda a sociedade.

Alcedino Gomes Barbosa

**Presidente do Conselho
Federal de Contabilidade**







SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1. INTRODUÇÃO	07
2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12
2.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	13
2.1.1. REFERÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	13
2.1.2. REFERÊNCIA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	13
2.1.3. ELABORAÇÃO DO PPA	14
2.1.3.1. PROJETO DE LEI DO PPA	14
2.1.3.1.1. ANEXOS DO PROJETO DE LEI - PPA	19
• ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO	19
• ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	23
• ANEXO III - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS	34
• ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES	35
2.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	37
2.2.1. REFERÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	37
2.2.2. REFERÊNCIA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	37
2.2.3. ELABORAÇÃO DA LDO	39
2.2.3.1. PROJETO DE LEI DA LDO	39
2.2.3.1.1. ANEXOS DO PROJETO DE LEI - LDO	51
• ANEXO I - METAS FISCAIS	51
• ANEXO I.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	51
• ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA	66
• ANEXO III - RISCOS FISCAIS	79
• ANEXO IV - RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE XO	79
• ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES	80
2.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	83
2.3.1. REFERÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	83
2.3.2. REFERÊNCIA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	84
2.3.3. REFERÊNCIA NA LEI 4.320/1964	85
2.3.4. ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	86
2.3.5. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	90
2.3.5.1. MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA LOA	90
2.3.5.2. PROJETO DE LEI DA LOA	107
2.3.5.2.1. ANEXO DO PROJETO DE LEI - LOA	115



• ANEXO I - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA X1 - ORÇAMENTO DA RECEITA.....	115
• ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA	118
• ANEXO III - EVOLUÇÃO DA RECEITA	161
• ANEXO IV - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - PARA RENÚNCIA DE RECEITA	162
• ANEXO V - EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	164
• ANEXO VI - EVOLUÇÃO DA DESPESA FIXADA DOS EXERCÍCIOS	165
• ANEXO VII - RECEITAS E DESPESAS POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA	166
• ANEXO VIII - COMPARTILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES	167
• ANEXO IX - RISCOS FISCAIS	168
• ANEXO X - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	169
• ANEXO XI - META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL	169
• ANEXO XII - APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL	170
• ANEXO XIII - APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO	171
3. COMPRIMENTO DE REQUISITOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	173
3.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	175
3.1.1. APURAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA POR FONTES DE RECURSOS	176
3.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	177
3.3. DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	178
3.3.1. MEDIDAS DE COMBATE À EVAÇÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL	179
3.4. CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	180
3.4.1. LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA COM MODELO DO DECRETO	180
3.4.1.1. MODELO DE DECRETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO	181
3.5. DESDOBRAMENTO DAS METAS FISCAIS POR QUADRIMESTRE	182
3.6. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR QUADRIMESTRE	182
3.7. GERAÇÃO DE DESPESAS OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO	184
3.7.1. CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACANETE AUMENTO DA DESPESA	184
3.7.2. DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	187
3.7.3. PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARACTER CONTINUADO	191
3.8. CONTROLE DE CUSTOS DAS AÇÕES EXECUTADAS	194
4. CONCLUSÃO	197



INTRODUÇÃO





LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal ***Instrumentos de Planejamento***

1. INTRODUÇÃO

O Planejamento é função obrigatória dos Governos. A Constituição Federal estipula, em seu artigo 174, que o Estado, na qualidade de agente normativo e regulador da atividade econômica, exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

É através do Planejamento que a Administração Pública define objetivos, estabelece metas e prioridades fundamentadas em diagnóstico das potencialidades, necessidades e dificuldades existentes, com o objetivo de ampliar a capacidade produtiva e promover o desenvolvimento sócio-econômico do país.

O ciclo do planejamento se observa de forma integrada, por meio de instrumentos que cumprem, cada um, sua função específica, porém harmônicos entre si.

Esses instrumentos, constituídos pelo Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, também previstos na Constituição Federal, devem refletir informações sobre políticas e programas, com metas físicas e monetárias para mensuração das ações e custos de forma a possibilitar o controle gerencial, tendo por fundamento:

- PPA - a determinação de objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, que inicia no 2º ano de mandato e termina no 1º ano do mandato seguinte;
- LDO - o estabelecimento de prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, compatível com o PPA;
- LOA - a previsão das receitas e a fixação das despesas dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, de forma compatível com a LDO.

A participação popular através de audiências públicas nas fases de elaboração e de discussão desses instrumentos de planejamento, bem como na avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para cada quadrimestre, foi assegurada pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seus arts. 9º, § 4º e 48, com o objetivo de dar transparência e possibilitar o controle social dos atos de gestão fiscal.

Tal participação popular constitui-se premissa básica para o fortalecimento e consolidação do planejamento e a garantia de seu cumprimento.

Para assegurar resultados efetivos e eficientes, as audiências públicas devem ser reguladas por Lei Municipal, de forma que a representatividade e a organização da sua condução não fique prejudicada.

Neste Volume estão contidas informações detalhadas sobre os Instrumentos de Planejamento, com exemplos dos Projetos de Lei e Anexos que devem compor a documentação de suporte do ciclo de planejamento governamental, tomando como padrão o município fictício de Modelópolis.





2

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL





LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal **Instrumentos de Planejamento**

2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

2.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA tem vinculação com o planejamento financeiro, ao definir o que realizar em um período, e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA).

A doutrina em geral, interpretando o texto constitucional sobre o PPA, tem ensinado que esse instrumento de planejamento deve contemplar tão somente as despesas de capital e outras dela decorrentes, e para as relativas aos programas novos de duração continuada.

No entanto, é importante que o PPA estabeleça objetivos e metas para todas as despesas, tendo em vista que:

- sua elaboração fica facilitada, na medida que se trabalha com todo o volume de recursos que se irá dispor para o período de quatro anos, reduzindo a possibilidade de estabelecer metas sem cobertura financeira, o que poderia criar falsas expectativas junto à sociedade;
- operacional e gerencialmente é mais adequado e transparente;
- de uma forma ou de outra há necessidade de quantificar todos os gastos para se obter o volume de recursos disponíveis para despesas de capital, delas decorrentes e para programas novos de duração continuada;
- não há vedação para o procedimento de trabalhar com todos os recursos, ao contrário, pois o artigo 165, § 1º da Constituição Federal, pode ser interpretado com esse entendimento;
- a LRF, em seu artigo 17, estabelece que as despesas obrigatórias de caráter continuado precisam ser compatíveis com o PPA, indicando, portanto, que até mesmo as despesas correntes, de programas novos ou não, devem constar do PPA.

2.1.1. Referência na Constituição Federal

- art. 165, § 1º, e 4º:
 - ⇒ O PPA estabelecerá objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;
 - ⇒ Os planos e programas da administração serão elaborados em consonância com o PPA.
- art. 166, §§ 3º e 4º:

Emendas à LDO e LOA somente quando compatíveis com o PPA.
- art. 35, § 2º, ADCT:
 - ⇒ A vigência do PPA é de 4 anos;
 - ⇒ O período de vigência vai do 2º ano do mandato até o 1º ano do mandato seguinte.

2.1.2. Referência na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- art. 5º:
 - ⇒ A LOA deve ser compatível com o PPA.
- arts. 16, II, e 17, § 4º:
 - ⇒ A geração de despesa deve ser compatível com o PPA.

2.1.3. Elaboração do PPA

Compreende as seguintes fases:

a) Diagnóstico - Levantamento das necessidades, dificuldades e potencialidades; conhecimento da vocação da cidade; definição de objetivos e metas através de programas;

b) Projeto de Lei, instituído por:

- estudo para previsão do montante de recursos que ingressarão no caixa do tesouro no período de vigência do PPA;
- elaboração das Planilhas de identificação de cada programa, com diagnóstico da situação, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, metas físicas e metas financeiras por fontes de recursos;
- elaboração do Demonstrativo da Consolidação dos programas, de forma a evidenciar o equilíbrio com as receitas previstas;
- elaboração do Demonstrativo dos programas, ações, metas físicas e financeiras de despesas.

2.1.3.1. Projeto de Lei do PPA

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO X0/X3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FULANO DE TAL, Prefeito Municipal de Modelópolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio X0/X3 serão financiadas com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Modelópolis para o quadriênio X0/X3, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas dos ANEXOS II desta Lei.

§ 1º - As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio Xo/X3, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 6% ao ano.

Art. 6º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Modelópolis, _____ de _____ de Xo

FULANO DE TAL
Prefeito Municipal





ANEXOS DO PROJETO DE LEI - PPA



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

2.1.3.1.1. ANEXOS DO PROJETO DE LEI - PPA

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO

R\$ 1,00

PLANO PLURIANUA XO/X3 - FONTES DE FINANCIAMENTO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA	2003
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.137.400
1100.00.00.00	Receita Tributária	826.500
1110.00.00.00	Impostos	761.500
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	78.500
1112.02.00.10	Imposto Predial e Territorial Urbana	78.500
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	148.500
1112.04.31.10	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	148.500
1112.08.00.10	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imov.	84.900
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e Circulação	449.600
1113.05.00.10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	449.600
1120.00.00.00	Taxas	65.000
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.800
1121.25.00.10	Tx.Lic. P/Functo. Estab. Com., Ind. e Prestadora de Serviços	24.800
1121.29.00.10	Tx. de Licença para Execução de Obras	6.000
1122.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	34.200
1122.90.00.10	Taxa de Limpeza Pública	16.000
1122.99.00.10	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.200
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	6.700
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	6.700
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	6.700
1210.29.09.10	Contribuições de Servidor Inativo Civil	6.700
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	62.900
1325.00.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	62.900
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	8.300
1490.00.00.10	Outras Receitas Agropecuárias	8.300
1600.00.00.00	Receita de Serviços	109.900
1600.03.00.10	Serviços de Transporte	13.000
1600.45.00.10	Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares	96.900
1700.00.00.00	Transferências Correntes	13.574.800
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.574.900
1721.00.00.00	Transferências da União	8.462.800
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	7.026.300
9721.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	1.236.200
1721.01.02.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.241.000
9721.01.02.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(-) 1.236.200
1721.01.05.10	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	21.500
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	95.300
1721.09.01.10	Transf. Financ. - L.C. nº 87/96	112.100
9721.09.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(-)16.800
1721.33.00.22	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FMS	1.273.100
1721.35.00.10	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação	68.100
1721.35.01.16	Programa Dinheiro Direto na Escola	20.400
1721.35.02.17	Merenda Escolar	47.700
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	3.597.800
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.464.000
9722.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	(-) 551.600
1722.01.01.10	Cota-Parte do ICMS	3.541.000
9722.01.01.00	Dedução de receita para Formação do FUNDEF	(-) 531.100
1722.01.02.10	Cota-Parte do IPVA	334.700
1722.01.04.10	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	139.900
9722.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(-) 20.500
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	133.800

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

1722.09.01.18	Cota-Parte do Salário Educação	133.800
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.390.000
1724.01.00.15	Transferências de Recursos do FUNDEF	834.000
1724.01.00.10	Transferências de Recursos do FUNDEF	556.000
1750.00.00.30	Transferências de Pessoas - FIA	4.300
1762.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados	119.900
1762.01.00.25	Convênio Secretaria de Estado da Família - FMAS	8.000
1762.01.00.25	Convênio Secretaria de Estado da Família - FMAS	33.000
1762.02.00.28	Convênio SSP/Trânsito	19.700
1762.03.00.24	Convênio SEF - Creche - FMAS	57.100
1762.04.00.25	Convênio SEF - APAE - FMAS	10.100
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.600
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	13.900
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	548.300
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	75.500
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	48.800
1911.38.00.10	Multas e Juros de Mora do IPTU	600
1911.39.00.10	Multas e Juros de Mora do ITBI	100
1911.38.00.10	Multas e Juros de Mora do IPTU	32.100
1911.39.00.10	Multas e Juros de Mora do ITBI	300
1911.40.00.10	Multas e Juros de Mora do ISS	16.400
1911.99.00.10	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	26.100
1913.11.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.500
1913.13.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	6.000
1913.99.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros	500
1915.00.00.00	Multas e Juros de Mora da D.A. de outras Receitas	100
1913.11.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	4.800
1913.13.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	19.500
1913.99.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.800
1915.00.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	300
1918.00.00.10	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	300
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	80.200
1921.00.00.00	Indenizações	80.200
1921.07.00.10	Indenização p/Exploração do Petróleo,Xisto e Gás	20.000
1921.99.00.10	Outras Indenizações	100
1921.07.00.10	Indenização p/Exploração do Petróleo,Xisto e Gás	73.900
1921.99.00.10	Outras Indenizações	6.300
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	336.400
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	331.100
1931.11.00.10	Receita de Dívida Ativa do IPTU	106.300
1931.13.00.10	Receita de Dívida Ativa do ISS	220.000
1931.99.00.10	Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	4.800
1932.00.00.10	Receita de Dívida Ativa não Tributária	5.300
1990.00.00.00	Receitas Diversas	56.200
1990.99.00.10	Outras Receitas	56.200
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.175.700
2100.00.00.00	Operações de Crédito	310.000
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	310.000
2114.00.00.00	Op. de Crédito Internas Relativas a Programas de Governo	70.000
2114.01.00.19	Op. de Crédito Internas p/ Programas de Educação	70.000
2119.00.00.12	Outras Operações de Crédito Internas	240.000
2200.00.00.00	Alienação de Bens	82.000
2210.00.00.11	Alienação de Bens Móveis	82.000
2400.00.00.00	Transferências de Capital	1.783.700
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	1.783.700
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e suas Entidades	941.400
2471.02.00.20	Convênio Ministério dos Esportes	160.000

Continua

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

Continuação

2471.02.00.20	Convênio Ministério da Saúde	581.400
2471.04.00.26	Convênio Ministério da Saúde	135.000
2471.05.00.31	Convênio Ministério do Meio Ambiente	200.000
2472.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e suas Entidades	842.300
2472.01.00.27	Convênio DETER	32.300
2472.02.00.21	Convênio Secretaria de Estado da Saúde	200.00
2472.03.00.13	Convênio SEE - Creche	40.000
2472.04.00.29	Convênio Secretaria de Estados dos Transportes	395.000
2472.05.00.23	Convênio SEE - Escola	175.000
	SOMA	17.313.100
	UNIDADE GESTORA IPAM	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	760.300
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	553.000
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	553.000
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	553.000
1210.29.01.32	Contribuições Patronais - Ativo Civil	347.200
1210.29.03.32	Contribuições Patronais - Inativo Civil	11.700
1210.29.05.32	Contribuições Patronais - Pensionistas Civil	8.100
1210.29.07.32	Contribuições do Servidor - Ativo Civil	172.000
1210.29.09.32	Contribuições do Servidor - Inativo Civil	7.500
1210.29.11.32	Contribuições do Servidor - Pensionista Civil	6.500
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	207.000
1320.00.00.10	Receitas de Valores Mobiliários	36.000
1324.00.00.32	Fundos de Investimentos	207.000
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	300
1910.00.00.00	Multas e Juros Mora	300
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	300
1912.35.00.32	Multas e Juros de Mora da Contrib. do RPP	300
	SOMA	760.300
	TOTAL	18.073.400

FMS - Fundo Municipal de Saúde
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Fontes de Recursos:

- 10 - Recursos ordinários
- 11 - Alienação de bens móveis
- 12 - Outras Operações de Créditos
- 13 - Convênio SEE - Creche
- 15 - 60% das Transf. de Recursos do FUNDEF
- 16 - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 16 - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 17 - Merenda Escolar
- 18 - Cota-Parte do Salário Educação
- 19 - Operações de Crédito para Programas de Educação
- 20 - Convênio Ministério dos Esportes
- 21 - Convênio Secretaria de Estado da Saúde
- 22 - Transferências de Recursos do SUS
- 23 - Convênio Secretaria de Estado da Educação - Escola
- 24 - Convênio Secretaria de Estado da Família - Creche
- 25 - Convênio Secretaria de Estado da Família - FMS e APAE
- 26 - Convênio MS
- 27 - Convênio DETER
- 28 - Convênio SSP
- 29 - Convênio STO
- 30 - FIA
- 31 - Convênio Ministério do Meio Ambiente
- 32 - Regime Próprio de Previdência

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL xo/x3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
DIAGNÓSTICO					
O legislativo municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede própria, sem autonomia financeira, com o apoio de dois servidores.					
DIRETRIZES					
Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.					
OBJETIVOS					
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.					
ACÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	160	222.900,00	10
02. Fiscalização dos atos da administração	Unidade gestora	Unidade	4	222.900,00	10
TOTAL				445.800,00	

PLANO PLURIANUAL xo/x3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
DIAGNÓSTICO					
Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-prefeito, apenas um servidor municipal e um assessor jurídico. A estrutura de gabinete é pequena, o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.					
DIRETRIZES					
Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno quando for implantado;acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementado.					
OBJETIVOS					
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.					
ACÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias.				127.100,00	
				5.000,00	10
02. Aquisição de veículo				20.000,00	10
					11
TOTAL				152.100,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 009 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
DIAGNÓSTICO Este programa será executado pela estrutura da gerência de recursos humanos, pela gerência do patrimônio público municipal e gerência de serviços gerais, envolvendo apenas um servidor municipal. A estrutura deficiente impede a realização de um serviço de melhor qualidade e dentro daquilo que a legislação vigente determina.					
DIRETRIZES Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios.					
OBJETIVOS Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTES
01. Gerência dos recursos humanos	Servidor	Unidade	173	160.000,00	10
02. Gerência do patrimônio público municipal	Bens	Unidade	1.310	27.000,00	10
03. Gerência dos serviços gerais	Diversos			240.000,00	10
TOTAL				427.000,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 012 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
DIAGNÓSTICO Este programa será executado pela estrutura da gerência do controle do cadastro e tributação, gerência de arrecadação e pagamentos e gerência de registros contábeis, envolvendo seis servidores municipais. O espaço físico e o mobiliário são fatores que não contribuem para um bom ambiente de trabalho, necessitando adequações.					
DIRETRIZES Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.					
OBJETIVOS Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTES
01. Controle do cadastro imobiliário e econômico	Cadastro	Unidade	1150	140.000,00	10
02. Arrecadação e pagamentos	Unidade monetária	Unidade	18.073.500	147.500,00	10
03. Registros contábeis	Lançamento	Unidade	19.000	450.000,00	10
TOTAL				737.500,00	

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
014 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
DIAGNÓSTICO					
Com a Constituição de 1.988 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura, por falta de recursos, não implementou esses requisitos.					
DIRETRIZES					
Financiamento através do PNAFEM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento de pessoal.					
OBJETIVOS					
Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Ampliação e melhoria dos serviços informatizados	serviços	Unidade	19	40.000,00	12
				4.000,00	10
02. Treinamento de pessoal	servidor	Unidade	10	12.000,00	10
TOTAL				56.000,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
016 - RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV					
DIAGNÓSTICO					
Os sinais de TV da programação do Estado só chega aos lares de Modelópolis através de repetidoras de sinais instaladas em pontos estratégicos do Município. Há no Município uma repetidora de sinais de TV.					
DIRETRIZES					
Manter em operação as centrais de repetição de sinais de TV.					
OBJETIVOS					
Permitir que a população de Modelópolis tenha acesso as informações do seu Estado através dos telejornais.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção das repetidoras de sinais de TV	repetidora	Unidade	3	11.300,00	10
TOTAL				11.300,00	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
018 - CRIANÇA NA ESCOLA					
DIAGNÓSTICO					
O município possui 18 escolas no ensino fundamental, 358 alunos, 29 professores e 18 merendeiras. Na educação de zero a seis anos há 4 pré-escolas, 99 alunos e 4 professores. O transporte escolar diário de 410 alunos é realizado com duas kombis, dois micro-ônibus, dois ônibus e fretamento de quatro veículos do interior. Há necessidade de um ônibus, renovar a frota, capacitar professores e melhorar a rede física e instituir o Plano de Cargos e Salários.					
DIRETRIZES					
Melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda, ampliação da rede física do ensino infantil, reciclagem dos professores e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade.					
OBJETIVOS					
Melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino e valorizar o professor.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Ampliação da rede física do ensino fundamental	Área	m2	350	175.000,00	13
02. Manutenção do ensino fundamental	Aluno/dia	unidade	360	834.000,00	15
				20.400,00	16
				2.026.300,00	10
03. Transporte escolar	Aluno/dia	unidade	410	584.200,00	10
				37.000,00	11
				133.800,00	18
				70.000,00	19
04. Merenda escolar	Aluno/dia	unidade	320	47.700,00	17
05. Construção de creche	Área	m2	100	10.000,00	10
				40.000,00	23
06. Manutenção da educação infantil	Criança/dia	unidade	120	242.900,00	10
				57.100,00	24
07. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Livro	unidade	520	15.000,00	10
08. Adaptação do Prédio do Complexo Educacional	Prédio	unidade	1	20.000,00	10
TOTAL				4.313.400,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
021 - ESPORTE É VIDA					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui um ginásio de esportes, duas quadras poliesportivas e um campo de futebol para atender uma população de 5500 habitantes. Existe a necessidade de construção de mais equipamentos esportivos, manutenção dos existentes e ações de apoio ao esporte amador.					
DIRETRIZES					
Construção de equipamentos esportivos, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes.					
OBJETIVOS					
Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Construção de equipamentos esportivos	Equip. Esportivo	Unidade	3	160.000,00	20
02. Apoio ao esporte amador	Atleta	unidade	1.850	169.800,00	10
03. Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio	unidade	1	40.000,00	10
TOTAL				369.800,00	

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 025 - SAÚDE PARA TODOS					
DIAGNÓSTICO O Município possui uma unidade de saúde, dois equipes odontológicas, dois dentistas, três médicos credenciados, uma enfermeira, duas atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar. Há necessidade de construção de mais uma unidade de saúde, adequação da existente e aquisição de veículos.					
DIRETRIZES Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.					
OBJETIVOS Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção e ampliação de unidades de saúde	Posto saúde	Unidade	2	200.000,00	21
				20.000,00	22
02. Assistência médica-odontológica	Paciente	unidade	96.000	1.662.900,00	10
				1.253.100,00	22
				25.000,00	11
TOTAL				3.161.000,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 027 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO					
DIAGNÓSTICO Para assistir as crianças e adolescentes em situação de risco, o Município conta com a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Há carência de pessoal qualificado e uma maior conscientização da comunidade para a importância deste programa.					
DIRETRIZES Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o Município, os Conselhos e as famílias.					
OBJETIVOS Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Proteção das crianças em situação de risco	Criança atendida	Unidade	150	4.300,00	30
				10.100,00	25
				30.700,00	10
TOTAL				45.100,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DIAGNÓSTICO No Município há cerca de 350 famílias carentes que necessitam da atenção do Poder Público Municipal, 9 grupos de idosos e um clube de mães. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado.					
DIRETRIZES Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal da Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos e clubes de mães.					
OBJETIVOS Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Atenção as famílias carentes	Família	Unidade	350	227.800,00	10
02. Integração dos idosos	Idoso integrado	unidade	280	33.000,00	25
03. Apoio aos clubes de mães	Clube	unidade	9	27.000,00	10
TOTAL				297.800,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 031. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
DIAGNÓSTICO O Município tem área urbana de 22 Km2, 660 construções, 25 Km de vias urbanas e realiza coleta de lixo com apenas uma caçamba e seis servidores. Há necessidade de melhoria, ampliação e conservação do serviço de iluminação pública, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza pública, aquisição de coletor de lixo, ampliação e melhoria das áreas de lazer e ampliação do cemitério na sede do Município.					
DIRETRIZES Em convênio com a empresa de energia manter e melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas e implantação e conservação das áreas de lazer, conservar as existentes e adquirir área para ampliação do cemitério.					
OBJETIVOS Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação dos restos mortais da população.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção e melhoria da iluminação pública	Ponto de luz	Unidade	550	228.200,00	10
02. Limpeza Pública	Lixo coletado	Tonelada	4.200	195.000,00	10
03. Contr., Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	unidade	3	200.000,00	31
04. Ampliação do Cemitério Municipal	Cemitério	m2	1.000	48.000,00	10
TOTAL				691.200,00	

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
034. ÁGUA POTÁVEL					
DIAGNÓSTICO					
Nas áreas de maior densidade demográfica, o serviço de abastecimento de água potável é realizado pela Estatal. No interior do Município há necessidade de instalação de novos sistemas para atender pequenas comunidades, melhoria e ampliação dos sistemas existentes e instalação de sistemas individuais de captação na área rural.					
DIRETRIZES					
Instalação de novos sistemas, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável já existentes.					
OBJETIVOS					
Atender com água potável as famílias dos pequenos aglomerados urbanos de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Ampliação de redes de água	Ligação	Unidade	50	8.000,00	10
02. Manutenção e melhoria da redes	Ligação	Unidade	100	9.000,00	10
03. Instalação de novos sistemas	Ligação	Unidade	150	10.500,00	10
TOTAL				27.500,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
036. PREVENÇÃO A DOENÇAS					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui cerca de 1.250 residências, 90% sem esgotamento sanitário adequado causando poluição nos córregos e rios comprometendo a saúde da população. Há também locais urbanos que necessitam de obras de drenagem para escoar as águas paradas ou servidas.					
DIRETRIZES					
Conscientização da população sobre a necessidade da instalação de fossa e filtro anaeróbio nas residências e exigência desse equipamentos nas novas construções. Identificação das áreas com necessidade de drenagem.					
OBJETIVOS					
Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Instalação de fossa e filtro anaeróbio	Família atendida	Unidade	400	30.600,00	10
				581.400,00	26
02. Obras de drenagem de águas estagnadas	Drenagem	m	300	30.000,00	10
TOTAL				642.000,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 039 - ESTRADAS VICINAIS					
DIAGNÓSTICO O Município possui 12 caçambas, 2 carregadeiras, 1 retroscavadeira, 1 motorizadora, 2 motoristas, 4 operadores de máquina e 15 trabalhadores braçais para atender os 350 km de estradas vicinais existentes hoje. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais.					
DIRETRIZES Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.					
OBJETIVOS Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção de ponte em concreto	Ponte	m2	200	196.800,00	10
02. Construção de bueiros	Bueiro	m	4.800	150.000,00	10
03. Abertura e conservação de estradas	Estradas	Km	350	1.600.000,00	10
TOTAL				1.946.800,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 041 - PASSAGEIRO AO ABRIGO					
DIAGNÓSTICO O Município é cortado pela antiga SC-282 e pela BR 282, numa extensão de 15 km ao longo do perímetro urbano. A população é atendida por três empresas de transporte coletivo com diversas linhas.					
DIRETRIZES Construção de abrigos de passageiros em arquitetura germânica.					
OBJETIVOS Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção de abrigo de passageiro	abrigo	unidade	40	20.800,00 32.300,00	10 27
TOTAL				53.100,00	

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
044 - TRÂNSITO SEGURO					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui 25 km de vias urbanas sob sua jurisdição, sendo que o sistema de sinalização ainda é precário colocando seus usuários em situação de risco.					
DIRETRIZES					
Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas sob jurisdição do Município.					
OBJETIVOS					
Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.					
ACÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Sinalização e conservação da sinalização existente	Trecho sinalizado	Km	25	14.100,00 19.700,00	10 28
TOTAL				33.800,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
046 - URBANIZAÇÃO DE VIAS					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui 16 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 4 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas.					
DIRETRIZES					
Constituição de uma fábrica de lajotas para pavimentação de vias urbanas e pavimentação de passeio público, nas áreas de maior densidade populacional.					
OBJETIVOS					
Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.					
ACÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Pavimentação de ruas	área pavimentada	m2	28.000	232.800,00 200.000,00 395.000,00	10 12 29
02. Pavimentação de passeio	área pavimentada	m2	7.500	50.000,00	10
TOTAL				877.800,00	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
048 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. O trabalho é realizado com 1 caçamba, 1 retroescavadeira, 1 trator, 3 tratores agrícola, 1 caminhão, 1 motorista e 5 operadores de máquina.					
DIRETRIZES					
Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e conclusão do parque de exposições.					
OBJETIVOS					
Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor Assistido	umidade	1.100	900.000,00	10,00
02. Realização de eventos promocionais	Evento	unidade	8	30.000,00	10
03. Conclusão do Parque de Exposição Executado até 2.000 (80%)	Obra executada	% de execução física	50	35.000,00	10
04. Eletrificação rural	propriedade rural	unidade	10	28.300,00	10
05. Apoio a telefonia rural	comunidade rural	unidade	6	20.000,00	10
TOTAL				1.013.300,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
051. MODELÓPOLIS TURISMO					
DIAGNÓSTICO					
O Município em razão da sua cultura germânica, belezas naturais, fontes de água termal e proximidade com a capital do estado, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.					
DIRETRIZES					
Estimular a exploração das fontes de águas termo-mineral, agregar valores à produção, incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, embelezamento da cidade com plantio de árvores floríferas, apoio a instalação de pousadas rurais, café colonial e restaurante com comidas típicas.					
OBJETIVOS					
Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Apoio a exploração de fontes termais	Fonte	unidade	10	10.000,00	10
02. Treinamento para agregação de valores	Agricultor	unidade	100	10.000,00	10
03. Criação de oficina de artesanato	Oficina	unidade	1	6.000,00	10
04. Criação de grupo folclórico	Grupo	unidade	2	8.000,00	10
05. Criação de banda de música	Banda	unidade	1	8.500,00	10
06. Constituição de museu	Museu	unidade	1	10.000,00	10
07. Apoio a empreendimentos turísticos	Negócios	unidade	4	9.000,00	10
08. Plantio de árvores floríferas	Arvores	unidade	2.000	8.000,00	10
TOTAL				69.500,00	

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
0054 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					
DIAGNÓSTICO					
O Município é associado à Confederação Nacional de Municípios, à Federação Estadual de Municípios e à Associação Microrregional de Municípios, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses do Municipalismo.					
DIRETRIZES					
Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.					
OBJETIVOS					
Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Contribuição às entidades municipalistas	Ent. Beneficiada	unidade	3	132.500,00	10
TOTAL				132.500,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA					
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
DIAGNÓSTICO					
Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro municipal, contribuição ao PASEP.					
DIRETRIZES					
Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, com inativos e pensionistas e contribuições ao PASEP.					
OBJETIVOS					
Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	unidade	2	128.500,00	10
02. Pagamento de inativos de pensionistas	Pessoa	unidade	8	390.000,00	10
03. Contribuições ao PASEP	Servidor beneficiado	unidade	173	130.000,00	10
TOTAL				648.500,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DIAGNÓSTICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como constituição de um fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Reserva de contingência				1.355.700,00	10
TOTAL				1.355.700,00	

PLANO PLURIANUAL XO/X3 - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA 0060 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
DIAGNÓSTICO O regime próprio de previdência possui 109 servidores vinculados ao Instituto. Foi instituído em abril do ano de 2000 e um patrimônio líquido de R\$ 270.711,28 apurado em 31.07.Xo.					
DIRETRIZES Administrar o regime próprio de previdência conforme disposto na legislação previdenciária.					
OBJETIVOS Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Gerenciamento dos recursos	Servidores	unidade	120	27.900,00	32
02. Pagamento de inativos de pensionistas	Pessoa	unidade	10	114.000,00	32
TOTAL				141.900,00	

ANEXO III - METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS

R\$ 1,00

PLANO PLURIANUAL XO/X3			
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS			
CÓDIGO	PROGRAMA	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
UNIDADE GESTORA PREFEITURA			
0 001	Processo Legislativo	10	445.800
0 006	Gestão Administrativa Superior	10	132.100
		11	20.000
0 009	Administração Geral	10	427.000
0 012	Administração Financeira	10	737.500
0 014	Organização e Modernização Administrativa	10	16.000
		12	40.000
0 016	Retransmissão de Sinais de TV	10	11.300
0 018	Criança na Escola	10	2.898.400
		13	175.000
		15	834.000
		16	20.400
		18	133.800
		11	37.000
		19	70.000
		17	47.700
		23	40.000
		24	57.100
0 021	Esporte é Vida	10	209.800
		20	160.000
0 025	Saúde para Todos	10	1.662.900
		22	1.273.100
		21	200.000
		11	25.000
0 027	Criança e Adolescente Assistido	10	30.700
		25	10.100
		30	4.300
0 028	Assistência Social	10	264.800
		25	33.000
0 031	Serviços de Utilidade Pública	10	491.200
		30	200.000
0 034	Água Potável	10	27.500
0 036	Prevenção a Doenças	10	60.600
		26	581.400
0 039	Estradas Vicinais	10	1.946.800
0 041	Passageiro ao Abrigo	10	20.800
		27	32.300
0 044	Trânsito Seguro	10	14.100
		28	19.700
0 046	Urbanização de Vias	10	282.800
		12	200.000
		29	395.000
0 048	Pequeno Produtor Assistido	10	1.013.300
0 051	Modelópolis Turismo	10	69.500
0 054	Fortalecimento do Municipalismo	10	132.500
0 000	Encargos Especiais	10	648.500
9 999	Reserva de Contingência	10	737.300
SOMA			16.890.100
UNIDADE GESTORA IPAM			
0 060	Regime Próprio de Previdência	32	141.900
9 999	Reserva de Contingência	32	618.400
SOMA			760.300
TOTAL			18.073.400

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

R\$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA								
0 001	PROCESSO LEGISLATIVO						445.800		
	1. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	160			222.900		
	2. Fiscalização dos Atos da Administração	Un.Gestora	Unidade	2			222.900		
0 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						575.100		
	1. Manut. Estrut.Gab.Prefeito, Vice e Assessorias						575.100		
0 009	ADMINISTRAÇÃO GERAL						427.000		
	1. Gerência de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	173			160.000		
	2. Gerência do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1.310			27.000		
	3. Gerência dos Serviços Gerais	Diversos					240.000		
0 012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						737.500		
	1. Controle do Cadastro Imob. e Econômico	Cadastro	Unidade	1.150			140.000		
	2. Arrecadação e Pagamentos	Unid.Monet.	Unidade	18.073.500			147.500		
	3. Registros Contábeis	Lançto.	Unidade	19.000			450.000		
0 014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.						56.000		
	1. Ampliação e Melhoria dos Serv. Informatizados	Programa	Unidade	19			44.000		
	2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	10			12.000		
0 016	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV						11.300		
	1. Manutenção de Repetidora de Sinais	repetidora	Unidade	3			11.300		
0 018	CRIANÇA NA ESCOLA						4.313.400		
	1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Área	m2	350			175.000		
	2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno/dia	Unidade	360			2.880.700		
	3. Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	410			825.000		
	4. Merenda Escolar	Aluno/dia	Unidade	320			47.700		
	5. Construção de Creche	Área	m2	100			50.000		
	6. Manutenção da Educação Infantil	Criança/dia	Unidade	120			300.000		
	7. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Livro	Unidade	520			15.000		
	8. Adaptação do Prédio Complexo Educacional	Prédio	m2	400			20.000		
0 021	ESPORTE E VIDA						369.800		
	1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.	Unidade	3			160.000		
	2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	1.850			169.800		
	3. Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio	Unidade	1			40.000		
0 025	SAÚDE PARA TODOS						3.161.000		
	1. Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Posto	Unidade	2			220.000		
	2. Assistência Médica-Odontológica	Paciente	Unidade	96.000			2.941.000		
0 027	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO						45.100		
	1. Proteção das Crianças em Situação de Risco	Criança	Unidade	150			45.100		
0 028	ASSISTÊNCIA SOCIAL						297.800		
	1. Atenção às Famílias Carentes	Família	Unidade	350			227.800		
	2. Integração dos Idosos	Idoso	Unidade	280			60.000		
	3. Apoio aos Clubes de Mães	Clube	Unidade	3			10.000		
0 031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						691.200		
	1. Manutenção e Melhoria de Iluminação Pública	Pto. Luz	Unidade	550			228.200		
	2. Limpeza Pública	Lixo	Tonelada	4.200			395.000		
	3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	3			48.000		
	4. Construção do Cemitério Municipal	Cemitério	Unidade	1			20.000		
0 034	ÁGUA POTÁVEL						27.500		
	1. Ampliação de Rede de Água	Ligação	Unidade	50			8.000		
	2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	100			9.000		
	3. Instalação de Novos Sistemas	Ligação	Unidade	50			10.500		
0 036	PREVENÇÃO A DOENÇAS						642.000		
	1. Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbico	Família At.	Unidade	400			612.000		
	2. Obras de Drenagem de Águas Paradas	Drenagem	m	300			30.000		
0 039	ESTRADAS VICINAIS						1.946.800		
	1. Construção de Ponte em Concreto	Ponte	m2	200			196.800		
	2. Construção de Bueiros	Bueiro	m	4.800			150.000		
	3. Abertura e Conservação de Estradas	Estradas	Km	350			1.600.000		
0 041	PASSAGEIRO AO ABRIGO						53.100		
	1. Construção de Abrigo de Passageiro	Abrigo	Unidade	40			53.100		
0 044	TRÂNSITO SEGURO						33.800		
	1. Sinalização e Conserv. da Sinalização Existente	Trecho	Km	25,00			33.800,00		
0 046	URBANIZAÇÃO DE VIAS						877.800,00		
	1. Pavimentação de Ruas	Área	m2	32.000,00			827.800,00		
	2. Pavimentação de Passeios	Área	m2	7.500,00			50.000,00		

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

0 048	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					1.013.300,00		
	1. Assistência ao Pequeno Produtor Rural	Produtor	Unidade	1.100,00		900.000,00		
	2. Realização de Eventos Promocionais	Evento	Unidade	8,00		30.000,00		
	3. Conclusão do Parque de Exposições	Obra	%	50,00		35.000,00		
	4. Eletrificação Rural	Rede	Km	10,00		28.300,00		
	5. Apoio a Telefonia Rural	Comunidade	Unidade	6,00		20.000,00		
0 051	MODELÓPOLIS TURISMO					69.500,00		
	1. Apoio a Exploração de Fontes Termais	Fonte	Unidade	10,00		10.000,00		
	2. Treinamento para Agregação de Valores	Agricultor	Unidade	100,00		10.000,00		
	3. Criação de Oficina de Artesanato	Oficina	Unidade	1,00		6.000,00		
	4. Estímulo a Grupo Folclórico	Grupo	Unidade	2,00		8.000,00		
	5. Criação de Banda de Música	Banda	Unidade	1,00		8.500,00		
	6. Constituição de Museu	Museu	Unidade	1,00		10.000,00		
	7. Apoio a Empreendimentos Turísticos	Negócios	Unidade	4,00		9.000,00		
	8. Plantio de Árvores Floríferas	Árvores	Unidade	2.000,00		8.000,00		
0 054	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					132.500,00		
	1. Contribuição às Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3,00		132.500,00		
0 000	ENCARGOS ESPECIAIS					648.500,00		
	1. Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato	Unidade	2,00		128.500,00		
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoas	Unidade	8,00		390.000,00		
	3. Contribuição ao PASEP	Servidor	Unidade	173,00		130.000,00		
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					737.300,00		
	SOMA					17.313.700,00		
	UNIDADE GESTORA IPAM							
0 060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					141.900,00		
	1. Gerenciamento dos Recursos	Servidores	Unidade	120,00		27.900,00		
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	Unidade	10,00		114.000,00		
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					618.400,00		
	SOMA					760.300,00		
	TOTAIS					18.073.400,00		



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal **Instrumentos de Planejamento**

2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A doutrina em geral, a exemplo do PPA, entende que a LDO não trabalha com valores de receitas e despesas em níveis de detalhamento, mas tão somente com metas físicas e fiscais.

No entanto, é importante que a LDO apresente valores para receitas e despesas em níveis de detalhamento, tendo em vista que:

- facilita a apresentação das metas fiscais com memória e metodologia de cálculo, como exige a LRF;
- a exigência legal de demonstrar a origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos;
- a exigência legal de estimativa e compensação da renúncia de receita;
- a exigência legal da demonstração da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- facilita a definição das prioridades e metas para o exercício seguinte;
- a estabilidade da moeda facilita os estudos de previsão de receitas e despesas.

2.2.1. Referência na Constituição Federal

- art. 165, § 2º:
 - ⇒ Compreenderá metas e prioridades;
 - ⇒ Orientará a elaboração da LOA;
 - ⇒ Disporá sobre alteração da legislação tributária.
- art. 166, § 4º:
 - ⇒ Compatibilidade com o PPA (diretrizes, objetivos e metas da administração)
- art. 169, § 1º, II:
 - ⇒ Autorização para:
 - ⇒ Criar cargos, empregos e funções;
 - ⇒ Concessão de vantagens;
 - ⇒ Concessão de aumento;
 - ⇒ Alteração da estrutura de carreira;
 - ⇒ Admissão de pessoal a qualquer título.
- art. 35, § 2º, II, ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias):
 - ⇒ Encaminhamento à Câmara até 15/04 - Prazo válido para União. A Lei Orgânica do Município poderá fixar prazo diferente.

2.2.2. Referência na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- art. 4º, I:
 - Deve dispor:

Conselho Federal de Contabilidade

- ⇒ Equilíbrio entre receita e despesa;
 - ⇒ Limitação de empenho;
 - ⇒ Controle de custos;
 - ⇒ Avaliação de resultados dos programas;
 - ⇒ Condições p/ transferências à entidades públicas e privadas.
- art. 4º § I:
 - Devem integrar o Anexo de Metas Fiscais (para 3 exercícios):
 - ⇒ Receitas e despesas;
 - ⇒ Resultado nominal e primário;
 - ⇒ Montante da dívida pública;
 - ⇒ Avaliação do cumprimento de metas do ano anterior;
 - ⇒ Memória e metodologia de cálculo para justificar as metas anuais pretendidas;
 - ⇒ Evolução do patrimônio líquido;
 - ⇒ Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos;
 - ⇒ Avaliação da situação financeira e atuarial;
 - ⇒ Estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - ⇒ Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - ⇒ Riscos fiscais.
 - art. 5º, III:
 - ⇒ Definição da forma de utilização e montante da reserva de contingência.
 - art. 8º :
 - ⇒ Disporá sobre programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.
 - art. 14:
 - ⇒ Definição dos incentivos ou benefícios tributários - renúncia de receita.
 - art. 16, § 3º:
 - ⇒ Definição de despesa irrelevante para dispensa da estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
 - art. 22, § único:
 - ⇒ Situações em que poderá ser autorizada realização de hora-extra quando ultrapassado o limite prudencial.
 - art. 45:
 - ⇒ Prioridade para obras em andamento e conservação do patrimônio sobre projetos novos.
 - art. 62:
 - ⇒ Autorização para assumir custeio de competência de outros entes.



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal ***Instrumentos de Planejamento***

- art. 70:

⇒ Critérios e % de redução das despesas com pessoal - quem ficou acima do limite em 1999.

- art. 71:

⇒ Definição da expansão das despesas com pessoal em razão do seu congelamento até 2003.

2.2.3. Elaboração da LDO

A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentaria anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A lei disporá também sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho, quando necessário;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Integrará o projeto da LDO Anexos de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais.

2.2.3.1. Projeto de Lei da LDO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA X1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FULANO DE TAL, Prefeito Municipal de Modelópolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Modelópolis, para o exercício de X1, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual Xo a X3;
- III** - a estrutura dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V** - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII** - as disposições gerais.



Conselho Federal de Contabilidade

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de X1 a X3, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estão identificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - É facultado ao Poder Executivo, até o exercício de 2005, conforme previsto no art. 63 da LRF, o desdobramento das metas fiscais em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação do seu cumprimento em audiência pública na forma estabelecido no art. 9º, § 4º da mesma Lei.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de X1, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo II desta Lei (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para X1 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para X1, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de X1 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 6º - A Lei Orçamentária para X1 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados o seguinte:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/1964 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/1985);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

V - Programa de Trabalho (Adendo 5 da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções,



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal **Instrumentos de Planejamento**

Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/1964 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/1964 e Adendo 6 da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/1964 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320/1964 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/1985);

X - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamentos, denominada QDD;

XI - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;

XII - Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, II da LRF);

XIII - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em X1 com indicação das medidas de compensação (art. 5º, II da LRF);

XIV - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/1964;

XV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);

XVI - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 5º, I da LRF);

XVII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para X1 (art. 5º, III);

XVIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

XIX - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de X1 (art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

§ 1º - O Orçamentos da Autarquia que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade próprios.

§ 3º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/1964, conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

Conselho Federal de Contabilidade

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios e fixada para XO a X3 (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de X-1 a X1 (arts. 20, 71 e 48 da LRF);

VI - Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, de X-3 e X1 (art. 72 da LRF);

VII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

VIII - Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);

IX - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/10/Xo (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

X - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, em X-1, Xo e X1 (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Os Orçamentos para o exercício de X1 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF);

Art. 9º - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 6º, X desta Lei.

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para X1 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal **Instrumentos de Planejamento**

de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 11 - Se a receita estimada para X1, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 12 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, **facultativamente até o exercício de 2005 (Regra válida somente para Municípios com população inferior a 50 mil habitantes)**, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para X1, poderão ser expandidas em até 12%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para Xo (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado no Anexo I.5 desta Lei.

Art. 14 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de Xo.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 15 - Os orçamentos para o exercício de X1 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de X1, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 16 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual



Conselho Federal de Contabilidade

se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 17 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para X1 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 19 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de X1, constantes do Anexo I.5 desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 20 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 21 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de X1, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Parágrafo Único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no Anexo IV desta Lei (art. 45, parágrafo único da LRF).

Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração





LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para X1 a preços correntes.

Art. 25 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal)

Art. 26 - Durante a execução orçamentária de X1, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de X1 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 27 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc (art. 4º, I, "e" da LRF).

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 28 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de X1 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A Lei Orçamentária de X1 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 30 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

Art. 31 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 29 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 11 desta Lei (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 32 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em X1, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para X1.

Art. 33 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em X1, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de X0, acrescida de até 10%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 34 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 35 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras.
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Modelópolis, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 38 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal ***Instrumentos de Planejamento***

sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º, da LRF).

Art. 39 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (art. 14, § 2º, da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/Xo.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de X1, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de Xo, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 41 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 42 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Modelópolis, _____ de _____ de Xo

FULANO DE TAL
Prefeito Municipal







ANEXOS DO PROJETO DE LEI - LDO



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

2.2.3.1.1. ANEXOS DO PROJETO DE LEI - LDO

ANEXO I - METAS FISCAIS

R\$ 1.000,00

METAS FISCAIS						
Art. 4º, § 1º da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS					
	X1		X2		X3	
	VALOR		VALOR		VALOR	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
1. Receita	4.170,9	3.935,0	4.674,8	4.160,5	5.399,6	4.533,6
2. Despesa	4.028,8	3.803,6	4.513,6	4.017,0	5.199,5	4.365,6
3. Resultado Primário	214,5	202,3	393,5	350,2	509,5	427,8
4. Resultado Nominal	-56,9	-53,6	-111,2	-98,9	-85,3	-71,6
5. Montante da Dívida	700,0	660,3	750,0	667,5	800,0	671,7

Obs. Os valores a preços correntes estão projetados considerando uma inflação média anual de 6%

Os valores a preços constantes estão deflacionados. Ex. X1 = 4.170,9 / 1,06; X2 = 4.674,8 / 1,1236

(1,06 x 1,06); X3 = 5.399,6 / 1,1910 (1,06 x 1,06 x 1,06)

As metas de despesas estão sendo projetadas com exclusão da Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência.

ANEXO I.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$ 1.000,00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO					
Art. 4º, § 2º, I da LRF					
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em X-1	Metas Realizadas em X-1	VARIACÃO		
			VALOR	%	
1. Receita	3.231	3.109	-122	-3,77	
2. Despesa	3.091	2.754	-337	-10,90	
3. Resultado Primário	10	349	339	3.390,00	
4. Resultado Nominal	-18	-167	-149	827,77	
5. Montante da Dívida	40	zero	-40	-100,00	

NOTAS DE AVALIAÇÃO

Receita: Não alcançou a meta prevista, pela inadimplência do maior contribuinte do ISS; morosidade da justiça no julgamento das execuções das execuções fiscais e não concretização das operações de crédito e convênios programados

Despesa: Não alcançou a meta prevista, para ajustar-se ao fluxo de caixa; necessidade de produzir economia orçamentária para pagamento dos restos a pagar de X-2 e estabelecimento do equilíbrio de caixa.

Resultado Primário: Ultrapassou a meta prevista em razão da economia orçamentária realizada para pagamento dos restos a pagar do exercício de X-2.

Resultado Nominal: Ultrapassou a meta prevista em razão da não realização da operação de crédito, liquidação de toda dívida de longo prazo e o expressivo superávit financeiro produzido no exercício.

Montante da Dívida: Não alcançou a meta prevista em razão da não realização das operações de crédito programadas

ANEXO I.2 - COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

R\$ 1.000,00

COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS					
Art. 4º, § 2º, II da LRF					
ESPECIFICAÇÃO	X-1	Xo	%	X1	%
1. Receita	3.231	3.850	19,15	4.170	8,31
2. Despesa	3.091	3.748	21,25	4.028	7,47
3. Resultado Primário	10	152	1.520,00	214	40,78
4. Resultado Nominal	-18	-4	-22,22	-56	1.400,00
5. Montante da Dívida	40	614	1435,00	700	14,00

ANEXO I.2.1. - META FISCAL DA RECEITA

R\$ 1,00

META FISCAL DA RECEITA - PREVISÃO				
Art. 4º, § 2º, II da LRF				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
UNIDADE GESTORA PREFEITURA				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.479.400	4.001.300	4.599.100
1100.00.00.00	Receita Tributária	209.500	226.500	244.500
1110.00.00.00	Impostos	193.500	209.200	225.800
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	53.500	58.000	62.500
1112.02.00.10	Imposto Predial e Territorial Urbana	18.000	19.500	21.000
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	35.500	38.500	41.500
1112.04.31.10	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	35.500	38.500	41.500
1112.08.00.10	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens			
	Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000	21.600	23.300
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e Circulação	120.000	129.600	140.000
1113.05.00.10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000	129.600	140.000
1120.00.00.00	Taxas	16.000	17.300	18.700
1121.00.00.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000	7.600	8.200
1122.00.00.10	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000	9.700	10.500
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	2.000	2.200	2.500
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	2.000	2.200	2.500
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	2.000	2.200	2.500
1210.29.09.10	Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.000	2.200	2.500
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	13.500	14.600	15.800
1320.00.00.10	Receitas de Valores Mobiliários	13.500	14.600	15.800
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000	1.100	1.200
1490.00.00.10	Outras Receitas Agropecuárias	1.000	1.100	1.200
1600.00.00.00	Receita de Serviços	28.300	30.600	33.000
1600.03.00.10	Serviços de Transporte	3.000	3.300	3.700
1600.45.00.10	Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares	25.300	27.300	29.300
1700.00.00.00	Transferências Correntes	3.132.500	3.610.300	4.152.400
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.774.200	3.211.200	3.706.600
1721.00.00.00	Transferências da União	1.963.100	2.261.900	2.594.300
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	1.620.000	1.890.800	2.193.000
9721.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	(-) 285.000	(-) 332.700	(-) 386.000
1721.01.02.10	Cota-Parte do F.P.M.	1.900.000	2.218.000	2.573.000
9721.01.02.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(-) 285.000	(-) 332.700	(-) 386.000
1721.01.05.10	Cota-Parte do I.T.R.	5.000	5.500	6.000
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	22.100	24.400	26.800
1721.09.01.10	Transf. Financ. - L.C. nº 87/96	26.000	28.600	31.500
9721.09.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(-) 3.900	(-) 4.200	(-) 4.700
1721.33.00.22	Transf. de Recursos do SUS	305.000	329.400	355.700
1721.35.00.00	Transf. de Recursos do FNDE	16.000	17.300	18.800
1721.35.01.16	Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000	5.400	6.000
1721.35.02.17	Merenda Escolar	11.000	11.900	12.800
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	811.100	949.300	1.112.300
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	777.600	913.100	1.073.200
9722.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	(-) 122.400	(-) 145.200	(-) 172.100
1722.01.01.10	Cota-Parte do ICMS	784.000	933.000	1.110.000
9722.01.01.00	Dedução de receita para Formação do FUNDEF	(-) 117.600	(-) 140.000	(-) 166.500
1722.01.02.10	Cota-Parte do IPVA	84.000	90.700	98.000
1722.01.04.10	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	32.000	34.600	37.300
9721.09.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(-) 4.800	(-) 5.200	(-) 5.600
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	33.500	36.200	39.100
1722.09.06.18	Cota-Parte do Salário Educação	33.500	36.200	39.100
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	325.000	363.000	407.000
1724.01.00.10	Transferências de Recursos do FUNDEF 40%	130.000	145.200	162.800
1724.01.00.15	Transferências de Recursos do FUNDEF 60%	195.000	217.800	244.200
1750.00.00.30	Transferências de Pessoas - FIA	1.000	1.100	1.200
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	32.300	35.000	37.600
1762.00.00.00	Convênio com o Governo do Estado	32.300	35.000	37.600
1762.01.00.25	Convênio Secretaria de Estado da Família - FMAS	8.000	8.700	9.300
1762.02.00.28	Convênio SSP/Trânsito	3.600	3.900	4.200

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

Continuação

R\$ 1,00

1762.03.00.24	Convênio SEF - Creche	17.600	19.000	20.500
1762.04.00.25	Convênio SEF - APAE - FMAS	3.100	3.400	3.600
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.600	116.000	149.700
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	13.900	15.100	16.500
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.700	6.200	6.900
1911.38.00.10	Multas e Juros de Mora do IPTU	600	700	800
1911.39.00.10	Multas e Juros de Mora do ITBI	100	100	100
1911.40.00.10	Multas e Juros de Mora do ISS	5.000	5.400	6.000
1911.99.00.10	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	100	100
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.000	8.700	9.400
1913.11.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.500	1.600	1.700
1913.13.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	6.000	6.500	7.000
1913.99.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros	500	600	700
1915.00.00.10	Multas e Juros de Mora da D.A. de outras Receitas	100	100	100
1918.00.00.10	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	100	100	100
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.100	21.700	23.400
1921.00.00.00	Indenizações	20.100	21.700	23.400
1921.07.00.10	Indenização p/Exploração do Petróleo,Xisto e Gás	20.000	21.600	23.300
1921.09.00.10	Outras Indenizações	100	100	100
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	53.600	73.800	104.000
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	53.500	73.700	103.900
1931.11.00.10	Receita de Dívida Ativa do IPTU	2.000	2.100	2.200
1931.13.00.10	Receita de Dívida Ativa do ISS	50.000	70.000	100.000
1931.99.00.10	Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	1.500	1.600	1.700
1932.00.00.10	Receita de Dívida Ativa não Tributária	100	100	100
1990.00.00.10	Receitas Diversas	5.000	5.400	5.800
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	517.500	473.300	557.400
2100.00.00.00	Operações de Crédito	95.000	50.000	80.000
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	95.000	50.000	80.000
2114.00.00.00	Op. de Crédito Internas Relativas a Programas de Governo	70.000		
2114.01.00.19	Op. de Crédito Internas p/ Programas de Educação	70.000		
2119.00.00.12	Outras Operações de Crédito Internas	25.000	50.000	80.000
2200.00.00.00	Alienação de Bens	20.000	22.000	25.000
2210.00.00.11	Alienação de Bens Móveis	20.000	22.000	25.000
2400.00.00.00	Transferências de Capital	402.500	401.300	452.400
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	402.500	401.300	452.400
2471.00.00.00	Convênios com o Governo Federal	175.000	188.300	203.400
2471.02.00.20	Convênio Ministério dos Esportes	40.000	40.000	40.000
2471.04.00.26	Convênio Ministério da Saúde	135.000	148.300	163.400
2472.00.00.00	Convênios com o Governo do Estado	227.500	213.300	249.000
2472.01.00.27	Convênio DETER	7.500	8.300	9.000
2472.02.00.21	Convênio Secretaria de Estado da Saúde	50.000	50.000	50.000
2472.03.00.23	Convênio SEE - Creche	40.000		
2472.04.00.29	Convênio Secretaria de Estados dos Transportes	100.000	120.000	150.000
2472.05.00.13	Convênio SEE - Escola	30.000	35.000	40.000
	SOMA	3.996.900	4.474.600	5.156.500
	UNIDADE GESTORA IPAM			
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	174.000	200.210	243.120
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	137.900	149.100	161.000
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	137.900	149.100	161.000
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	137.900	149.100	161.000
1210.29.01.32	Contribuições Patronais - Ativo Civil	90.000	97.200	105.000
1210.29.03.32	Contribuições Patronais - Inativo Civil	2.000	2.200	2.500
1210.29.05.32	Contribuições Patronais - Pensionistas Civil	1.500	1.700	1.900
1210.29.07.32	Contribuições do Servidor - Ativo Civil	42.000	45.000	48.000
1210.29.09.32	Contribuições do Servidor - Inativo Civil	1.200	1.500	1.800
1210.29.11.32	Contribuições do Servidor - Pensionista Civil	1.200	1.500	1.800
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	36.000	51.000	82.000
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.000	51.000	82.000
1324.00.00.32	Fundos de Investimentos	36.000	50.000	80.000

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100	110	120
1910.00.00.00	Multas e Juros Mora	100	110	120
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	100	110	120
1912.35.00.32	Multas e Juros de Mora da Contrib. do RPP	100	110	120
	SOMA	174.000	200.210	243.120
	TOTAL	4.170.900	4.674.810	5.399.620

• MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

— RECEITA TRIBUTÁRIA

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3(*)	40.996	
X-2(*)	65.745	60,36
X-1(*)	56.631	-13,86
X0(**)	100.000	76,58
X1	209.500	109,50
X2	226.500	8,11
X3	244.500	7,94

(*) Arrecadada

(**) Projetada

O significativo crescimento da receita tributária para X1 tem origem na expectativa do principal contribuinte de ISS do Município voltar a recolher com regularidade o imposto devido, haja vista as medidas judiciais que temos adotado para cobrar um crédito tributário que soma hoje cerca de R\$ 400.000,00.

Em relação aos demais tributos, IPTU, ITBI e taxas, as projeções para X1 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 6% ao ano e crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para X0.

A receita tributária para X2 e X3 foi projetada considerando também uma inflação de 6% ao ano e um crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a receita prevista para X1.

— FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3(*)	1.074.371	
X-2(*)	1.195.505	11,27
X-1(*)	1.386.160	15,94
X0(**)	1.600.000	15,44
X1	1.900.000	18,75
X2	2.218.000	16,73
X3	2.573.000	16,00

(*) Arrecadada

(**) Projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e evasão fiscal.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal

Instrumentos de Planejamento

Projeções do FPM para X0 indicam uma arrecadação de R\$ 1.600.000,00 representando um crescimento de 15,44% em relação a arrecadação registrada em X-1.

Acreditando na continuidade dessa política de combate à sonegação e à evasão fiscal, combinada com uma inflação de 6% ao ano e crescimento econômico ao redor de 2%, pode-se projetar com segurança para X1 uma arrecadação de R\$ 1.900.000,00 dessa fonte de receita.

Para X-2 e X-3 acreditamos que a tendência é de diminuição desse crescimento pela redução do universo de contribuintes a ser alcançado pelo fisco no processo de combate à evasão e à sonegação.

– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	116.308	
X-2 (*)	207.055	78,02
X-1 (*)	254.488	22,90
X0	283.000	11,20
X1	305.000	7,77
X2	329.400	8,00
X3	355.700	8,00

(*) Arrecadada

O crescimento expressivo das Transferências de recursos do SUS até X0 é decorrente da ampliação dos serviços básicos de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para X1, X2 e X3, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação anual de 6%, combinada com um crescimento econômico de 2%, sem projeto de ampliação das ações básicas de saúde.

– COTA-PARTE DO ICMS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	398.591	
X-2 (*)	472.670	18,58
X-1 (*)	553.485	17,09
X0 (**)	640.000	15,63
X1	784.000	22,50
X2	933.000	19,00
X3	1.110.000	18,97

(*) Arrecadada

(**) Projetada

A exemplo do FPM, o ICMS tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente também decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal.

Conselho Federal de Contabilidade

Projeções do ICMS para X0 indicam uma arrecadação de R\$ 640.000,00 representando um crescimento de 15,73% em relação a arrecadação registrada em X-1.

Acreditando na continuidade dessa política de combate à sonegação e à evasão fiscal, combinada com uma inflação de 6% ao ano, crescimento econômico do Estado ao redor de 3,5% e crescimento do valor adicionado no Município acima da média Estadual, podemos projetar com segurança para X1 uma arrecadação de R\$ 784.000,00 nessa fonte de receita.

Para X2 e X3 acreditamos que o Município de Modelópolis aumentará sua participação no ICMS em razão do bom desempenho projetado para a produção de hortifrutigranjeiros. Esta premissa, combinada com o aperfeiçoamento do trabalho de apuração do movimento econômico que é base de cálculo para definição do retorno do ICMS; com a continuidade do bom desempenho da máquina arrecadadora do Estado; com uma inflação anual de 6% ao ano e crescimento econômico anual de 3,5%, nos permitem projetar com segurança um crescimento nominal do ICMS em torno de 19% ao ano.

— COTA-PARTE DO IPVA

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	43.154	
X-2 (*)	51.031	18,25
X-1 (*)	56.355	10,43
X0 (**)	74.000	31,31
X1	84.000	13,51
X2	90.700	7,97
X3	98.000	8,04

(*) Arrecadada

(**) Projetada

Apesar desta fonte de receita ter apresentado uma evolução acima dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico acima já identificados.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

– COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	27.425	
X-2 (*)	30.082	9,68
X-1 (*)	31.508	4,74
X0 (**)	30.000	-4,78
X1	32.000	6,66
X2	34.600	8,12
X3	37.300	7,80

(*) Arrecadada

(**) Projetada

Ao contrário do FPM e ICMS, esta fonte de receita tem evoluído com crescimento abaixo dos índices de inflação e até mesmo com crescimento negativo projetado para X0.

O seu desempenho está diretamente relacionado a política do Governo Federal para o mercado exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Quanto mais restrito os benefícios fiscais, menor será a arrecadação nesta fonte, pois ela tem o caráter compensatório.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno do IPI Exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

– COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	13.181	
X-2 (*)	20.927	58,76
X-1 (*)	28.725	37,26
X0 (**)	31.000	7,91
X1	33.500	8,06
X2	36.200	8,05
X3	39.100	8,01

(*) Arrecadada

(**) Projetada

O Salário-Educação é distribuído aos Municípios com base no número de alunos matriculados na rede de ensino fundamental.

Tendo em vista que o crescimento de matrículas na rede de ensino fundamental no Município deve se manter nos níveis do Estado, estamos projetando esta fonte de receita com base apenas nos índices de inflação anual e crescimento da economia que estamos trabalhando os estudos da receita.

Conselho Federal de Contabilidade

— TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	205.266	
X-2 (*)	231.506	12,78
X-1 (*)	259.413	12,05
X0 (**)	295.000	13,71
X1	325.000	10,16
X2	363.000	11,70
X3	407.000	12,10

(*) Arrecadada

(**) Projetada

As transferências de recursos do FUNDEF têm apresentado uma evolução bastante uniforme, o que nos permite projetar esta fonte de arrecadação mantendo os índices de crescimento apresentado ao longo dos últimos quatro exercícios.

— OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	92.513	
X-2 (*)	36.936	-60,07
X-1 (*)	54.416	47,32
X0 (**)	83.500	53,44
X1	92.600	10,89
X2	116.000	25,26
X3	149.700	29,05

(*) Arrecadada

(**) Projetada

Esta fonte de receita tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos de execuções fiscais, cujos prazos são indefinidos.

Os créditos tributários inscritos em dívida ativa de um único contribuinte, respondem por cerca de 90% do seu total.

As execuções fiscais caminham na justiça há algum tempo, e a qualquer momento devem alcançar o julgamento final, proporcionando o ingresso desses recursos no caixa da Prefeitura.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios, haja vista se constituírem de várias ações.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

– RECEITAS DE CAPITAL

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	43.177	
X-2 (*)	407.981	844,90
X-1 (*)	169.533	-58,44
X0 (**)	472.000	178,41
X1	517.500	9,63
X2	473.300	-8,60
X3	557.400	17,70

(*) Arrecadada

(**) Projetada

As receitas de capital com origem em alienação de bens, operações de créditos e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção.

O critério aqui adotado se baseia nas decisões tomadas na audiência pública realizada para definir as prioridades e metas que serão incluídas na LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar linhas de financiamento e parecerias com os Governos Federal e Estadual através de convênios, vinculando a realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

– RECEITAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-2 (*)	111.054	
X-1 (*)	121.355	9,27
X0	143.000	17,83
X1	174.000	21,67
X2	200.210	15,06
X3	243.120	21,00

(*) Arrecadada

O Regime Próprio de Previdência é uma entidade autárquica, criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um crescimento bem acima da inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

ANEXO I.2.2. - META FISCAL DA DESPESA

R\$ 1,00

METAL FISCAL DA DESPESA Art. 4º, § 2º, da LRF				
CÓDIGO	PROGRAMA	EXERCÍCIO		
		X1	X2	X3
UNIDADE GESTORA PREFEITURA				
0 001	Processo Legislativo	116.000	118.800	129.000
0 006	Gestão Administrativa Superior	152.100	141.000	152.000
0 009	Administração Geral	92.500	114.000	123.000
0 012	Administração Financeira	213.500	180.000	194.000
0 014	Organização e Modernização Administrativa	28.000		
0 016	Retransmissão de Sinais de TV	2.500	3.500	3.800
0 018	Criança na Escola	1.027.800	1.200.000	1.350.000
0 021	Esporte é Vida	86.800	95.000	103.000
0 025	Saúde para Todos	758.000	832.000	980.000
0 027	Criança e Adolescente Assistido	12.100	11.000	12.000
0 028	Assistência Social	68.800	76.000	83.000
0 031	Serviços de Utilidade Pública	155.200	141.000	152.000
0 034	Água Potável	4.500	7.000	8.000
0 036	Prevenção a Doenças	144.000	155.000	168.000
0 039	Estradas Vicinais	423.800	508.000	600.000
0 041	Passageiro ao Abrigo	12.500	13.500	14.600
0 044	Trânsito Seguro	7.000	7.600	8.200
0 046	Urbanização de Vias	145.000	224.000	288.800
0 048	Pequeno Produtor Assistido	196.300	228.000	296.000
0 051	Modelópolis Turismo	16.000	17.500	20.000
0 054	Fortalecimento do Municipalismo	30.000	37.000	41.000
0 000	Encargos Especiais	155.500	173.000	200.000
9 999	Reserva de Contingência	149.000	191.700	230.100
SOMA		3.996.900	4.474.600	5.156.500
UNIDADE GESTORA IPAM				
0 060	Regime Próprio de Previdência	31.900	39.000	43.000
9 999	Reserva de Contingência	142.100	161.210	200.120
SOMA		174.000	200.210	243.120
TOTAL		4.170.900	4.674.810	5.399.620
(-) Reserva de Contingência IPAM		142.100	161.210	200.120
Metas Fiscais de Despesas		4.028.800	4.513.600	5.199.500

• **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS**

— **UNIDADE GESTORA PREFEITURA**

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-3 (*)	2.117.622	
X-2 (*)	2.889.199	36,43
X-1 (*)	2.773.360	-4,01
X0	3.737.900	34,77
X1	4.028.800	7,78
X2	4.513.600	12,03
X3	5.199.500	15,19

(*) Realizada

A evolução das despesas, com base no princípio do equilíbrio, deve obedecer o fluxo de caixa.

No exercício de X-1 a despesa apresentou um crescimento negativo em razão da necessidade de produzir economia orçamentária para restabelecer o equilíbrio de caixa que foi deficitário no exercício de X-2.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal

Instrumentos de Planejamento

As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado considerando uma inflação anual em X1 ao redor de 6% e o custo das obras prioritizadas para X1, X2 e X3.

Também as metas de despesas para X1, X2 e X3, guardam equilíbrio com as receitas projetadas para o mesmo período, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido pela LRF.

— UNIDADE GESTORA IPAM

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
X-2 (*)	5.114	
X-1 (*)	18.970	270,94
X0	28.000	47,60
X1	31.900	13,92
X2	39.000	22,25
X3	43.000	10,25

(*) Realizada

A Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Modelópolis - IPAM, foi instituída a partir do exercício de X-2, em adequação à reforma Nacional da Previdência, com o objetivo de constituir um fundo financeiro para garantir os proventos da aposentadoria e pensão dos seus associados.

As despesas da Autarquia IPAM foram projetadas levando em consideração os custos administrativos da Unidade ocorridos historicamente, informações produzidas pelo Cálculo Atuarial e inflação anual em X1 ao redor de 6%.

Tendo em vista os objetivos do IPAM, nesta fase inicial o Orçamento tem caráter superavitário para cumprir o papel de acumulação de recursos financeiros e garantir suficiência de caixa no futuro para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão.

ANEXO I.2.3. - META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ 1.000,00

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
1. RECEITA TOTAL	4.170,9	4.674,8	5.399,6
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira	49,5	65,6	97,8
(-) Operações de Crédito	95,0	50,0	80,0
(-) Amortizações de Empréstimos			
(-) Alienações de Ativos	20,0	22,0	25,0
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	4.006,4	4.537,2	5.196,8
2. DESPESA TOTAL	3.879,8	4.321,9	4.969,4
(-) Amortização e Encargos da Dívida	50,0	60,0	80,0
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado			
(-) Concessão de Empréstimos			
(+) Reserva de Contingência	291,1	352,9	430,2
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)	4.120,9	4.614,8	5.319,6
3. SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	329,0	471,1	632,3
4. RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	214,5	393,5	509,5

• MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

- a) os dados de receita e despesa foram extraídos das metas fiscais de receitas e despesas;
- b) o cálculo da Meta de Resultado Primário obedece metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientação da STN através da Portaria 517/2002;
- c) o valor referente a "SalDOS de Exercícios Anteriores" foi apurado com base em projeções da acumulação do Superávit Financeiro, da seguinte forma:
 Superávit Financeiro de X-1 + Reserva de Contingência de Xo, X1 e X2
 $X-1 = 214,0$; $Xo = 115,0$; $X1 = 142,1$; e $X2 = 161,2$
 $214,0 + 115,0 = 329,0$
 $329,0 + 142,1 = 471,1$
 $471,1 + 161,2 = 632,3$
- d) o Resultado Primário tem como função medir a capacidade de pagamento da dívida;
- e) é condição para habilitar-se a novos empréstimos, apresentação de resultado primário positivo;
- f) ações orçamentárias que estimulam o resultado primário negativo:
 - novos empréstimos;
 - déficit Orçamentário;
 - inadimplência com a amortização da dívida, entre outras.
- g) ações orçamentárias que estimulam o resultado primário positivo:
 - concessão de empréstimos;
 - adimplência com a amortização da dívida;
 - superávit Orçamentário.
- h) como o superávit do orçamento é representado na Reserva de Contingência, esta deverá ser deduzida da despesa para produção de resultado primário positivo, diferente, portanto da orientação da Portaria STN 516/2002.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO I.2.4. META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL - LDO PARA X1			
Art. 4º, § 2º, item II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	700,0	750,0	800,0
(-) Disponibilidade de Caixa	471,1	632,3	832,4
(-) Aplicações Financeiras			
(-) Demais Ativos Financeiros			
(=) SALDO DA DÍVIDA CONS. LÍQUIDA	228,9	117,7	32,4
(+) Receitas de Privatizações			
(-) Passivos Reconhecidos			
(=) SALDO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	228,9	117,7	32,4
2. RESULTADO NOMINAL	-56,9	-111,2	-85,3

• MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

a) os dados sobre Saldo da Dívida Consolidada foram projetados considerando o estoque da Dívida, os financiamentos e amortizações programadas;

b) a disponibilidade de caixa para o final de X₀ e seguintes, foi projetada com base apenas na acumulação do superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência;

c) o cálculo da Meta de Resultado Nominal obedece a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientada pela STN através da Portaria nº 517/2002.

ANEXO I.2.5. META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ 1.000,00

META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA - LDO PARA X1				
Art. 4º, § 2º, item II da LRF				
ESPECIFICAÇÃO	Limite da LDO 50% da RCL	X1	X2	X3
1. INSS		614	641	637
2. BADESC		61	93	155
3. PENAFEM		25	16	8
TOTAIS	1.804	700	750	800

• MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

As metas fiscais - montante da dívida consolidada para os exercícios de X₁, X₂ e X₃, levou em consideração o limite de endividamento autorizado na LDO, o estoque da dívida projetado para o final do exercício de X₀, os novos financiamentos e as amortizações programadas até X₃.

ANEXO I.3. - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LDO PARA X1					
Art. 4º, § 2º, III da LRF					
ENTIDADES	X-3	X-2	%	X-1	%
Prefeitura	1.612	1.628	0,99	2.101	29,05
Instituto de Previdência		111		214	92,79
TOTAIS	1.612	1.739	7,87	2.315	33,12

ANEXO I.3.1. - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Art. 4º, § 2º, III da LRF			
ORIGEM	X-3	X-2	X-1
Saldo do Exercício Anterior			zero
Alienação de três veículos inservíveis			20,8
SOMA			20,8
APLICAÇÃO	X-3	X-2	X-1
Aquisição de dois veículos novos ao preço de R\$ 29.000,00			20,8
Saldo para o Exercício Seguinte			zero
SOMA			20,8

ANEXO I.4. - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
Art. 4º, § 2º, IV da LRF					
ESPECIFICAÇÃO	X-2	X-1	%	Xo(*)	%
Receita	116	121	4,31	143	18,18
Despesa	5	18	260,00	27	50
Disponibilidade Financeira	111	214	92,79	329	53,73
Percentual de Contribuição	23,47%	27,50%	17,17	27,5	zero

(*) Previsão

ANEXO I.5. - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Art. 4º, § 2º, V da LRF			
EVENTOS	ESTIMATIVA		
	Xo	X1	Expansão
1. Renúncia de Receita	7,2	8,6	18,60%
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado - DOCC	1.522,4	1.606,1	5,5%
3. Receita Corrente Líquida - RCL	3.158,6	3.607,2	14,20%
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	0,20	0,23	0,15%
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	48,19	44,52	(-) 7,6%
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	zero	zero	zero
7. Compensação para DOCC(**)	zero	zero	zero

(*) Já impactada no Orçamento da Receita (art. 14, I da LRF)

(**) A expansão da DOCC decorrerá da revisão geral da remuneração dos servidores prevista no artigo 37, X da CF, portanto não sujeita à compensação.

As DOCC representam as despesas de pessoal e encargos sociais das Unidades Gestoras Prefeitura e IPAM fixadas para Xo e X1.

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
DIAGNÓSTICO					
O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede própria, sem autonomia financeira, com apoio de apenas um servidor. A ausência de assessoria jurídica e parlamentar dificulta de certa forma a ação do legislador municipal.					
DIRETRIZES					
Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e outros; execução das demais atribuições do legislativo municipal.					
OBJETIVOS					
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	40	55.000,00	10
02. Fiscalização dos atos da administração	Unidade gestora	Unidade	2	55.000,00	10
TOTAL				110.000,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
DIAGNÓSTICO					
Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-prefeito, apenas um servidor municipal e um assessor jurídico. A estrutura de gabinete é pequena, o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.					
DIRETRIZES					
Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno quando for implantado; acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementado.					
OBJETIVOS					
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias.				125.000,00	10
02. Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	1	25.000,00	11
TOTAL				150.000,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
009 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
DIAGNÓSTICO					
Este programa será executado pela estrutura da gerência de recursos humanos, pela gerência do patrimônio público municipal e gerência de serviços gerais, envolvendo apenas um servidor municipal. A estrutura deficiente impede a realização de um serviço de melhor qualidade e dentro daquilo que a legislação vigente determina.					
DIRETRIZES					
Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamentos funcionais dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios.					
OBJETIVOS					
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Gerência dos recursos humanos	Servidor	Unidade	173	45.000,00	10
02. Gerência do patrimônio público municipal	Bens	Unidade	1310	8.700,00	10
03. Gerência dos serviços gerais	Diversos			51.300,00	10
TOTAL				105.000,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
012 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
DIAGNÓSTICO					
Este programa será executado pela estrutura da gerência do controle do cadastro e tributação, gerência de arrecadação e pagamentos e gerência de registros contábeis, envolvendo seis servidores municipais. O espaço físico e o mobiliário são fatores que não contribuem para um bom ambiente de trabalho, necessitando adequações.					
DIRETRIZES					
Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.					
OBJETIVOS					
Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Controle do cadastro imobiliário e econômico	Cadastro	Unidade	1150	33.200,00	10
02. Arrecadação e pagamentos	Unidade monetária	Unidade	4.170.900	32.200,00	10
03. Registros contábeis	Lançamento	Unidade	5.000	100.600,00	10
TOTAL				166.000,00	

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA 014 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
DIAGNÓSTICO Com a Constituição de 1.988 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura, por falta de recursos, não implementou esses requisitos.						
DIRETRIZES Financiamento através do PENAFEM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento de pessoal.						
OBJETIVOS Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Ampliação e melhoria dos serviços informatizados	Programas	Unidade	19	25.000,00	12	
				1.500,00	10	
02. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	3	1.500,00	10	
TOTAL				28.000,00		

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA 016 - RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV						
DIAGNÓSTICO Os sinais de de TV da programação do Estado só chegam aos lares de Modelópolis através de repetidoras de sinais instaladas em pontos estratégicos do Município. Há no Município uma repetidora de sinais de televisão.						
DIRETRIZES Manter em operação a central de repetição de sinais de TV.						
OBJETIVOS Permitir que a população de Modelópolis tenha acesso as informações do Estado através dos telejornais e programas locais.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Manutenção da repetidora de sinais de TV.	Repetidora	Unidade	1	3.300,00	10	
TOTAL				3.300,00		

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA						
018 - CRIANÇA NA ESCOLA						
DIAGNÓSTICO						
O município possui 18 escolas no ensino fundamental, 358 alunos, 29 professores e 18 merendeiras. Na educação de zero a seis anos há 4 pré-escolas, 99 alunos e 4 professores. O transporte escolar diário de 410 alunos é realizado com duas kombis, dois micro-ônibus, dois ônibus e fretamento de quatro veículos do interior. Há necessidade de um ônibus, renovar a frota, capacitar professores e melhorar a rede física e instituir o Plano de Cargos e Salários.						
DIRETRIZES						
Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota do transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade.						
OBJETIVOS						
Melhorar a frequência na escola a qualidade do ensino e valorizar o professor.						
AÇÕES	PRÓDUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Ampliação da rede física do ensino fundamental	Área	m2	125	20.000,00	10	
				30.000,00	13	
02. Manutenção do ensino fundamental	Aluno	unidade	360	410.000,00	10	
				5.000,00	15	
03. Transporte escolar	Aluno atendido	unidade	410	280.000,00	10	
				33.500,00	18	
				70.000,00	12	
04. Merenda escolar	Aluno atendido	unidade	422	7.000,00	10	
				11.000,00	17	
05. Construção de creche	Obra executada	unidade	1	10.000,00	10	
				40.000,00	13	
06. Manutenção da educação infantil	Criança atendida	unidade	100	45.000,00	10	
				17.600,00	24	
07. Ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas	Livros	unidade	130	3.500,00	10	
TOTAL				982.600,00		

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA						
021 - ESPORTE É VIDA						
DIAGNÓSTICO						
O Município possui um ginásio de esportes, duas quadras poliesportivas e um campo de futebol para atender uma população de 5500 habitantes. Existe a necessidade de construção de mais equipamentos esportivos, manutenção dos existentes e ações de apoio ao esporte amador.						
DIRETRIZES						
Construção de equipamentos esportivos, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes.						
OBJETIVOS						
Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.						
AÇÕES	PRÓDUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Construção de equipamentos esportivos	Equip. Esportivo	Unidade	1	10.000,00	10	
				40.000,00	20	
02. Apoio ao esporte amador	Atleta	unidade	1.850	30.000,00	10	
03. Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio	Unidade	1	8.000,00	10	
TOTAL				88.000,00		

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 025 - SAÚDE PARA TODOS					
DIAGNÓSTICO O Município possui uma unidade de saúde, dois equipes odontológicas, dois dentistas, três médicos credenciados, uma atendente de saúde, além dos profissionais que compõem as equipes do PSF. Há necessidade de construção de mais uma unidade de saúde, adequação da existente para que cada equipe atue na sua área de cobertura e aquisição de um veículo modelo Van.					
DIRETRIZES Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.					
OBJETIVOS Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família e melhorar as condições de saúde da população,					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção e ampliação de unidades de saúde	Posto saúde	Unidade	1	25.000,00	10
				50.000,00	21
02. Assistência médica-odontológica	Paciente	unidade	26.400	377.000,00	10
				305.000,00	22
TOTAL				757.000,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 0027 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO					
DIAGNÓSTICO Para assistir as crianças e adolescentes em situação de risco, o Município conta com a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Há carência de pessoal qualificado e uma maior conscientização da comunidade para a importância desse programa.					
DIRETRIZES Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los acupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o Município, os Conselhos e as famílias.					
OBJETIVOS Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Proteção das crianças em situação de risco	Criança atendida	Unidade	40	10.000,00	10
TOTAL				10.000,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DIAGNÓSTICO					
No Município há cerca de 350 famílias carentes que necessitam da atenção do Poder Público Municipal, 9 grupos de idosos e um clube de mães. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado.					
DIRETRIZES					
Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal da Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos e clubes de mães.					
OBJETIVOS					
Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Atenção as famílias carentes	Família	Unidade	350	52.400,00	10
				3.100,00	25
02. Integração dos idosos	Idoso integrado	unidade	280	5.000,00	10
				8.000,00	25
03. Apoio aos clubes de mães	Clube	Unidade	3	2.000,00	10
TOTAL				70.500,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
0031 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
DIAGNÓSTICO					
O Município tem área urbana de 22 Km ² , 660 construções, 25 Km de vias urbanas e realiza coleta de lixo com apenas uma caçamba e seis servidores. Há necessidade de melhoria, ampliação e conservação do serviço de iluminação pública, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza pública, ampliação e melhoria das áreas de lazer e ampliação do cemitério na sede do Município.					
DIRETRIZES					
Em convênio com a Estatal manter e melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva do lixo e adequar o local de destino do lixo, melhorar os serviços de limpeza das vias urbana, implantar novas áreas de lazer, conservar as existentes e adquirir área para ampliação do cemitério.					
OBJETIVOS					
Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e ampliar a capacidade do cemitério da sede do Município.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção e melhoria da iluminação pública	Ponto de luz	Unidade	550	56.500,00	10
02. Limpeza Pública	Lixo coletado	Tonelada	520	65.200,00	10
03. Ampliação do Cemitério	Cemitério	Unidade	1	25.000,00	10
04. Contr., Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	unidade	3	8.000,00	10
TOTAL				154.700,00	

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA 0034. ÁGUA POTÁVEL						
DIAGNÓSTICO Nas áreas de maior densidade demográfica, o serviço de abastecimento de água potável é realizado pela Estatal. No interior do Município há necessidade de instalação de novos sistemas para atender pequenas comunidades, melhoria e ampliação dos sistemas existentes e instalação de sistemas individuais de captação na área rural.						
DIRETRIZES Instalação de novos sistemas, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável já existente.						
OBJETIVOS Atender com água potável as famílias dos pequenos aglomerados urbanos de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Ampliação de redes de água	ligação	Unidade	12	2.000,00	10	
02. Manutenção e melhoria da redes	ligação	unidade	62	2.000,00	10	
03. Instalação de novos sistemas	ligação	Unidade	12	2.000,00	10	
TOTAL				6.000,00		

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA 0036. PREVENÇÃO A DOENÇAS						
DIAGNÓSTICO O Município possui cerca de 1.250 residências, 90% sem esgotamento sanitário adequado causando poluição nos córregos e rios comprometendo a saúde da população. Há também locais urbanos que necessitam de obras de drenagem para escoar as águas paradas ou servidas.						
DIRETRIZES Conscientização da população sobre a necessidade da instalação de fossa e filtro anaeróbio nas residências e exigência desse equipamentos nas novas construções. Identificação das áreas com necessidade de drenagem.						
OBJETIVOS Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Instalação de fossa e filtro anaeróbio	Família atendida	Unidade	100	4.000,00	10	
02. Obras de drenagem de águas paradas ou servidas	Drenagem	m	150	135.000,00 5.000,00	26 10	
TOTAL				144.000,00		



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 0039 - ESTRADAS VICINAIS					
DIAGNÓSTICO O Município possui 2 caçambas, 2 carregadeiras, 1 retroescavadeira, 1 motoniveladora, 2 motoristas, 4 operadores de máquina e 15 trabalhadores braçais para atender os 350 km de estradas vicinais existentes hoje. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais.					
DIRETRIZES Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de ponttes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.					
OBJETIVOS Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção de ponte em concreto	Ponte	m2	45	20.000,00	10
02. Construção de bueiros	Bueiro	m	300	10.000,00	10
03. Abertura e conservação de estradas	Estradas	Km	350	440.000,00	10
TOTAL				470.000,00	

PRIORIDADES E METAS PARA X3 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 041 - PASSAGEIRO AO ABRIGO					
DIAGNÓSTICO O Município é cortado pela antiga SC-282 e pela BR 282, numa extensão de 15 km ao longo do perímetro urbano. A população é atendida por três empresas de transporte coletivo com diversas linhas.					
DIRETRIZES Construção de abrigos de passageiros em arquitetura germânica.					
OBJETIVOS Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção de abrigo de passageiro	abrigo	unidade	40	20.800,00 32.300,00	10 27
TOTAL				53.100,00	

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA 0041 - PASSAGEIRO AO ABRIGO						
DIAGNÓSTICO O Município possui 17 comunidades e cerca de 60 Km de vias de acesso a essas comunidades. O transporte coletivo é realizado por quatro empresas. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus necessitando assim de novos abrigos.						
DIRETRIZES Construção de abrigos de passageiros em arquitetura germânica.						
OBJETIVOS Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Construção de abrigos de passageiros	Abrigo	unidade	10	5.000,00 7.500,00	10 27	
TOTAL				12.500,00		

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA						
PROGRAMA 0044 - TRÂNSITO SEGURO						
DIAGNÓSTICO O Município possui 25 km de vias urbanas sob sua jurisdição, sendo que o sistema de sinalização ainda é precário colocando seus usuários em situação de risco.						
DIRETRIZES Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas sob jurisdição do Município.						
OBJETIVOS Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Sinalização e conservação sinalização existente	Trecho sinalizado	Km	6	3.400,00 3.600,00	10 28	
TOTAL				7.000,00		

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
0046 - URBANIZAÇÃO DE VIAS					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui 16 km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 4 km de passeio no perímetro urbano a pavimentar, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas.					
DIRETRIZES					
Pavimentação dos trechos de ruas de maior densidade populacional.					
OBJETIVOS					
Melhorar as condições de habitabilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Pavimentação de ruas	Área pavimentada	m2	5.500	30.000,00	10
02. Pavimentação de passeio	Área pavimentada	m2	3.000	15.000,00	10
TOTAL				145.000,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
0048 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. O trabalho é realizado com 1 caçamba, 1 retroescavadeira, 1 trator, 3 tratores agrícola, 1 caminhão, 1 motorista e 5 operadores de máquina.					
DIRETRIZES					
Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e conclusão do parque de exposições.					
OBJETIVOS					
Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor Assistido	imidade	300	167.500,00	10
02. Realização de eventos promocionais	Evento	unidade	2	10.000,00	10
03. Conclusão do Parque de Exposição Executado até 2.002 90%	Obra executada	% de execução física	10%	20.000,00	10
04. Eletrificação rural	rede	Km	2	8.000,00	10
05. Apoio a telefonia rural	comunidade rural	unidade	3	5.000,00	10
TOTAL				210.500,00	

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 0051. MODELÓPOLIS TURISMO					
DIAGNÓSTICO O Município em razão da sua cultura germânica, belezas naturais, fontes de água termal e proximidade com a capital do estado, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.					
DIRETRIZES Estimular a exploração das fontes de águas termo-mineral, agregar valores a produção, incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, embelezamento da cidade com plantio de árvores floríferas, apoio a instalação de pousadas rurais, café colonial e restaurante com comidas típicas.					
OBJETIVOS Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Apoio a exploração de fontes termais	Fonte	imidade	2	2.000,00	10
02. Treinamento para agregação de valores	Agricultor	unidade	25	2.000,00	10
03. Criação de oficina de artesanato	Oficina	unidade	1	2.000,00	10
04. Estímulo a grupo folclórico	Grupo	unidade	2	2.000,00	10
05. Criação de banda de música	Banda	unidade	1	2.000,00	10
06. Constituição de museu	Museu	unidade	1	2.000,00	10
07. Apoio a empreendimentos turísticos	Negócios	unidade	1	2.000,00	10
08. Plantio de árvores floríferas	Arvores	unidade	500	2.000,00	10
TOTAL				16.000,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 054 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					
DIAGNÓSTICO O Município é associado à Confederação Nacional de Municípios, à Federação Estadual de Municípios e à Associação Microrregional de Municípios, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses do Municipalismo.					
DIRETRIZES Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.					
OBJETIVOS Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.					
ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Contribuição às entidades municipalistas	Ent. Beneficiada	unidade	3	33.000,00	10,00
TOTAL				33.000,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003					
ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO					
PROGRAMA					
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
DIAGNÓSTICO					
Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro municipal e contribuição ao PASEP.					
DIRETRIZES					
Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, com inativos e pensionistas e contribuições ao PASEP.					
OBJETIVOS					
Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	unidade	1	50.000,00	10
02. Pagamento de inativos de pensionistas	Pessoa	unidade	8	80.500,00	10
03. Contribuições ao Pasep	Servidor beneficiado	unidade	173	30.000,00	10
TOTAL				160.500,00	

PRIORIDADES E METAS PARA 2003					
DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA					
9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DIAGNÓSTICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como constituição de um fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria aos servidores e pensão a seus dependentes.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Reserva de Contingência - Prefeitura				167.300,00	10
02. Reserva de Contingência - IPAM				139.000,00	10
TOTAL				306.300,00	

ANEXO II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DESPESAS POR PROGRAMA

PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DESPESAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA 0060 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
DIAGNÓSTICO O regime próprio de previdência possui 85 servidores vinculados ao Instituto. Foi instituído em abril do ano de 2000 e um patrimônio líquido de R\$ 270.711,28 apurado em 31.07.2002.					
DIRETRIZES Administrar o regime próprio de previdência conforme disposto na legislação previdenciária vigente.					
OBJETIVOS Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Gerenciamento dos recursos	Servidores	unidade	109	15.000,00	10
02. Pagamento de inativos de pensionistas	Pessoa	unidade	4	20.000,00	10
TOTAL				35.000,00	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS Art. 4º, § 3º da LRF	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	EXERCÍCIO X1
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
01. Passivos Contingentes	3.000
1.1. Processo de Desapropriação de Imóvel	3.000
02. Riscos Fiscais	136.000
2.1. Intempéries	30.000
2.2. Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	25.000
2.3. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	81.000
03. Eventos Fiscais Imprevistos	10.000
3.1. Ocorrência de Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	7.000
3.2. Campanhas de Saúde	3.000
SOMA	149.000
UNIDADE GESTORA IPAM	
01. Riscos Fiscais	13.000
1.1. Aposentadorias e Pensões Precoces	8.000
1.2. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	5.000
SOMA	13.000
TOTAL	162.000

Passivos Contingentes: Possíveis obrigações em processo; ações trabalhistas, indenizatórias, contratuais, de desapropriação; expectativa de despesa por alteração de legislação em curso, etc.

Riscos Fiscais: Situação de emergência; calamidade pública; possibilidade de frustração de arrecadação de uma receita prevista; contestação judicial de tributo; crises financeira e cambial com impacto nos preços; falhas de planejamento na quantificação de necessidades, etc.

Eventos Fiscais Imprevistos: Fato gerador de desequilíbrio financeiro não previsto; extinção de tributo; ocorrência de fatos não previstos na execução de obra ou serviço; Campanhas de saúde, etc.

ANEXO IV - RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE X0

R\$ 1,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO X0 (Art. 45 da LRF)									
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	DATA INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROG.ATIV.	EXECUÇÃO%			RECURSOS PRIORIZADOS P(X1)			
			ATÉ EXERC. ANTERIOR	PREVISTO P/EXERC.	A EXECU- TAR X1	PROJETOS EM EXEC.	CONSERV. PATRIM.	NOVOS PROJETOS	
1002 - Ampliação da Rede Física Ensino Fundamental	jun/02	50.000		100%				50.000	
1003 - Conservação do Prédio do Complexo Educacional	mar/02	15.000		100%					
1004 - Ampliação da Rede Física Ensino Infantil	jun/02	45.000		100%				50.000	
1005 - Reforma do Ginásio de Esportes	mai/02	15.000		100%			8.000		
1006 - Construção de Equipamentos Esportivos	nov/02	45.000		100%				50.000	
1007 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	jun/02	75.000		100%				75.000	
1012 - Pavimentação de Ruas e Passeios	jan/02	185.000		100%				145.000	
1011 - Construção e Melhoria de Praças e Jardins	mar/02	9.500		100%				8.000	
1014 - Abastecimento de Água Potável	set/02	8.000		100%				2.000	
1015 - Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbio	out/02	145.000		100%				139.000	
- Obras de Drenagem de Águas Paradas	out/02	5.000		100%				5.000	
1013 - Construção de Abrigos de Passageiros	set/02	12.500		100%				12.500	
1016 - Construção de Pontes e Bueiros	mar/02	40.000		100%				30.000	
1008 - Conclusão do Parque de Exposições	mar/00	130.000	65%	20%	15%	20.000			
1010 - Implantação de Redes de Eletrificação Rural	out/02	10.000		100%				8.000	
1009 - Participação na Telefonia Rural	fev/02	5.000		100%				5.000	
Ampliação do Cemitério (projeto novo)								25.000	
		795.000				20.000	8.000	604.500	

Este relatório deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até a remessa da LDO, de forma que fique evidenciada as obras em andamento que se transferem para o exercício seguinte para o exercício seguinte e que serão objeto de priorização de recursos na LDO para conservação das obras públicas, antes da destinação de recursos para novos projetos.

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES - Art. 5º, I da LRF									
CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA								
0 001	PROCESSO LEGISLATIVO						445.800	116.000	
	1. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	160	40		222.900	58.000	
	2. Fiscalização dos Atos da Administração	Um Gestora	Unidade	2	2		222.900	58.000	
0 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						575.100	152.100	
	1. Manut. Estrut.Gab.Prefeito, Vice e Assessorias						575.100	152.100	
0 009	ADMINISTRAÇÃO GERAL						427.000	92.500	
	1. Gerência de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	173	173		160.000	40.000	
	2. Gerência do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1.310	1310		27.000	7.500	
	3. Gerência dos Serviços Gerais	Diversos					240.000	45.000	
0 012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						737.500	213.500	
	1. Controle do Cadastro Imob. e Econômico	Cadastro	Unidade	1.150	1.150		140.000	49.000	
	2. Arrecadação e Pagamentos	Unid.Monet.	Unidade	18.073.500	4.170.900		147.500	39.000	
	3. Registros Contábeis	Laço.	Unidade	19.000	5.000		450.000	125.500	
0 014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.						56.000	28.000	
	1. Ampliação e Melhoria dos Serv. Informatizados	Programa	Unidade	19	19		44.000	25.000	
	2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	10	3		12.000	3.000	
0 016	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV						11.300	2.500	
	1. Manutenção de Repetidora de Sinais	repetidora	Unidade	3	1		11.300	2.500	
0 018	CRIANÇA NA ESCOLA						4.313.400	1.027.800	
	1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Área	m2	350	125		175.000	50.000	
	2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	360	360		2.880.700	474.300	
	3. Transporte Escolar	Aluno	Unidade	410	410		825.000	375.400	
	4. Merenda Escolar	Aluno	Unidade	320	422		47.700	15.000	
	5. Construção de Creche	Obra	Unidade	100	1		50.000	45.000	
	6. Manutenção da Educação Infantil	Criança	Unidade	120	100		300.000	64.600	
	7. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Livro	Unidade	520	130		15.000	3.500	
	8. Adaptação do Prédio Complexo Educacional	Prédio	m2	400			20.000		
0 021	ESPORTE É VIDA						369.800	86.800	
	1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.	Unidade	3	1		160.000	50.000	
	2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	1.850	1.850		169.800	28.800	
	3. Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio	Unidade	1	1		40.000	8.000	
0 025	SAÚDE PARA TODOS						3.161.000	758.000	
	1. Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Posto	Unidade	2	1		220.000	76.000	
	2. Assistência Médica-Odontológica	Paciente	Unidade	96.000	26.400		2.941.000	682.000	
0 027	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO						45.100	12.100	
	1. Proteção das Crianças em Situação de Risco	Criança	Unidade	150	40		45.100	12.100	
0 028	ASSISTÊNCIA SOCIAL						297.800	68.800	
	1. Atenção às Famílias Carentes	Família	Unidade	350	350		227.800	54.800	
	2. Integração dos Idosos	Idoso	Unidade	280	280		60.000	12.000	
	3. Apoio aos Clubes de Mães	Clube	Unidade	3	3		10.000	2.000	
0 031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						691.200	155.200	
	1. Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Pto. Luz	Unidade	550	550		228.200	53.300	
	2. Limpeza Pública	Lixo	Tonelada	4.200	520		395.000	67.400	
	3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	3	3		48.000	9.500	
	4. Construção do Cemitério Municipal	Cemitério	Unidade	1	1		20.000	25.000	
0 034	ÁGUA POTÁVEL						27.500	4.500	
	1. Ampliação de Rede de Água	Ligação	Unidade	50	12		8.000	1.500	
	2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	100	62		9.000	1.500	
	3. Instalação de Novos Sistemas	Ligação	Unidade	50	12		10.500	1.500	
0 036	PREVENÇÃO A DOENÇAS						642.000	144.000	
	1. Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbico	Família At.	Unidade	400	100		612.000	139.000	
	2. Obras de Drenagem de Águas Paradas	Drenagem	m	300	150		30.000	5.000	
0 039	ESTRADAS VICINAIS						1.946.800	423.800	
	1. Construção de Ponte em Concreto	Ponte	m2	200	45		196.800	20.000	
	2. Construção de Bueiros	Bueiro	m	4.800	300		150.000	10.000	
	3. Abertura e Conservação de Estradas	Estradas	Km	350	350		1.600.000	393.800	
0 041	PASSAGEIRO AO ABRIGO						53.100	12.500	
	1. Construção de Abrigo de Passageiro	Abrigo	Unidade	40	10		53.100	12.500	
0 044	TRÂNSITO SEGURO						33.800	7.000	
	1. Sinalização e Conserv. da Sinalização Existente	Trecho	Km	25	6		33.800	7.000	
0 046	URBANIZAÇÃO DE VIAS						877.800	145.000	
	1. Pavimentação de Ruas	Área	m2	32.000	5.500		827.800	130.000	
	2. Pavimentação de Passeios	Área	m2	7.500	3.000		50.000	15.000	
0 048	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO						1.013.300	196.300	
	1. Assistência ao Pequeno Produtor Rural	Produtor	Unidade	1.100	300		900.000	158.300	
	2. Realização de Eventos Promocionais	Evento	Unidade	8	2		30.000	8.000	
	3. Conclusão do Parque de Exposições	Obra	%	50	10%		35.000	15.000	
	4. Eletrificação Rural	Rede	Km	10	2		28.300	10.000	
	5. Apoio a Telefonia Rural	Comunidade	Unidade	6	3		20.000	5.000	
0 051	MODELÓPOLIS TURISMO						69.500	16.000	

Continua



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

Continuação

	1. Apoio a Exploração de Fontes Termais	Fonte	Unidade	10	2		10.000	2.000
	2. Treinamento para Agregação de Valores	Agricultor	Unidade	100	25		10.000	2.000
	3. Criação de Oficina de Artesanato	Oficina	Unidade	1	1		6.000	1.500
	4. Estimulo a Grupo Folclórico	Grupo	Unidade	2	2		8.000	2.000
	5. Criação de Banda de Música	Banda	Unidade	1	1		8.500	2.000
	6. Constituição de Museu	Museu	Unidade	1	1		10.000	2.500
	7. Apoio a Empreendimentos Turísticos	Negócios	Unidade	4	1		9.000	2.000
	8. Plantio de Árvores Floríferas	Árvores	Unidade	2.000	500		8.000	2.000
0 054	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO						132.500	30.000
	1. Contribuição às Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3		132.500	30.000
0 000	ENCARGOS ESPECIAIS						648.500	155.500
	1. Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato	Unidade	2	1		128.500	50.000
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoas	Unidade	8	8		390.000	75.500
	3. Contribuição ao PASEP	Servidor	Unidade	173	173		130.000	30.000
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						737.300	149.000
	SOMA						17.313.700	3.996.900
	UNIDADE GESTORA IPAM							
0 060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						141.900	31.900
	1. Gerenciamento dos Recursos	Servidores	Unidade	120	109		27.900	11.900
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	Unidade	10	4		114.000	20.000
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						618.400	142.100
	SOMA						760.300	174.000
	TOTAIS						18.073.400	4.170.900





LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal

Instrumentos de Planejamento

2.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento utilizado pelos governantes para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro. Também conhecida como Lei de Meios, representa elemento fundamental na gestão dos recursos públicos, uma vez que sem ele o administrador não recebe autorização para executar o orçamento.

Assim, o Orçamento concede prévia autorização do Legislativo ao ente da Federação para este realize receitas e despesas em um determinado período. Por meio do orçamento pode-se verificar a real situação econômica do órgão governamental, avaliando o comportamento de sua arrecadação, das suas eventuais operações de crédito e dos gastos com saúde, educação, saneamento, obras públicas e outras ações executadas pelos governos e ainda conhecer o que ainda pode ser realizado.

Princípios fundamentais devem ser observados na elaboração de um orçamento. Esses princípios são reconhecidos, dentre outros, pela anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, especificidade, publicidade, equilíbrio e exatidão. A observância de tais princípios visa assegurar o caráter de consistência, tempestividade e clareza que devem caracterizar todo orçamento, de maneira que possa ser utilizado com instrumento efetivo de gerência e de tomada de decisão por todos os usuários que nele tenham interesse ou participação.

De acordo com preceito constitucional, a Lei Orçamentária Anual compreenderá os orçamentos fiscais (Poderes, fundos, órgãos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público), da seguridade social (entidades e órgãos vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público) e de investimento das empresas estatais (empresas em que o governo, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto).

2.3.1. Referência na Constituição Federal

- art. 165, III:
 - ⇒ Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os orçamentos anuais.
- art. 165, § 2º:
 - ⇒ A LOA será elaborada obedecendo orientação dada na LDO.
- art. 165, § 5º:
 - ⇒ A LOA compreenderá:
 - I - o orçamento fiscal de todas as unidades gestoras;
 - II - o orçamento de investimento das empresas em que detenha a maioria do capital com direito a voto;
 - III - o orçamento da seguridade social de todas as unidades gestoras.
- art. 165, § 8º:
 - ⇒ A LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não incluindo na proibição autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito.



Conselho Federal de Contabilidade

- art. 166, § 3º:

⇒ As emendas a LOA ou aos projetos que a modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I - compatíveis com o PPA e LDO;

II - indiquem a fonte de recursos, excluídas as relacionadas a pessoal e serviços da dívida;

III - se relacionadas a correção de erros ou omissões;

IV - relacionadas com dispositivos do texto do projeto de lei.

- art. 166, § 8º:

⇒ Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de LOA ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia autorização em lei.

- art. 167:

⇒ São vedados:

I - início de programas ou projetos não incluídos na LOA;

II - realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários;

III - realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital;

IV - vinculação de receitas de impostos a fundos ou despesas, exceção a manutenção e desenvolvimento do ensino e saúde;

V - abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização em lei e sem a indicação dos recursos;

VI - transposição de recursos de uma categoria de programação para outra sem prévia autorização legislativa;

VII - concessão ou utilização de créditos ilimitados.

- art. 167, § 3º:

⇒ Créditos extraordinários somente para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como calamidade pública.

- art. 168:

⇒ Os recursos do Poder Legislativo serão entregues até o dia 20 de cada mês.

2.3.2. Referência na Lei de Responsabilidade Fiscal

- art. 5:

⇒ A LOA deve ser compatível com o PPA, com a LDO e com a LRF;

⇒ A LOA deverá:



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal

Instrumentos de Planejamento

I - conter demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais estabelecidas na LDO;

II - indicar as medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, se for o caso;

III - conterá Reserva de Contingência, obedecendo a forma de utilização e montante definidos na LDO;

IV - é vedado consignação de crédito orçamentário com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

• art. 11:

⇒ Constituem requisitos essenciais da responsabilidade fiscal, a instituição, previsão e arrecadação de todos os tributos de sua competência.

• art. 12:

⇒ A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos anos e projeção para os dois seguintes a que se referirem, com metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

• art. 32:

⇒ A contratação de operações de crédito deverá ter prévia e expressa autorização no texto da LOA, em créditos adicionais ou lei específica.

• art. 48:

⇒ Incentivo à participação popular e realização de audiência pública durante os processos de elaboração e discussão da LOA.

• art. 62:

⇒ Assunção de custeio de outros entes somente com autorização na LDO e LOA.

2.3.3. Referência na Lei 4.320/1964

• art. 2º:

⇒ A LOA conterá Receita e Despesa de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho obedecido os princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade.

• arts. 3º, 4º e 6º:

⇒ A LOA compreenderá todas as Receitas e Despesas, vedadas quaisquer deduções.

• art. 7º:

⇒ A LOA poderá autorizar abertura de créditos adicionais suplementares até determinada importância, utilizando os recursos definidos no art. 43, desde que não comprometidos: superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de saldos de dotações.

• art. 22:

⇒ Conteúdo da Proposta Orçamentária: tabelas, mensagem e principais finalidades de cada Unidade Administrativa.



Conselho Federal de Contabilidade

- art. 32:

⇒ Se a LOA não for encaminhada no prazo fixado o Poder Legislativo considerará como proposta a LOA vigente.

⇒ Este artigo foi derogado pelo art. 166, § 8º da Constituição Federal, ao estabelecer que os recursos que ficarem sem despesas poderão ser utilizados por conta de créditos especiais.

⇒ A não remessa da Proposta Orçamentária à Câmara caracteriza crime de responsabilidade pelo descumprimento de mandamento constitucional.

- art 33:

⇒ Não serão admitidas emendas ao Projeto de LOA que visem:

- a) alterar dotação para custeio, salvo por comprovada inexatidão;
- b) dotar recursos para obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- c) dotar recursos para serviços ainda não criados.

2.3.4. Ata de Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA X1, EXTRAÍDAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, A SEREM EXPRESSAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Aos sete dias do mês de novembro X0, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Modelópolis, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo, comunicado publicado aos dezessete dias do mês de outubro X0, reuniu-se em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores, membros do Poder Executivo, conforme lista de presença registrada na folha anterior e regulamentação estabelecida na Lei Municipal nº /X0, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal para X1, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a serem expressas na Lei Orçamentária Anual. Coordenando os trabalhos, o Prefeito Municipal Fulano de Tal abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação da situação econômica e financeira da Prefeitura. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Câmara, Vereador Beltrano de Tal e ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador Tal, que cumprimentaram e agradeceram a presença de todos. Usando da palavra que lhe foi concedida pelo Prefeito Municipal, o responsável pela contabilidade, Contador Sicrano de Tal, explicou os objetivos do evento e discorreu sobre a nova ordem que se instala na Administração Pública Brasileira com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e as dificuldades de implementação nos Municípios pequenos, com estrutura deficiente. Destacou que as necessidades da população são muitas e crescentes, enquanto os recursos para os Municípios são cada vez menores em razão da política dos governos Federal e Estadual de transferirem, sistematicamente, encargos sem o correspondente financeiro. Transmitiu aos presentes as informações a seguir, antes de iniciar a discussão das prioridades e metas da administração para X1:

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

I - ARRECAÇÃO

R\$ 1.000,00

COMPORTAMENTO DA ARRECAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, PREVISTA P/X0 E PROJETADA P/X1.					
UNIDADES GESTORAS	X-3	X-2	X-1	Previsão X0	Previsão X1
Arrecadação Total da Prefeitura	2.157,4	2.884,1	2.987,9	3.707,1	3.499,4
Arrecadação Total do IPAM	-	116,1	121,4	143,0	174,0
TOTAL	2.157,4	3.000,2	3.109,3	3.850,1	3.673,4

II - ORIGEM DOS RECURSOS

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA X1	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
RECEITAS CORRENTES	3.479,4
Receita Tributária	209,5
Receita de Contribuições	2,0
Receita Patrimonial	13,5
Receita Agropecuária	1,0
Receita de Serviços	28,3
Transferências Correntes	3.132,5
- Transferências Intergovernamentais	3.099,2
- Transferências de Pessoas	1,0
- Convênios com o Governo do Estado – Recursos Ordinários	32,3
Outras Receitas Correntes	92,6
RECEITAS DE CAPITAL	20,0
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	20,0
Transferências de Capital	
SOMA	3.499,4
UNIDADE GESTORA IPAM	
RECEITAS CORRENTES	174,0
Receitas de Contribuições	137,9
Receita Patrimonial	36,0
Outras Receitas Correntes	0,1
SOMA	174,0
TOTAL	3.673,4

Conselho Federal de Contabilidade

III - CUSTOS

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS OPERACIONAIS	
PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
0001 – Processo Legislativo	116,0
0006 – Gestão Administrativa Superior	152,1
0009 – Administração Geral	92,5
0012 – Administração Financeira	213,5
0016 – Retransmissão dos Sinais de TV	2,5
0018 – Criança na Escola	829,3
- Manutenção do Ensino Fundamental	474,3
- Transporte Escolar	271,9
- Merenda Escolar	15,0
- Manutenção da Educação Infantil	64,6
- Ampliação do Acervo Bibliográfico das Bibliotecas	3,5
0021 – Esporte é Vida	36,8
- Apoio ao Esporte Amador	28,8
- Reforma do Ginásio de Esportes	8,0
0025 – Saúde para Todos	682,0
- Assistência Médico-Odontológica	682,0
0027 – Criança e Adolescente Assistido	12,1
0028 – Assistência Social	68,8
0031 – Serviços de Utilidade Pública	130,2
- Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	53,3
- Limpeza Pública	67,4
- Construção, Limpeza e Melhoria de Praças	9,5
0034 – Água Potável	4,5
- Manutenção e Melhoria de Redes	4,5
0039 – Estradas Vicinais	393,8
- Conservação de Estradas Vicinais	393,8
0044 – Trânsito Seguro	7,0
0048 – Pequeno Produtor Assistido	181,3
- Assistência ao Pequeno Produtor Rural	158,3
- Realização de Eventos Promocionais	8,0
- Conclusão do Parque de Exposições	15,0
0051 – Modelópolis Turismo	16,0
0054 – Fortalecimento do Municipalismo	30,0
0000 – Encargos Especiais	155,5
- Amortização do Principal e Encargos da Dívida	50,0
- Pagamento de Inativos e Pensionistas	75,5
- Contribuições ao PASEP	30,0
9999 – Reserva de Contingência	149,0
SOMA	3.272,9
UNIDADE GESTORA IPAM	
0060 – Regime Próprio de Previdência	31,9
9999 – Reserva de Contingência	142,1
SOMA	174,0
TOTAL	3.446,9
SUPERÁVIT PARA INVESTIMENTOS E/OU GERAÇÃO DE DESPESAS	226,5

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

Analisadas as informações prestadas pelo Contador Sicrano de Tal, os presentes à audiência pública passaram a apresentar e discutir as prioridades e metas do Município em suas diversas áreas, decidindo aprovar as seguintes propostas de prioridades e metas da Administração para o exercício de X1 com os recursos do Superávit apurado entre o total das fontes de financiamento da Unidade Gestora Prefeitura (R\$ 3.499,4 mil) e os custos operacionais apurados (R\$ 3.272,9 mil). Tendo em vista que o valor das metas aprovadas superam o montante do superávit apurado, os participantes da audiência pública aprovaram também que a Administração Municipal buscasse apoio junto aos Deputados Federais e Estaduais para que eles atuassem junto aos governos Estadual e Federal no sentido de que financiassem parte desses projetos. As metas aprovadas são as seguintes:

PROGRAMAS/AÇÕES	METAS	VALOR	FONTES
0014 – Organização e Modern. Administr.		28,0	
- Ampliação e Melhoria dos Serv.Inf.	19 Programas	25,0	Op.Crédito
- Treinamento de Pessoal	3	3,0	R.Próprios
0018 – Criança na Escola		198,5	
- Ampl. da Rede Física Ens. Fund.	125 m2	20,0	R. Próprios
		30,0	Conv. SEE
- Transporte Escolar		33,5	Sal.Educação
		70,0	Op. Crédito
- Ampliação da Rede Física Ens.Inf.	1	5,0	R. Próprios
		40,0	Conv. SEE
0021 – Esporte é Vida		50,0	
- Constr. de Equip. Esportivos	1	10,0	R. Próprios
		40,0	Conv.M.E.
0025 – Saúde para Todos		76,0	
- Constr. e Ampl. de Postos de Saúde	2	26,0	R. Próprios
		50,0	Conv. SES
0031 – Serviços de Utilidade Pública		25,0	
- Ampliação do Cemitério		25,0	R. Próprios
0036 – Prevenções a Doenças		144,0	
- Instalação de Fossas e Filtros	100 famílias	4,0	R. Próprios
		135,0	Conv. Funasa
- Obras de Drenagem	150 metros	5,0	R. Próprios
0039 – Estradas Vicinais		30,0	
- Construção de Pontes em Concreto	45 m2	20,0	R. Próprios
- Construção de Bueiros	300 metros	10,0	R. Próprios
0041 – Construção de Abrigos Passageiros	10	12,5	
		7,5	Conv.Deter
		5,0	R.Próprios
0046 – Urbanização de Vias		145,0	
- Pavimentação de ruas	5.500 m2	30,0	R. Próprios
		100,0	Conv. STO
- Pavimentação de Passeios	3.000 m2	15,0	R. Próprios
0048 – Pequeno Produtor Assistido		15,0	
- Eletrificação Rural	5 Km	10,0	R. Próprios
- Apoio a Telefonia Rural	2 comunidades	5,0	R. Próprios
TOTAL		724,0	

Usando da palavra, o Prefeito Fulano de tal destacou que a execução total das metas aprovadas, ficarão, evidentemente, na dependência da obtenção dos recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual, Federal e Operações de Crédito programados. Não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

2.3.5. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Este instrumento de planejamento, que evidência a origem e a aplicação dos recursos públicos será elaborado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, a - LRF, e em Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o PPA e a LDO.

2.3.5.1. MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA LOA (PARA X1)

Excelentíssimos Senhores

Vereadores da Câmara Municipal de Modelópolis

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O Orçamento do Município de Modelópolis para o exercício financeiro de X1, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.170.900,00 (Quatro milhões, cento e setenta mil e novecentos reais), distribuídos entre as seguintes Unidades Gestoras:

1. PREFEITURA	R\$ 3.996.900,00
2. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPAM	<u>R\$ 174.000,00</u>
TOTAL	R\$ 4.170.900,00

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em X1, foi considerada a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de Xo, a alteração da legislação tributária, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, os incentivos fiscais autorizados, as perspectivas de crescimento da economia em 2% e uma inflação anual de 6%.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para X1, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para X1, medida pela variação do INPC e estimada em 6%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para X1 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

I. DAS RECEITAS

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR X 1	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA		
Receita Tributária	209.500	5,24
Receita de Contribuições	2.000	0,05
Receita Patrimonial	13.500	0,34
Receita Agropecuária	1.000	0,02
Receita de Serviços	28.300	0,71
Transferências Correntes	3.132.500	78,37
Outras Receitas Correntes	92.600	2,32
Operações de Crédito	95.000	2,38
Alienação de Bens	20.000	0,50
Transferências de Capital	402.500	10,07
TOTAL	3.996.900	100,00
UNIDADE GESTORA IPAM		
Receita de Contribuições	137.900	79,25
Receita Patrimonial	36.000	20,69
Outras Receitas Correntes	100	0,06
TOTAL	174.000	100,00
TOTAL GERAL	4.170.900	100,00

• DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

- UNIDADE GESTORA PREFEITURA

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de X1 soma R\$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais) representando 5,24% do orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas dos impostos, inclusive IRRF e taxas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de X1 R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando 0,05% do Orçamento da Prefeitura e tem como origem a contribuição previdenciária devida pelos inativos pagos pelo Tesouro Municipal.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), representando 0,34% do orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 1.000,00 (hum mil reais), representando 0,02% do orçamento da Prefeitura e tem origem na venda de mudas de árvores para reflorestamento.

Conselho Federal de Contabilidade

RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), representando 0,71% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança dos serviços realizados com os equipamentos rodoviários à particulares, conforme autorização em lei.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de X1 somam R\$ 3.132.500,00 (Três milhões, cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), representando 78,37% do orçamento da Prefeitura, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 2.281.400,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), já deduzido a contribuição de 15% devida ao FUNDEF.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (22,5%) na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS. 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 92.600,00 (Noventa e dois mil e seiscentos reais), representando 2,32% do orçamento da Prefeitura e se constitui, basicamente de multas e juros de mora incidente sobre tributos recolhidos em atraso e cobrança de dívida ativa.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Esta fonte de receita estima para o exercício de X1 R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), representando 2,38% do orçamento da Prefeitura e se refere à possibilidade de tomar empréstimo oferecido pelo Governo Federal, através da CEF, para modernização administrativa e junto ao BANCO X para aquisição de um ônibus escolar.

ALIENAÇÃO DE BENS

Esta fonte de receita estima para o exercício de X1 R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representando 0,50% do orçamento da Prefeitura e se refere à alienação de bens móveis inservíveis para a administração.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de X1 R\$ 402.500,00 (Quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), representando 10,07% do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com o Estado e União para execução de obras.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

- UNIDADE GESTORA IPAM

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), representando 79,25% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas pelos servidores efetivos, pelo Município, pensionistas e inativos.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), representando 20,69% do orçamento da Autarquia e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de X1 R\$ 100,00 (Cem reais), representando 0,06% do Orçamento da Autarquia e tem origem na cobrança de multas e juros de mora pela eventual cobrança em atraso das contribuições previdenciárias.

No que tange ainda à receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto ao esforço para a administração e cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, evidencia - se no quadro abaixo a situação de tal dívida nos últimos 5 anos:

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS						
ESPECIFICAÇÃO	X-5	X-4	X-3	X-2	X-1	TOTAL
IPTU	4.982	6.772	8.293	8.060	8.392	36.499
ISS	9.732	62.347	60.348	67.439	89.749	289.615
TAXAS	596	2.368	2.713	1.120	3.418	10.215
TOTAIS	15.310	71.487	71.354	76.619	101.559	336.329

Este quadro demonstra a evolução da dívida ativa de X-5 até X-1, decorrente de tributos lançados e não arrecadados no período. O estoque da dívida ativa que totaliza R\$ 336.329,00 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e nove reais) representa 8,41% do orçamento da receita da Prefeitura.

No exercício de X1, a administração continuará adotar as medidas judiciais cabíveis para cobrança de dívida ativa, estimada em R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

II. DAS DESPESAS

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
01 – CÂMARA MUNICIPAL	116.000	2,90
02 – GABINETE DO PREFEITO	152.100	3,81
03 – SECR. MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS	364.000	9,11
04 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	1.117.100	27,95
05 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	838.900	20,99
06 – SECR.. MUNIC. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	892.000	22,32
07 – SECR. MUNIC. DA AGR., IND., COM. E TURISMO	212.300	5,31
08 – ENCARGOS GERAIS	155.500	3,89
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.000	3,72
SOMA	3.996.900	100,00
UNIDADE GESTORA: IPAM		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.900	18,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.100	81,67
SOMA	174.000	100,00
TOTAL GERAL	4.170.900	100,00

• **ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- **UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) representando 2,90% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais), representando 3,81% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e suas assessorias e à aquisição de um automóvel novo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), representando 9,11% do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis, contribuição às entidades municipalistas, e implementação do projeto de ampliação e melhoria dos serviços informatizados financiados pelo Governo Federal.



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 1.117.100,00 (um milhão cento e dezessete mil e cem reais), representando 27,95% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da ação merenda escolar, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil, manutenção do ensino fundamental e infantil, manutenção do transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico, construção e reforma de equipamentos esportivos, apoio ao esporte amador e manutenção da repetidora de sinais de televisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde, somam R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), representando 18,97% do orçamento e se destinam a construção e ampliação de unidades de saúde, manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população, aquisição de equipamentos e mobiliários, farmácia básica e vigilância sanitária.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) representando 0,30% do orçamento e se destinam às despesas com manutenção dos serviços de assistência a criança e ao adolescente em suas necessidades básicas de forma a integrá-lo na sociedade.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), representando 1,72% do orçamento e se destinam às despesas com atenção a famílias carentes, apoio e integração dos idosos à sociedade e apoio aos clubes de mães.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 892.000,00 (Oitocentos e noventa e dois mil reais), representando 22,32% do Orçamento e se destinam a pavimentação de ruas e passeios, construção e melhoria de praças e jardins, despesas com manutenção e melhoria da iluminação pública, limpeza pública, sinalização de ruas e avenidas, ampliação e manutenção de redes de água potável, instalação de fossa e filtro nas residências, execução de obras de drenagem, construção de abrigos de passageiros, construção de pontes e bueiros, abertura e conservação das estradas vicinais e ampliação do cemitério.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais), representando 5,31% do Orçamento e se destinam às despesas com assistência ao pequeno produtor rural, realização de eventos promocionais, conclusão das obras do parque de exposições, apoio a implantação de telefonia e eletrificação rural, apoio a exploração do potencial turístico, aquisição de um arado reversível, um subsolador e melhorias na Balança de pesagem de animais.

Conselho Federal de Contabilidade

ENCARGOS GERAIS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), representando 3,89% do orçamento e se destinam às contribuições devidas ao PASEP, pagamento da dívida interna e seus encargos e pagamento dos inativos a cargo do tesouro municipal. Estas despesas se caracterizam pela inexistência de contraprestação direta de bens e serviços.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, somam R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), representando 3,72% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- UNIDADE GESTORA: IPAM

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), representando 18,33% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento dos recursos do Instituto e pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos da Reserva de Contingência somam R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais), representando 81,67% do orçamento do IPAM e constitui o superávit previsto para o exercício. Destes recursos, R\$ 13.000,00 destinam-se aos riscos fiscais, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e R\$ 129.100,00 representam a constituição do fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	X-3	X-2	X-1
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO			
01 – LEGISLATIVA	56,7	80,9	69,6
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	509,9	463,8	416,1
04 – AGRICULTURA	89,0	72,3	67,3
05 – COMUNICAÇÕES	0,5	0,5	2,4
07 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16,6	17,3	22,5
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	681,9	855,2	1.000,2
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	39,0	43,3	49,5
11 – IND. COM. E TURISMO	3,9	1,3	0,3
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	201,6	304,3	482,2
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	163,6	139,8	180,4
16 – TRANSPORTES	354,7	905,9	444,9
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		
SOMA	2.117,4	2.884,6	2.735,4
UNIDADE GESTORA IPAM			
03 – ADMIN. E PLANEJAMENTO	-	3,7	8,1
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	1,4	10,9
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SOMA	-	5,1	19,0
TOTAL	2.117,4	2.889,7	2.754,4

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de X-3 a X-1 em nível de função de governo, conforme a Portaria nº 9/1974 e suas atualizações.

Conselho Federal de Contabilidade

A despesa fixada para Xo e X1, em razão das alterações introduzidas pela Portaria SOF nº 42/1999, está apresentada no quadro a seguir.

R\$ 1.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO – PORT/SOF 42/1999		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
	Xo	X1
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
01 – LEGISLATIVA	114,6	116,0
04 – ADMINISTRAÇÃO	497,1	516,1
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	69,8	80,9
10 – SAÚDE	636,6	773,0
12 – EDUCAÇÃO	774,2	1.009,3
13 – CULTURA	5,1	3,5
15 – URBANISMO	441,1	307,2
17 – SANEAMENTO	158,0	148,5
20 – AGRICULTURA	194,5	196,3
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	16,0	16,0
24 – COMUNICAÇÕES	2,5	2,5
26 – TRANSPORTE	435,3	436,3
27 – DESPORTO E LAZER	89,0	86,8
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	119,7	155,5
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153,6	149,0
SOMA	3.707,1	3.996,9
UNIDADE GESTORA IPAM		
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	28,0	31,9
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115,0	142,1
SOMA	143,0	174,0
TOTAL	3.850,1	4.170,9

Neste nível, para o exercício de X1, destacam-se os recursos alocados nas funções: Transporte, Urbanismo, Administração, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura urbana, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 13,% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a redução progressiva da diferença para 15% exigida a partir de 2004.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	X-3	X-2	X-1
UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO			
DESPESAS CORRENTES	1.926,3	2.280,8	2.585,2
Despesas de Custeio	1.477,3	1.850,5	2.095,8
Pessoal	819,0	980,4	1.123,2
Material de Consumo	243,3	342,9	373,9
Serviços de Terceiros e Encargos	362,3	526,8	598,6
Diversas Despesas de Custeio	52,7	0,4	0,1
Transferências Correntes	449,0	430,3	489,4
Transferências Intragovernamentais	49,2		
Transferências Intergovernamentais	228,0	257,9	287,8
Transferências a Instituições Privadas	29,8	25,6	36,6
Transferências a Pessoas	107,4	113,9	137,9
Encargos da Dívida Interna	19,0	13,1	6,3
Contrib. P/ Form. Patrim. do Serv. Público – PASEP	15,6	19,7	20,8
DESPESAS DE CAPITAL	191,1	603,8	150,1
Investimentos	73,7	537,9	139,0
Obras e Instalações	15,0	469,6	13,7
Equipamentos e Material Permanente	58,7	68,3	125,3
Inversões Financeiras			
Aquisição de Imóveis			
Transferências de Capital	117,4	65,9	11,1
Transferências Intragovernamentais	-		
Transferências a Instituições Privadas	-		
Amortização da Dívida Interna	117,4	65,9	11,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SOMA	2.117,4	2.884,6	2.735,4
UNIDADE GESTORA IPAM			
DESPESAS CORRENTES		5,1	19,0
Despesas de Custeio		3,7	8,1
Pessoal		1,6	2,3
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros e Encargos		2,1	5,8
Transferências Correntes		1,4	10,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SOMA		5,1	19,0
TOTAL	2.117,4	2.889,7	2.754,4

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de X-3 a X-1 em nível de Elemento, conforme a Portaria SOF nº 8/1985. A despesa fixada para X0 e X1, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001, está apresentada no quadro a seguir.

Conselho Federal de Contabilidade

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO E NATUREZA		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
	Xo	X1
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
DESPESAS CORRENTES	2.532,9	2.925,3
Pessoal e Encargos Sociais	1.519,4	1.582,6
Juros e Encargos da Dívida	3,0	10,0
Outras Despesas Correntes	1.010,5	1.332,7
DESPESAS DE CAPITAL	1.020,6	922,6
Investimentos	1.009,6	882,6
Amortização da Dívida	11,0	40,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153,6	149,0
SOMA	3.707,1	3.996,9
UNIDADE GESTORA IPAM		
DESPESAS CORRENTES	27,6	29,4
Pessoal e Encargos Sociais	3,0	23,5
Outras Despesas Correntes	24,6	5,9
DESPESAS DE CAPITAL	0,4	2,5
Investimentos	0,4	2,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115,0	142,1
SOMA	143,0	174,0
TOTAL	3.850,1	4.170,9

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de X-3 a X-1 e fixada para Xo e X1, por elemento e natureza.

Neste nível, para o exercício de X1, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 1.606.100,00 (um milhão, seiscentos e seis mil e cem reais), representando 45 % das Receitas Correntes Líquidas e 39% da Despesa Total.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente suporte financeiro.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DESPESAS COM PESSOAL (DP)									
ESPECIFICAÇÃO DA RCL	REALIZADA		FIXADA		DESPESAS COM PESSOAL	REALIZADA		FIXADA	
	X-2	X-1	Xo	X1		X-2	X-1	Xo	X1
Receita Tributária	65.745	56.632	146.000	209.600	PODER LEGISLATIVO				
Receita de Contribuições	125.749	116.545	116.000	139.900	Pessoal Ativo	66.895	68.473	80.200	81.000
Receita Patrimonial	17.660	22.704	57.000	49.500	Pessoal Inativo e Pens.	-	-	-	-
Receita Agropecuária			5.000	1.000	(+) Precatórios do Período				
Receita de Serviços	14.215	17.929	18.000	28.300	de apuração				
Transferências Correntes	2.100.459	2.671.568	2.679.600	3.132.500	(-) Inativos c/ Rec. Vinc.				
Outras Receitas Correntes	36.937	54.417	179.000	92.800	(-) Ind. Por Demissão				
(-) Contrib. Serv. P/ R.P.P.	45.189	40.995	42.000	46.400	(-) Convoc. Extraordinária	4.050			
(-) Contrib. Serv. Custeio Assistência Social									
(-) Compensação Financeira entre Sistemas					SOMA	62.845	68.473	80.200	81.000
(-) Transf. Intragovernamental					PODER EXECUTIVO				
					Pessoal Ativo	913.505	1.025.145	1.246.800	1.292.300
					Pessoal Inativo e Pens.	113.949	107.386	111.300	131.600
(-) Estorno de Restos a Pagar	13.238				(+) Precatórios do Período de apuração				
					(-) Inativos c/ Rec. Vinc.			18.000	20.000
					(+) Outras Despesas com Pessoal	93.232	129.100	102.100	101.200
					SOMA	1.120.686	1.261.631	1.442.200	1.505.100
TOTAIS	2.302.338	2.898.800	3.158.600	3.607.200	TOTAIS	1.183.531	1.330.104	1.522.400	1.586.100
% DE COMPROMETIMENTO DA RCL C/DP: LEGISLATIVO						2,73	2,36	2,54	2,25
% DE COMPROMETIMENTO DA RCL C/DP: EXECUTIVO						48,67	45,88	45,66	41,72
% DE COMPROMETIMENTO DA RCL C/DP: TOTAL						51,40	48,24	48,20	43,97

Este quadro demonstra a evolução das Receitas Correntes Líquidas - RCL realizada em X-2 e X-1 e prevista para X0 e X1, a evolução das Despesas com Pessoal - DP realizada em X-2 e X-1 e fixada para X0 e X1, e o percentual de comprometimento das receitas correntes líquidas com despesas de pessoal.

Em X-1 o comprometimento das receitas correntes líquidas com despesas de pessoal do Legislativo atingiu 2,36% e do Executivo atingiu 45,88%, sendo estes, portanto, os limites de gastos com pessoal em relação as RCL, para X0, admitida uma expansão de até 10%, conforme disposto no Art. 71 da LRF, observados os limites prudenciais. A mesma regra deve ser aplicada para determinar o limite de gastos com pessoal para o exercício de X1.

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS E SEU PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RCL				
ESPECIFICAÇÃO	1999	2001	2002	2003
PODER LEGISLATIVO				
Serviços de Terceiros e Encargos	2.543	758	11.400	11.000
Percentual de Comprometimento da RCL	0,13%	0,03%	0,36%	0,30%
PODER EXECUTIVO				
Serviços de Terceiros e Encargos	359.807	449.154	410.000	545.300
Percentual de Comprometimento da RCL	18,84%	15,49%	12,98%	15,12%
TOTAIS DAS DESPESAS	362.350	449.912	421.400	556.300
Receitas Correntes Líquidas	1.910.121	2.898.800	3.158.600	3.607.200
TOTAIS EM %	18,97%	15,52%	13,34%	15,42%

Este quadro demonstra as despesas com serviços de Terceiros dos Poderes realizada em 1999 e X-1 e fixada para X0 e X1, e o seu percentual de comprometimento das RCL.

Em 1999, o comprometimento das Receitas Correntes Líquidas atingiu 18,97%, sendo este, portanto, o limite de gastos dos Poderes com serviços de terceiros, em relação à RCL, de 2001 a 2003, conforme disposto no art. 72 da LRF.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

III - DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS		PREVISÃO PARA X1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – ESPECIFICAÇÃO		
1.1 – IPTU		18.000
1.2 – ITBI		20.000
1.3 – ISS		120.000
1.4 – FPM		1.900.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		(285.000)
1.5 – IRRF		35.500
1.6 – ITR		5.000
1.7 – Cota Parte ICMS EXPORTAÇÃO		26.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		(3.900)
1.8 – ICMS		784.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		(117.600)
1.9 – IPVA		84.000
1.10 – IPI – EXPORTAÇÃO		32.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		(4.800)
1.11 – Receita de Dívida Ativa de Impostos		52.000
1.12 – Multas e Juros de Impostos		13.200
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.089.700
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF		411.300
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		2.678.400
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO		PREVISÃO PARA X1
2.1 – 25% DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		772.425
2.2 – Transferência do FUNDEF		325.000
2.3 – Convênios vinculados ao Ensino		126.100
2.4 – Operações de Crédito		70.000
TOTAL		1.293.525
3. APLICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	FIXADA PARA X1
3.1 – Contribuição ao FUNDEF	411.300	411.300
3.2 – Despesas com Remuneração Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	195.000	195.000
3.3 – Despesas com Ensino Fundamental (mínimo)	182.155	566.200
3.4 – Despesas com Manutenção do Ensino (máximo)	308.970	52.000
3.5 – Convênios Vinculados ao Ensino	126.100	126.100
3.6 – Operações de Crédito Vinculado ao Ensino	70.000	70.000
TOTAL		1.293.525

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos e fixados no orçamento de X1, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Conselho Federal de Contabilidade

Evidencia na sua parte 2, que os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de X1, somam R\$ 1.293.525,00, sendo R\$ 772.425,00 oriundos dos 25% das receitas resultantes de impostos, R\$ 325.000,00 oriundos do FUNDEF, R\$ 126.100,00 oriundos de convênios (R\$ 5.000,00 Convênio Dinheiro Direto na Escola; R\$ 33.500,00 do Salário Educação; R\$ 17.600,00 Convênio Secretaria de Estado da Família para creches; R\$ 40.000,00 Convênio Secretaria de Estado da Educação para creche; e R\$ 30.000,00 Convênio Secretaria de Estado da Educação para escola) e R\$ 70.000,00 de Operações de Crédito vinculados ao ensino.

A parte 3 evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para X1, que soma R\$ 1.416.700,00. Este valor indica que o Município no exercício de X1 estará destinando 28,98% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 3,98% acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. A parte 3 do quadro evidencia também que a despesa fixada na Lei Orçamentária para o ensino fundamental soma R\$ 648.600,00 (R\$ 566.200,00 - 325.000,00 + R\$ 407.400,00), representando 20,99% das receitas de impostos. portanto, 5,99% acima do mínimo exigido pelo artigo 60 dos ADCT que é de 15%.

IV - DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO PARA X1	
RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS – ESPECIFICAÇÃO		
1.1 – IPTU	18.000	
1.2 – ITBI	20.000	
1.3 – ISS	120.000	
1.4 – FPM	1.900.000	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(285.000)	
1.5 – IRRF	35.500	
1.6 – ITR	5.000	
1.7 – Cota Parte ICMS EXPORTAÇÃO	26.000	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(3.900)	
1.8 – ICMS	784.000	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(117.600)	
1.9 – IPVA	84.000	
1.10 – IPI – EXPORTAÇÃO	32.000	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(4.800)	
1.11 – Receita de Dívida Ativa de Impostos	52.000	
1.12 – Multas e Juros de Impostos	13.200	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.089.700	
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF	411.300	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	2.678.400	
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	PREVISÃO PARA X1	
2.1 – 13,028% DAS RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS	402.550	
2.2 – RECURSOS DO PAB	305.000	
2.3 – Convênios vinculados a Ações Básicas de Saúde	50.000	
TOTAL	757.550	
3. APLICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	FIXADA PARA X1
3.1. Ações Básicas de Saúde – Recursos PAB	305.000	305.000
3.2. Ações Básicas de Saúde – Recursos Próprios	402.550	403.000
3.3. Ações Básicas de Saúde – Recursos Convênio	50.000	50.000
TOTAL	757.550	758.000

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que 53,16% dos gastos na saúde são financiados com recursos próprios do Município, representando 13,10% das receitas produto de impostos portanto, 0,072 pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT.

V. DOS COMPROMISSOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM X1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM X1
UNIDADE GESTORA: PODER EXECUTIVO	
Caixa	1.620
Banco Disponível	36.017
Banco Vinculado	22.325
Banco Aplicações Financeiras Realizável	127.629
	442
SOMA	188.033
UNIDADE GESTORA: IPAM	
Caixa	
Banco Disponível	357
Banco Aplicações Financeiras	308.828
SOMA	309.185
TOTAL	497.218

Este quadro evidencia as disponibilidades financeiras da Prefeitura e da autarquia, em X1 e que totaliza R\$ 497.218,00.

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM X1
UNIDADE GESTORA: PODER EXECUTIVO	
Restos a Pagar	
Despesas Empenhadas a Pagar	183.434
Depósitos de Diversas Origens	10.360
SOMA	193.794
UNIDADE GESTORA: IPAM	
Nada a Relacionar	
SOMA	
TOTAL GERAL	193.794

Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo, em X1 da Prefeitura

Relacionando as disponibilidades informadas no quadro anterior com os compromissos financeiros mostrados neste quadro, tem-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a Prefeitura dispõe de R\$ 0,97. O IPAM nada deve. Sua reserva se destina ao pagamento dos inativos e pensionistas no futuro.

Conselho Federal de Contabilidade

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO SALDO	
	Xo	X1
INSS	614.800	700.000
TOTAIS	614.800	700.000

Este quadro mostra o estoque da dívida fundada, em xo e x1, considerando os novos financiamentos e o desembolso do principal de cada um dos contratos programados para os exercícios de Xo e X1.

São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para X1.

Modelópolis, _____ de _____ de Xo

FULANO DE TAL
Prefeito Municipal

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

2.3.5.2. PROJETO DE LEI DA LOA

PROJETO DE LEI Nº /Xo.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Modelópolis para o Exercício de X1.

FULANO DE TAL, Prefeito Municipal de Modelópolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

I- DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Modelópolis para o exercício de 2003 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.170.900,00 (quatro milhões, cento e setenta mil e novecentos reais), sendo R\$ 3.143.000,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 1.027.900,00 (Um milhão, vinte e sete mil e novecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

II- DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de X1 estima a Receita em R\$ 3.996.900,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil e novecentos reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e em R\$ 3.880.900,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil e novecentos reais) para o Poder Executivo.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.479.400,00
1.1. Receita Tributária	209.500,00
1.2. Receita de Contribuições	2.000,00
1.3. Receita Patrimonial	13.500,00
1.4. Receita Agropecuária	1.000,00
1.5. Receita de Serviços	28.300,00
1.6. Transferências Correntes	3.132.500,00
1.7. Outras Receitas Correntes	92.600,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	517.500,00
2.1. Operações de Crédito	95.000,00
2.2. Alienação de Bens	20.000,00
2.3. Transferências de Capital	402.500,00
TOTAL	3.996.900,00

§ 2º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. CÂMARA MUNICIPAL	116.000,00
02. GABINETE DO PREFEITO	152.100,00
03. SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	364.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.117.100,00
05. SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	838.900,00
06. SECRETARIA MUNIC. TRANSP., OBRAS E SERV.URBANOS	892.000,00
07. SECRETARIA MUNIC. AGRIC.,IND.,COM. E TURISMO	212.300,00
08. ENCARGOS GERAIS	155.500,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.000,00
TOTAL	3.996.900,00

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	116.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	516.100,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.900,00
10. SAÚDE	773.000,00
12. EDUCAÇÃO	1.009.300,00
13. CULTURA	3.500,00
15. URBANISMO	307.200,00
17. SANEAMENTO	148.500,00
20. AGRICULTURA	196.300,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.000,00
24. COMUNICAÇÕES	2.500,00
26. TRANSPORTE	436.300,00
27. DESPORTO E LAZER	86.800,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	155.500,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.000,00
TOTAL	3.996.900,00

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	116.000,00
0006. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	152.100,00
0009. ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.000,00
0014. ORGANIZAÇÃO E MOD. ADMINISTRATIVA	28.000,00
0016. RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV	2.500,00
0018. CRIANÇA NA ESCOLA	1.027.800,00
0021. ESPORTE É VIDA	86.800,00
0025. SAÚDE PARA TODOS	758.000,00
0027. CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	12.100,00
0028. ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.800,00
0031. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	155.200,00
0034. ÁGUA POTÁVEL	4.500,00
0036. PREVENÇÃO A DOENÇAS	144.000,00
0039. ESTRADAS VICINAIS	423.800,00
0041. PASSAGEIRO AO ABRIGO	12.500,00
0044. TRÂNSITO SEGURO	7.000,00
0046. URBANIZAÇÃO DE VIAS	145.000,00
0048. PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	196.300,00
0051. MODELÓPOLIS TURISMO	16.000,00
0054. FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	30.000,00
0000. ENCARGOS ESPECIAIS	155.500,00
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.000,00
TOTAL	3.996.900,00

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	2.925.300,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.582.600,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	64.300,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	1.268.400,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	922.600,00
4.4.90.00 - Investimentos	882.600,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	40.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.000,00
TOTAL	3.996.900,00

Conselho Federal de Contabilidade

III - DO ORÇAMENTO DO IPAM

Art. 3º - O Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Modelópolis - IPAM para o exercício de X1 estima a Receita em R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), proporcionando um superávit de R\$ 142.100,00 (Cento e quarenta e dois mil e cem reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	174.000,00
1.1. Receitas de Contribuições	137.900,00
1.2. Receita Patrimonial	36.000,00
1.3. Outras Receitas Correntes	100,00
TOTAL	174.000,00

§ 2º - A Despesa do IPAM será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28 – Previdência Social	31.900,00
99 – Reserva de Contingência	142.100,00
TOTAL	174.000,00

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	29.400,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	23.500,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	5.900,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00
4.4.90.00 - Investimentos	2.500,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	142.100,00
TOTAL	174.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Processo de Desapropriação	3.000,00
2. Intempéries	30.000,00
3. Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	25.000,00
4. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	81.000,00
5. Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	7.000,00
6. Campanhas de Saúde	3.000,00
TOTAL	149.000,00



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal **Instrumentos de Planejamento**

UNIDADE GESTORA IPAM

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Aposentadorias e Pensões Precoces	8.000,00
2. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	5.000,00
3. Superávit Orçamentário	129.100,00
TOTAL	142.100,00

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10/12/X1 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto no Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2004 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II - o superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único - Excluem - se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF.





Conselho Federal de Contabilidade

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 9º - Durante o exercício de X1 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10 - A presente Lei vigorará durante o exercício de X1, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Modelópolis, _____ de _____ de X0

FULANO DE TAL
Prefeito Municipal



ANEXOS DO PROJETO DE LEI-LOA

Nota:

O art. 6º da LDO (item 2.2.3.1 deste Volume) especifica os Anexos que devem fazer parte da Proposta Orçamentária, conforme exigência contida na Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85, Lei 4.320/64, LRF e Constituição Federal.

Neste trabalho estão apresentados a título de orientação quanto a sua configuração e conteúdo, apenas os anexos exigidos ou alterados pela LRF .



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

2.3.5.2.1. ANEXOS DO PROJETO DE LEI - LOA

ANEXO I - LEI ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO DA RECEITA

R\$ 1,00

LEI ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.479.400
1100.00.00.00	Receita Tributária	209.500
1110.00.00.00	Impostos	193.500
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	53.500
1112.02.00.10	Imposto Predial e Territorial Urbana	18.000
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	35.500
1112.04.31.10	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	35.500
1112.08.00.10	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imov.	20.000
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e Circulação	120.000
1113.05.00.10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000
1120.00.00.00	Taxas	16.000
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000
1121.25.00.10	Tx.Lic. P/Functo. Estab. Com., Ind. e Prestadora de Serviços	6.000
1121.29.00.10	Tx. de Licença para Execução de Obras	1.000
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000
1122.90.00.10	Taxa de Limpeza Pública	4.000
1122.99.00.10	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	2.000
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	2.000
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	2.000
1210.29.09.10	Contribuições de Servidor Inativo Civil	2.000
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	13.500
1325.00.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	13.500
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000
1490.00.00.10	Outras Receitas Agropecuárias	1.000
1600.00.00.00	Receita de Serviços	28.300
1600.03.00.10	Serviços de Transporte	3.000
1600.45.00.10	Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares	25.300
1700.00.00.00	Transferências Correntes	3.132.500
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.774.200
1721.00.00.00	Transferências da União	1.963.100
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	1.620.000
9721.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	(-) 285.000
1721.01.02.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.900.000
9721.01.02.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	(-) 285.000
1721.01.05.10	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	5.000
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	22.100
1721.09.01.10	Transf. Financ. - L.C. nº 87/96	26.000
9721.09.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(-) 3.900
1721.33.00.22	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FMS	305.000
1721.35.00.10	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação	16.000
1721.35.01.16	Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000
1721.35.02.17	Merenda Escolar	11.000
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	811.100
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	777.600
9722.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	(-) 122.400
1722.01.01.10	Cota-Parte do ICMS	784.000
9722.01.01.00	Dedução de receita para Formação do FUNDEF	(-) 117.600
1722.01.02.10	Cota-Parte do IPVA	84.000
1722.01.04.10	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	32.000
9722.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(-) 4.800
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	33.500
1722.09.01.18	Cota-Parte do Salário Educação	33.500
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	325.000
1724.01.00.15	Transferências de Recursos do FUNDEF	195.000
1724.01.00.10	Transferências de Recursos do FUNDEF	130.000

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação		
1750.00.00.30	Transferências de Pessoas - FIA	1.000
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	32.300
1762.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados	32.300
1762.01.00.25	Convênio Secretaria de Estado da Família - FMAS	8.000
1762.02.00.28	Convênio SSP/Trânsito	3.600
1762.03.00.24	Convênio SEF - Creche - FMAS	17.600
1762.04.00.25	Convênio SEF - APAE - FMAS	3.100
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.600
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	13.900
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.700
1911.38.00.10	Multas e Juros de Mora do IPTU	600
1911.39.00.10	Multas e Juros de Mora do ITBI	100
1911.40.00.10	Multas e Juros de Mora do ISS	5.000
1911.99.00.10	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.000
1913.11.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.500
1913.13.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	6.000
1913.99.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros	500
1915.00.00.00	Multas e Juros de Mora da D.A. de outras Receitas	100
1918.00.00.10	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	100
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.100
1921.00.00.00	Indenizações	20.100
1921.07.00.10	Indenização p/Exploração do Petróleo, Xisto e Gás	20.000
1921.99.00.10	Outras Indenizações	100
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	53.600
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	53.500
1931.11.00.10	Receita de Dívida Ativa do IPTU	2.000
1931.13.00.10	Receita de Dívida Ativa do ISS	50.000
1931.99.00.10	Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	1.500
1932.00.00.10	Receita de Dívida Ativa não Tributária	100
1990.00.00.00	Receitas Diversas	5.000
1990.99.00.10	Outras Receitas	5.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	517.500
2100.00.00.00	Operações de Crédito	95.000
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	95.000
2114.00.00.00	Op. de Crédito Internas Relativas a Programas de Governo	70.000
2114.01.00.19	Op. de Crédito Internas p/ Programas de Educação	70.000
2119.00.00.12	Outras Operações de Crédito Internas	25.000
2200.00.00.00	Alienação de Bens	20.000
2210.00.00.11	Alienação de Bens Móveis	20.000
2400.00.00.00	Transferências de Capital	402.500
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	402.500
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e suas Entidades	175.000
2471.02.00.20	Convênio Ministério dos Esportes	40.000
2471.04.00.26	Convênio Ministério da Saúde	135.000
2472.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e suas Entidades	227.500
2472.01.00.27	Convênio DETER	7.500
2472.02.00.21	Convênio Secretaria de Estado da Saúde	50.000
2472.03.00.23	Convênio SEE - Creche	40.000
2472.04.00.29	Convênio Secretaria de Estados dos Transportes	100.000
2472.05.00.13	Convênio SEE - Escola	30.000
	SOMA	3.996.900
	UNIDADE GESTORA IPAM	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	174.000
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	137.900
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	137.900
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	137.900
1210.29.01.32	Contribuições Patronais - Ativo Civil	90.000
1210.29.03.32	Contribuições Patronais - Inativo Civil	2.000
1210.29.05.32	Contribuições Patronais - Pensionistas Civil	1.500
1210.29.07.32	Contribuições do Servidor - Ativo Civil	42.000
1210.29.09.32	Contribuições do Servidor - Inativo Civil	1.200

Continua

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

Continuação

1210.29.11.32	Contribuições do Servidor - Pensionista Civil	1.200
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	36.000
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.000
1324.00.00.32	Fundos de Investimentos	36.000
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100
1910.00.00.00	Multas e Juros Mora	100
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	100
1912.35.00.32	Multas e Juros de Mora da Contrib. do RPP	100
	SOMA	174.000
	TOTAL	4.170.900

FMS - Fundo Municipal de Saúde

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Fontes de Recursos:

- 10 - Recursos ordinários
- 11 - Alienação de bens móveis
- 12 - Outras Operações de Créditos
- 13 - Convênio SEE - Creche
- 15 - 60% das Transf. de Recursos do FUNDEF
- 16 - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 17 - Merenda Escolar
- 20 - Convênio Ministério dos Esportes
- 21 - Convênio Secretaria de Estado da Saúde
- 23 - Convênio Secretaria de Estado da Educação - Escola
- 24 - Convênio SEF - Creche
- 25 - Convênio SEF - FMAS e APAE
- 29 - Convênio STO
- 30 - FIA
- 32 - Regime Próprio de Previdência

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL				0 1	
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL				0 1	
Função	LEGISLATIVA				0 1	
Sub-Função	Ação Legislativa				0 31	
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO				0 001	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal				2 001	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Discussão e Votação das Leis		Sessões	Unidade	40	58.000	10
02. Fiscalização das Unidades Gestoras		Un.Gest.	Unidade	2	58.000	10
TOTAL					116.000	
DIAGNÓSTICO:						
O legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona em sede própria, sem autonomia financeira, com apoio de apenas um servidor. A ausência de assessoria jurídica e parlamentar dificulta a ação do legislador municipal. Não há serviço de som para gravação das sessões.						
DIRETRIZES:						
Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e outros; execução das demais atribuições do legislativo municipal.						
OBJETIVOS:						
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			10			
Pessoal e Encargos Sociais/AD		3.1.90.00.00.00	81.000			81.000
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		3.1.90.11.00.10	66.500			66.500
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00.10	14.000			14.000
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		3.1.90.16.00.10	500			500
Outras Despesas Correntes/AD		3.3.90.00.00.00	25.000			25.000
Diárias - Civil		3.3.90.14.00.10	8.000			8.000
Material de Consumo		3.3.90.30.00.10	5.000			5.000
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		3.3.90.36.00.10	3.000			3.000
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.10	9.000			9.000
Investimentos/AD		4.4.90.00.00.00	10.000			10.000
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.10	10.000			10.000
TOTAIS			116.000			116.000

Fonte 10 - Ordinário

AD - Administração Direta

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO				0 2	
Unidade Orçamentária	GABINETE DO PREFEITO				0 1	
Função	ADMINISTRAÇÃO				0 4	
Sub-Função	Administração Geral				1 22	
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				0 006	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Functo. e Manutenção do Gabinete do Prefeito				2 002	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção da estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias					127.100	10
02. Aquisição de Veículo		Veículo	Unidade	1	5.000	10
					20.000	11
TOTAL					152.100	

DIAGNÓSTICO:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-prefeito, apenas um servidor municipal e um assessor jurídico. A estrutura de gabinete é pequena, o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.

DIRETRIZES:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno quando for implantado; acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementado.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL
		10	11	
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	111.100		111.100
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	100.500		100.500
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	10.500		10.500
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.10	100		100
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	16.000		16.000
Diárias - Civil	3.3.90.14.00.10	1.500		1.500
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	7.000		7.000
Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras	3.3.90.31.00.10	500		500
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	7.000		7.000
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	5.000	20.000	25.000
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	5.000		5.000
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.11		20.000	20.000
TOTAIS		132.100	20.000	152.100

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 11 - Alienação de Bens

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS					0 3
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS					0 1
Função	ADMINISTRAÇÃO					0 4
Sub-Função	Administração Geral					1 22
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL					0 009
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Manutenção da Secr.Munic. de Admin. e Finanças					2 003
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Gerência de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	173	40.000	10	
02. Gerência do Patrimônio Público	Bem	Unidade	1310	7.500	10	
03. Gerência dos Serviços Gerais	Diversos			45.000	10	
04. Controle do Cad.Imob. e Econômico	Cadastro	Unidade	1.150	49.000	10	
05. Arrecadação e Pagamentos	Un.Monet	Unidade	4.170.900	39.000	10	
06. Registros Contábeis	Lançtos.	Unidade	5.000	125.500	10	
TOTAL					306.000	

DIAGNÓSTICO:

Este programa será executado pelas estruturas das Gerências de Recursos Humanos, Patrimônio Público, Serviços Gerais, Cadastro Imobiliário e Econômico, Arrecadação e Pagamentos e Registros Contábeis, envolvendo nove servidores. A estrutura ainda deficiente, dificulta a realização de serviços de melhor qualidade.

DIRETRIZES:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamentos funcionais dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios; atualização dos cadastros imob. e econ., lanço e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos, pagto. de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.

OBJETIVOS: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, do serviços gerais da administração, arrecadar os tributos de competência, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financto. dos serviços de competência do Município, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL
		10		
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	172.000		172.000
Salário Família	3.1.90.09.00.10	400		400
Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	145.000		145.000
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	22.000		22.000
Outras Despesas Variáveis - Pessoal civil	3.1.90.16.00.10	100		100
Outras Despesas de Pessoal	3.1.90.34.00.10	4.500		4.500
Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00.10	3.000		3.000
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	126.000		126.000
Diárias - Civil	3.3.90.14.00.10	900		900
Auxílio Financeiro a Estudantes	3.3.90.18.00.10	2.900		2.900
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	13.000		13.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	6.000		6.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	55.000		55.000
Despesas de exercícios Anteriores	3.3.90.92.00.10	500		500
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	8.000		8.000
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	8.000		8.000
TOTAIS		306.000		306.000

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS				0 3	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS				0 1	
Função	ADMINISTRAÇÃO				0 4	
Sub-Função	Administração Geral				1 22	
Programa	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				0 014	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Ampliação e Melhoria dos Serviços Informatizados				1 001	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Ampliação e Melhoria dos Serv.Informatizados				19	25.000	12
02. Treinamento de Pessoal		Servidor	Unidade	3	1.500	10
TOTAL					28.000	
DIAGNÓSTICO:						
Com a Constituição de 1.988 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura, por falta de recursos, não implementou ainda esses requisitos.						
DIRETRIZES:						
Financiamento através do Penafem para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes, aquisição de programas e treinamento de pessoal.						
OBJETIVOS:						
Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	12			
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	3.000			3.000	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	500			500	
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00.00	500			500	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	1.000			1.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	1.000			1.000	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00		25.000		25.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.12		25.000		25.000	
TOTAIS		3.000	25.000		28.000	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 12 - Outras Operações de Crédito

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4
Unidade Orçamentária		SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1
Função		COMUNICAÇÕES				2 4
Sub-Função		Telecomunicações				7 22
Programa		RETRANSMISSÃO De SINAIS DE TV				0 016
Projeto/Atividade/Op.Especiais		Manutenção de Repetidoras de Sinais de TV				2 010
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção de Repetidoras de Sinais de TV		repetidora	unidade	1	2.500	10
TOTAL					2.500	
DIAGNÓSTICO:						
Os sinais de TV da programação do Estado só chegam aos lares de Modelópolis através de repetidoras de sinais instalada em pontos estratégicos do Município. Há no Município uma repetidora de sinais de televisão.						
DIRETRIZES:						
Verificação periódica do estado de funcionamento da repetidora de sinais de TV.						
OBJETIVOS:						
Permitir que a população de Modelópolis tenha acesso as informações do seu Estado através dos telejornais e programas locais.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			10			
Outras Despesas Correntes/AD		3.3.90.00.00.00	2.500			2.500
Material de Consumo		3.3.90.30.00.10	900			900
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.10	100			100
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.10	1.500			1.500
TOTAIS			2.500			2.500

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1
Função	EDUCAÇÃO				1 2
Sub-Função	Ensino Fundamental				3 61
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA				0 018
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Ampliação e Melhoria da Rede Física				1 002
AÇÕES					
	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Ampliação da Rede Física	área	m ²	125	30.000	13
				20.000	10
TOTAL				50.000	

DIAGNÓSTICO:

O município possui 18 escolas na rede de ensino fundamental, 358 alunos, 29 professores, 18 merendeiras e um prédio onde funciona a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Para atender a demanda, há necessidade de ampliação da rede física.

DIRETRIZES:

Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, construindo mais salas de aula.

OBJETIVOS:

Atender a demanda de alunos para o ensino fundamental.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10	13		
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	20.000	30.000		50.000
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	20.000			20.000
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.13		30.000		30.000
TOTAIS		20.000	30.000		50.000

Fonte 13 - Convênio SEE

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	EDUCAÇÃO				1 2	
Sub-Função	Educação Infantil				3 65	
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA				0 018	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil				1003	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção de Creche		Obra	unidade	1	5.000	10
					40.000	23
TOTAL					45.000	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui quatro unidades de ensino infantil, 99 alunos atendidos e quatro professores. Para atender a demanda de mais 20 crianças há necessidade de construção de mais uma unidade de ensino infantil.						
DIRETRIZES:						
Construção de mais uma unidade de ensino, capacitar professores e manter as unidades existentes.						
OBJETIVOS:						
Preparar as crianças para o ingresso no ensino fundamental e possibilitar que as mães possam trabalhar fora e assim melhorar a renda familiar.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	23			
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	5.000	40.000		45.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	5.000			5.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.23		40.000		40.000	
TOTAIS		5.000	40.000		45.000	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 23 - Convênio SEE

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO					0 4
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO					0 1
Função	SAÚDE					1 0
Sub-Função	Alimentação e Nutrição					3 06
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA					0 018
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Merenda Escolar					2.005
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Merenda Escolar		aluno	unidade	323	4.000	10
					11.000	17
TOTAL					15.000	

DIAGNÓSTICO:

O município possui 18 escolas na rede de ensino fundamental e 323 alunos que se beneficiarão com merenda.

DIRETRIZES:

Diversificação do cardápio da merenda escolar.

OBJETIVOS:

Manter as crianças bem nutridas para um bom desempenho escolar.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10	17		
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	4.000	11.000		15.000
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.10	4.000			4.000
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.17		11.000		11.000
TOTAIS		4.000	11.000		15.000

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 17 - Conv. FNDE

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CODIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	EDUCAÇÃO				1 2	
Sub-Função	Ensino Fundamental				3 61	
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA				0 018	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Manutenção do Ensino Fundamental				2006	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção do Ensino Fundamental		aluno	unidade	360	274.300	10
					195.000	15
					5.000	16
TOTAL					474.300	
DIAGNÓSTICO:O Município possui 18 escolas na rede de ensino fundamental, 358 alunos, 29 professores e 18 merendeiras. Há necessidade de capacitação dos professores para atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.						
DIRETRIZES: Oportunizar capacitação aos professores e equipar adequadamente as escolas.						
OBJETIVOS: Melhorar a qualidade do ensino a cargo do Município.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	15	16		
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	159.800	195.000		354.800	
Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01.00.10	29.000			29.000	
Pensões	3.1.90.03.00.10	7.500			7.500	
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.10	25.000			25.000	
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.00.00.15		47.000		47.000	
Salário Família	3.1.90.09.00.10	2.500			2.500	
Salário Família	3.1.90.09.00.15		3.000		3.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	79.000			79.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.15		127.000		127.000	
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	15.200			15.200	
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.15		18.000		18.000	
Outras Desp. Pessoal decor.Contr.Terc.	3.1.90.34.00.10	600			600	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.10	1.000			1.000	
Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.3.50.00.00.00	200		5.000	5.200	
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.10	200			200	
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.16			5.000	5.000	
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	107.300			107.300	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	20.500			20.500	
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.10	10.000			10.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	16.800			16.800	
Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	60.000			60.000	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	7.000			7.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	7.000			7.000	
TOTAIS		274.300	195.000	5.000	474.300	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 15 - 60% do FUNDEF

Fonte 16 - Conv. Dinheiro na Escola

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	EDUCAÇÃO				1 2	
Sub-Função	Ensino Fundamental				3 61	
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA				0 018	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Transporte Escolar				2007	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Transporte Escolar		aluno	unidade	410	271.900	10
					33.500	18
					70.000	19
TOTAL					363.400	
DIAGNÓSTICO:						
O transporte escolar diário hoje é de 410 alunos feito com duas kombis, dois micro-ônibus, dois ônibus e fretamento de quatro veículos pequenos de propriedade de colonos. Há necessidade de aquisição de um ônibus.						
DIRETRIZES:						
Manter o transporte escolar para estudantes residentes a uma distância superior a 3 Km da escola.						
OBJETIVOS:						
Elevar a frequência na escola.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	18	19		
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	75.900			75.900	
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.10	500			500	
Salário Família	3.1.90.09.00.10	100			100	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	67.000			67.000	
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	8.000			8.000	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.10	100			100	
Outras Desp. Pessoal decorrente Contr.Terc.	3.1.90.34.00.10	100			100	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.10	100			100	
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	186.000			186.000	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	80.000			80.000	
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	65.000			65.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	41.000			41.000	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	10.000	33.500	70.000	113.500	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	10.000			10.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.18		33.500		33.500	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.19			70.000	70.000	
TOTAIS		271.900	33.500	70.000	375.400	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 18 - Salário Educação

Fonte 19 - Operações de Crédito

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	EDUCAÇÃO				1 2	
Sub-Função	Educação Infantil				3 65	
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA				0 018	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Manutenção da Educação Infantil				2008	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção da Educação Infantil		Criança	unidade	120	47.000	10
		Atendida				
TOTAL					64.600	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui quatro unidades de ensino infantil, 99 alunos atendidos e quatro professores. Para atender a demanda de necessidade de construção de mais uma unidade de ensino infantil.						
DIRETRIZES:						
Construção de mais uma unidade de ensino, capacitar professores e manter as unidades existentes, inclusive com merenda escolar.						
OBJETIVOS:						
Preparar as crianças para o ingresso no ensino fundamental e possibilitar que as mães possam trabalhar fora, e assim melhorar a renda familiar.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			10	24		
Pessoal e Encargos Sociais/AD		3.1.90.00.00.00	42.400			42.400
Contratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.10	200			200
Salário Família		3.1.90.09.00.10	2.000			2.000
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		3.1.90.11.00.10	34.800			34.800
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00.10	5.300			5.300
Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00.10	100			100
Outras Despesas Correntes/AD		3.3.90.00.00.00	4.100	17.600		21.700
Material de Consumo		3.3.90.30.00.10	2.000			2.000
Material de Consumo		3.3.90.30.00.24		10.000		10.000
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00.10	1.500			1.500
Material de Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00.24		7.600		7.600
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.10	400			400
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.10	200			200
Investimentos/AD		4.4.90.00.00.00	500			500
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.10	500			500
TOTAIS			47.000	17.600		64.600

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 24 - Convênio SEF

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	CULTURA				1 3	
Sub-Função	Difusão Cultural				3 92	
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA				0 018	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Ampliação do Acervo Bibliográfico				2.009	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Ampliação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca		Livros	unidade	130	3.500	10
TOTAL					3.500	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui uma biblioteca pública localizada na sede do Município com um acervo bibliográfico de 2.655 livros. Há necessidade de aquisição de novos livros e edições atualizadas de outros. A biblioteca é visitada regularmente pelos alunos da rede municipal e estadual de ensino para pesquisas e realização de trabalhos.						
DIRETRIZES:						
Levantar junto aos usuários as necessidades para melhor atender a demanda.						
OBJETIVOS:						
Proporcionar um centro de pesquisa melhor equipado e desenvolver o hábito da leitura não só no meio estudantil mas na população em geral						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	1.500			1.500	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	600			600	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	900			900	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	2.000			2.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	2.000			2.000	
TOTAIS		3.500			3.500	

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	DESPORTO E LAZER				2 7	
Sub-Função	Desporto Comunitário				8 12	
Programa	ESPORTE É VIDA				0 021	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Reforma do Ginásio de Esportes				1004	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Reforma do Ginásio de Esportes		Ginásio	Unidade	1	8.000	10
TOTAL					8.000	
DIAGNÓSTICO:						
O único ginásio de esportes pertencente ao Município necessita de reparos e serviços de conservação para mantê-lo em bom estado de uso.						
DIRETRIZES:						
Levantamento das necessidades, recuperação e conservação de toda sua estrutura.						
OBJETIVOS:						
Manter o ginásio em bom estado de conservação para que ele continue cumprindo a sua função social.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	8.000			8.000	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	4.800			4.800	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	1.200			1.200	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	2.000			2.000	
TOTAIS		8.000			8.000	

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO					0 4
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO					0 1
Função	DESPORTO E LAZER					2 7
Sub-Função	Desporto Comunitário					8 12
Programa	ESPORTE É VIDA					0 021
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Construção de Equipamentos Esportivos					1005
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTES	
01. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.Esp.	Unidade	1	10.000	10	
				40.000	20	
TOTAL				50.000		
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui um ginásio de esportes, duas quadras poliesportivas e um campo de futebol para atender uma população de 5.500 habitantes. Existe a necessidade de construção de mais equipamentos.						
DIRETRIZES:						
Construção de equipamentos esportivos nas comunidades do interior.						
OBJETIVOS:						
Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir talentos e afastar os jovens do mundo das drogas.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	20			
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	10.000	40.000		50.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	10.000			10.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.20		40.000		40.000	
TOTAIS		10.000	40.000		50.000	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 20 - Convênio INDESP

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 4	
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				0 1	
Função	DESPORTO E LAZER				2 7	
Sub-Função	Desporto Comunitário				8 12	
Programa	ESPORTE É VIDA				0 021	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Apoio ao Esporte Amador				2011	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Apoio ao Esporte Amador		Atleta	unidade	1.850	28.800	10
					28.800	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui um ginásio de esportes, duas quadras poliesportivas e um campo de futebol para atender uma população de 5.500 habitantes. Existe necessidade de construção de mais equipamentos esportivos, reforma do ginásio de esportes, manutenção dos equipamentos existentes e ações de apoio ao esporte amador.						
DIRETRIZES:						
Promoção de eventos esportivos.						
OBJETIVOS:						
Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir talentos e afastar os jovens do mundo das drogas.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	28.300			28.300	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	2.000			2.000	
Premiações Culturais, Artísticas, Cient. e Desp.	3.3.90.31.00.10	2.500			2.500	
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.10	3.800			3.800	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	5.000			5.000	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	15.000			15.000	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	500			500	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	500			500	
TOTAIS		28.800			28.800	

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 5	
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0 1	
Função	SAÚDE				1 0	
Sub-Função	Atenção Básica				3 01	
Programa	SAÚDE PARA TODOS				0 025	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde				1006	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Constr. e Ampliação de Unidade de Saúde		P.Saúde	Unidade	2	26.000	10
					50.000	21
					76.000	

DIAGNÓSTICO:

O Município possui uma unidade de saúde, dois equipes odontológicas, dois dentistas, três médicos, uma atendente de saúde, além dos profissionais que compõem as duas equipes de saúde da família. Há necessidade de construção de mais uma unidade de saúde e adequação da existente para que cada equipe atue na sua área de cobertura e aquisição de um veículo modelo Van

DIRETRIZES:

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde e aquisição de equipamentos.

OBJETIVOS:

Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com saúde curativa.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10	21		
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	26.000	50.000		76.000
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	19.000			19.000
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.21		50.000		50.000
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	7.000			7.000
TOTAIS		26.000	50.000		76.000

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 21 - Convênio SES

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 5	
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0 1	
Função	SAÚDE				1 0	
Sub-Função	Atenção Básica				3 01	
Programa	SAÚDE PARA TODOS				0 025	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Funcno. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde				2014	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Assistência médica-odontológica		Paciente	unidade	24.000	377.000	10
					305.000	22
TOTAL					682.000	

DIAGNÓSTICO:

O Município possui uma unidade de saúde, dois equipes odontológicas, dois dentistas, três médicos, uma atendente de saúde, além dos profissionais que compõem as duas equipes de saúde da família. Há necessidade de construção de mais uma unidade de saúde e adequação da existente para que cada equipe atue na sua área de cobertura e aquisição de um veículo modelo Van.

DIRETRIZES: Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde e aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.

OBJETIVOS: Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família, melhorar as condições de saúde e e diminuir os gastos com saúde curativa.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10	22		
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	129.000	239.600		368.600
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.10	15.000			15.000
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.22		8.000		8.000
Salário Família	3.1.90.09.00.10	1.000			1.000
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	68.500			68.500
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00.22		120.000		120.000
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	14.500			14.500
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.22		48.100		48.100
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.10	1.500			1.500
Outras Desp. Pessoal decor.Contr.Terceirização	3.1.90.34.00.10	25.500			25.500
Outras Desp. Pessoal decor.Contr.Terceirização	3.1.90.34.00.22		60.000		60.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.00	3.000			3.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.22		3.500		3.500
Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.3.50.00.00.00	20.000			20.000
Subvenções Sociais	3.3.50.41.00.10	20.000			20.000
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	168.000	65.400		233.400
Diárias - Civil	3.3.90.14.00.10	1.500			1.500
Auxílio Financeiro a Estudantes	3.3.90.18.00.10	15.000			15.000
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	66.000			66.000
Material de Consumo	3.3.90.30.00.22		49.000		49.000
Material para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.10	40.000			40.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	2.500			2.500
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	43.000			43.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.22		16.400		16.400
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	60.000			60.000
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	60.000			60.000
TOTAIS		377.000	305.000		682.000

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 22 - PAB

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 5
Unidade Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				0 2
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 8
Sub-Função		Assistência à Criança e ao Adolescente				2 43
Programa		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				0 027
Projeto/Atividade/Op.Especiais		Proteção de Crianças em Situação de Risco				2012
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Proteção de Crianças em Situação de Risco		Criança Atendida	Unidade	40	12.100	10
					12.100	
DIAGNÓSTICO:						
Para atender as crianças e adolescentes em situação de risco, o Município conta com a estrutura da Secretaria de Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Há carência de pessoal qualificado e uma maior conscientização da comunidade para a importância desse programa.						
DIRETRIZES:						
Elaboração do Plano de Assistência aos menores, mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o Município, os Conselhos, as famílias e a sociedade em geral.						
OBJETIVOS:						
Afastar as crianças e jovens das situações de riscos, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade						
NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
ESPECIFICAÇÃO			10			
Outras Despesas CorrentesAD		3.3.90.00.00.00	9.600			9.600
Material de Consumo		3.3.90.30.00.10	500			500
Material para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00.10	100			100
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.10	9.000			9.000
Investimentos/AD		4.4.90.00.00.00	2.500			2.500
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.10	2.500			2.500
TOTAIS			12.100			12.100

Fonte 10 - Ordinário

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 5	
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 3	
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 8	
Sub-Função	Assistência Comunitária				2 44	
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL				0 028	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Functo. e Manutenção do Fundo da Assist. Social				2013	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Atenção a famílias carentes		familia	unidade	350	51.700	10
					3.100	25
02. Integração dos idosos		idoso	unidade	280	4.000	10
					8.000	25
03. Apoio aos clubes de mães		clube	unidade	3	2.000	10
TOTAL					68.800	
DIAGNÓSTICO:						
No Município há cerca de 350 famílias carentes que necessitam de atenção do Município, 1 grupo de mães e 9 de idosos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado.						
DIRETRIZES:						
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos, clubes de mães e apoio a APAE.						
OBJETIVOS:						
Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	25			
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.10	15.800			15.800	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	13.000			13.000	
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	2.800			2.800	
Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.3.50.00.00.10	9.100			9.100	
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.10	9.100			9.100	
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	32.300	11.100		43.400	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	800			800	
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.10	6.000			6.000	
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.25		11.100		11.100	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	500			500	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	15.000			15.000	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00.10	10.000			10.000	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.10	500			500	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	500			500	
TOTAIS		57.700	11.100		68.800	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 25 - Convênio SEF

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1
Função	URBANISMO				1 5
Sub-Função	Infra-Estrutura Urbana				4 51
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				0 031
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Construção e Melhoria de Praças e Jardins				1008
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTES
01. Construção e Melhoria de Praças e Jardins	Praça	unidade	3	9.500	10
TOTAL				9.500	
DIAGNÓSTICO:					
O Município tem área urbana de 22 Km2, 660 construções, 25 Km de vias urbanas. Há necessidade de construção de novas áreas de lazer, conservação e melhoria das existentes, além de implantar e manter os jardins.					
DIRETRIZES:					
Com o material humano disponível, conservar e melhorar as praças e jardins existentes.					
OBJETIVOS:					
Embelezar a cidade e disponibilizar melhores áreas de lazer.					
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10			
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	3.000			3.000
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	2.000			2.000
Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	500			500
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	500			500
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	6.500			6.500
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	6.500			6.500
TOTAIS		9.500			9.500

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1	
Função	URBANISMO				1 5	
Sub-Função	Serviços Urbanos				4 52	
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				0 031	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				2015	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública		Ponto Luz	unidade	550	53.300	10
TOTAL					53.300	
DIAGNÓSTICO:						
O Município tem área urbana de 22 Km2, 660 construções, 25 Km de vias urbanas. Há necessidade de manutenção dos serviços de iluminação pública, melhoria do sistema e ampliação para atender a expansão urbana.						
DIRETRIZES:						
Manutenção do convênio firmado com a concessionária para cobrança da taxa, manutenção do sistema, melhoria e ampliação.						
OBJETIVOS:						
Oferecer segurança a população urbana.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	53.300			53.300	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	10.000			10.000	
Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	300			300	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	43.000			43.000	
TOTAIS		53.300			53.300	

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1	
Função	SANEAMENTO				1 7	
Sub-Função	Saneamento Básico Rural				5 11	
Programa	ÁGUA POTÁVEL				0 034	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Abastecimento de Águas Potável				1010	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Ampliação de Redes de Água		Ligação	unidade	12	1.500	10
02. Manutenção e Melhoria de Redes		Ligação	Unidade	62	1.500	10
03. Instalação de Novos Sistemas		Ligação	Unidade	12	1.500	10
TOTAL					4.500	
DIAGNÓSTICO:						
<p>Nas áreas de maior densidade demográfica, o serviço de abastecimento de água potável é realizado pela concessionária No interior do Município há necessidade de instalação de pequenos novos sistemas, melhoria e ampliação dos existentes e instalação de sistemas individuais de captação de água nas propriedades rurais.</p>						
DIRETRIZES:						
<p>Instalação de novos sistemas e melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável já existente.</p>						
OBJETIVOS:						
<p>Atender com água potável as famílias dos pequenos aglomerados urbanos de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.</p>						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	3.000			3.000	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	2.000			2.000	
Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	500			500	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	500			500	
Investimentos	4.4.90.00.00.00	1.500			1.500	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	1.500			1.500	
TOTAIS		4.500			4.500	

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1
Função	SANEAMENTO				1 7
Sub-Função	Saneamento Básico Urbano				5 11
Programa	PREVENÇÃO A DOENÇAS				0 036
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Infra-Estrutura em Saneamento				1011
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbio	Fam.Atend.	unidade	100	4.000	10
				135.000	26
02. Obras de Drenagem de Águas paradas	Drenagem	m	150	5.000	10
TOTAL				144.000	
DIAGNÓSTICO:					
O Município possui cerca de 1.250 famílias, 90% sem esgotamento sanitário adequado causando poluição nos córregos e rios, comprometendo a saúde da população. Há também locais urbanos que necessitam de obras de drenagem para escoar as águas paradas ou servidas.					
DIRETRIZES:					
Conscientização da população sobre a necessidade da instalação de fossa e filtro anaeróbio nas residências e exigência desse equipamento nas novas construções. Identificação das áreas com necessidade de drenagem.					
OBJETIVOS:					
Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população.					
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL
			10	26	
Investimentos/AD		4.4.90.00.00.00	9.000	135.000	144.000
Obras e Instalações		4.4.90.51.00.10	9.000		9.000
Obras e Instalações		4.4.90.51.00.26		135.000	135.000
TOTAIS			9.000	135.000	144.000

Fonte 26 - Convênio FUNASA

10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS					0 6
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS					0 1
Função	TRANSPORTE					2 6
Sub-Função	Transporte Rodoviário					5 11
Programa	ESTRADAS VICINAIS					0 039
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Construção de Pontes e Bueiros					1013
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Construção de Pontes em Concreto		Ponte	m2	45	20.000	10
02. Construção de Bueiros		Bueiro	m	300	10.000	10
TOTAL					30.000	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui 350 Km de estradas vicinais. Em razão da topografia acidentada é comum as enxurradas danificarem ou até destruírem as pontes e bueiros.						
DIRETRIZES:						
Construção ou reconstrução de pontes em concreto e construção ou reconstrução de bueiros para manter conservado o leito das estradas.						
OBJETIVOS:						
Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
			10			
Investimentos/AD		4.4.90.00.00.00	30.000			30.000
Obras e Instalações		4.4.90.51.00.10	30.000			30.000
TOTAIS			30.000			30.000

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1	
Função	TRANSPORTE				2 6	
Sub-Função	Transporte Rodoviário				7 82	
Programa	ESTRADAS VICINAIS				0 039	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Manutenção do DMER				2018	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTES
01. Abertura e Conservação de Estradas		Estrada	Km	350	393.800	10
TOTAL					393.800	

DIAGNÓSTICO:

O Município possui 2 caçambas, 2 carregadeiras, 1 retroescavadeira, 1 motoniveladora, 2 motoristas, 4 operadores de máquina e 15 trabalhadores braçais para atender os 350 Km de estradas vicinais existentes. A falta de equipamentos dificulta o trabalho de conservação das estradas.

DIRETRIZES:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, conservação das pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de equipamentos.

OBJETIVOS:

Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10			
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	183.800			183.800
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.10	500			500
Salário Família	3.1.90.09.00.10	2.800			2.800
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	151.500			151.500
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	20.400			20.400
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.10	500			500
Outras Desp. Pessoal decor.Contr.Terceirização	3.1.90.34.00.10	8.000			8.000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.10	100			100
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	208.000			208.000
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	160.000			160.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	1.000			1.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	47.000			47.000
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	2.000			2.000
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	2.000			2.000
TOTAIS		393.800			393.800

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1	
Função	TRANSPORTE				2 6	
Sub-Função	Transportes Coletivos Urbanos				4 53	
Programa	PASSAGEIRO AO ABRIGO				0 041	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Construção de Abrigos de Passageiros				1012	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção de Abrigos de Passageiros		Abrigo	unidade	10	5.000	10
					7.500	27
TOTAL					12.500	

DIAGNÓSTICO:

O Município possui 17 comunidades e cerca de 60 Km de vias de acesso a essas comunidades. O transporte coletivo é realizado por 4 empresas. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de novos abrigos.

DIRETRIZES:

Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros em arquitetura germânica.

OBJETIVOS:

Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10	27		
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	5.000	7.500		12.500
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	5.000			5.000
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.27		7.500		7.500
TOTAIS		5.000	7.500		12.500

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 27 - Convênio com DETER

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 6	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS				0 1	
Função	URBANISMO				1 5	
Sub-Função	Serviços Urbanos				5 11	
Programa	TRÂNSITO SEGURO				0 044	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Sinalização de Trânsito				2017	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Sinalização e Conserv. da Sinal.Existente		Trecho				
		Sinalizado	Km	6	3.400	10
TOTAL					3.600	28
					7.000	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui 25 Km de vias urbanas sob sua jurisdição, sendo que o sistema de sinalização ainda é precário colocando seus usuários em situação de risco.						
DIRETRIZES:						
Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas sob jurisdição do Município.						
OBJETIVOS:						
Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	28			
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	3.400	3.100		6.500	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	500			500	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.28		2.000		2.000	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.28		100		100	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	2.400			2.400	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.28		900		900	
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.28		100		100	
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.10	500			500	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00		500		500	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.28		500		500	
TOTAIS		3.400	3.600		7.000	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 28 - Convênio SSP

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS					0 6
Unidade Orçamentária	SECR. MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS					0 1
Função	URBANISMO					1 5
Sub-Função	Infra-Estrutura Urbana					4 51
Programa	URBANIZAÇÃO DE VIAS					0 048
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Pavimentação de Ruas e Passeios					1009
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FUNTE	
01. Pavimentação de Ruas	Áre Pavim.	m2	5.500	30.000	10	
				100.000	29	
02. Pavimentação de Passeio	Área Pavim.	m2	3.000	15.000	10	
TOTAL				145.000		
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui 16 Km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 4 Km de passeio no perímetro urbano a pavimentar, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas.						
DIRETRIZES:						
Pavimentação dos trechos de ruas de maior densidade populacional.						
OBJETIVOS:						
Melhorar as condições de habitabilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham nas principais vias urbanas da cidade.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10	29			
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	45.000	100.000		145.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	45.000			45.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.29		100.000		100.000	
TOTAIS		45.000	100.000		145.000	

Fonte 10 - Ordinário

Fonte 29 - Convênio STO

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 7	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 1	
Função	AGRICULTURA				2 0	
Sub-Função	Extensão Rural				6 06	
Programa	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				0 048	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Conclusão do Parque de Exposições				1014	
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01. Conclusão das Obras do Parque de Exposições	Obra Exec.	% Exec.	10	15.000	10	
TOTAL				15.000		
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. O trabalho é realizado com 1 caçamba, 1 retroescavadeira, 1 trator, 3 tratores agrícola, 1 caminhão, 1 motorista e 5 operadores de máquina. O parque de exposições tem 90% de suas instalações executadas.						
DIRETRIZES:						
Aquisição de materiais e execução das obras com pessoal da administração e contratação de outros.						
OBJETIVOS:						
Disponer de um local adequado para realização de eventos que promovam e divulguem a produção agrícola do Município.						
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10				
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	15.000			15.000	
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	15.000			15.000	
TOTAIS		15.000			15.000	

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO					0 7
Unidade Orçamentária	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO					0 1
Função	AGRICULTURA					2 0
Sub-Função	Telecomunicações					7 22
Programa	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					0 048
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Participação na Telefonia Rural					1015
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Apoio a Telefonia Rural		Comunidade	unidade	3	5.000	10
TOTAL					5.000	

DIAGNÓSTICO:

O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. Há no Município 12 comunidades que não possuem serviços de telefonia.

DIRETRIZES:

Participação na instalação de telefone celular fixo de uso público.

OBJETIVOS:

Estimular a permanência do agricultor no campo e melhorar as condições e vida no campo e permitir a obtenção de informações sobre os preços praticado no mercado e outras informações de ordem social.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10			
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	5.000			5.000
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.10	5.000			5.000
TOTAIS		5.000			5.000

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão		SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 7
Unidade Orçamentária		SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 1
Função		AGRICULTURA				2 0
Sub-Função		Energia Elétrica				7 52
Programa		PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				0 048
Projeto/Atividade/Op.Especiais		Implantação de Redes de Eletrificação Rural				1016
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Eletrificação Rural		Rede	Km	2	10.000	10
TOTAL					10.000	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. Há no Município 3 propriedades rurais ainda sem energia elétrica.						
DIRETRIZES:						
Extensão de redes de energia até as propriedades rurais não beneficiadas com esse recurso.						
OBJETIVOS:						
Estimular a permanência do agricultor no campo e melhorar as condições e vida no campo.						
NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
ESPECIFICAÇÃO			10			
Investimentos/AD		4.4.90.00.00.00	10.000			10.000
Obras e Instalações		4.4.90.51.00.10	10.000			10.000
TOTAIS			10.000			10.000

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 7	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 1	
Função	AGRICULTURA				2 0	
Sub-Função	Extensão Rural				6 06	
Programa	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				0 048	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Assistência ao Pequeno Produtor Rural				2019	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Assistência ao Pequeno Produtor Rural		Produtor	Unidade	300	158.300	10
TOTAL					158.300	

DIAGNÓSTICO:

O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. O trabalho é realizado com 1 caçamba, 1 retroescavadeira, 1 trator, 3 tratores agrícola, 1 caminhão, 1 motorista e 5 operadores de máquina. Há necessidade de 1 arado reversível e subsolador e melhoria na Balança.

DIRETRIZES: Assistência técnica e realização de serviços com equipamentos nas pequenas propriedades rurais, realização de eventos para divulgar o potencial agrícola e construção de acesso a novas áreas de plantio, aquisição de um arado reversível, um subsolador e melhoria na Balança de pesagem de animais

OBJETIVOS:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida no campo de forma a evitar o êxodo rural.

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		10			
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	35.300			35.300
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.10	200			200
Salário Família	3.1.90.09.00.10	100			100
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00.10	30.000			30.000
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.10	4.200			4.200
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.10	200			200
Outras Desp. Pessoal decor.Contr.Terceirização	3.1.90.34.00.10	500			500
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.10	100			100
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	122.500			122.500
Diárias - Civil	3.3.90.14.00.10	1.000			1.000
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	90.000			90.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	1.500			1.500
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.0.10	30.000			30.000
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	500			500
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	500			500
TOTAIS		158.300			158.300

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 7	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 1	
Função	AGRICULTURA				2 0	
Sub-Função	Extensão Rural				6 06	
Programa	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				0 048	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Realização de Eventos Promocionais				2020	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Realização de Eventos Promocionais		Evento	Unidade	2	8.000	10
TOTAL					8.000	
DIAGNÓSTICO:						
O Município possui 1.100 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de hortifrutigranjeiros e necessitam do apoio da administração municipal na realização dos eventos que fazem parte do calendário com objetivo de divulgar o potencial agrícola do Município.						
DIRETRIZES:						
Assistência técnica e realização de serviços com equipamentos nas pequenas propriedades rurais e apoio com equipamentos, serviços, materiais e recursos humanos na realização dos eventos programados.						
OBJETIVOS:						
Divulgar o potencial agrícola do Município e estimular a produção.						
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	8.000			8.000	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	600			600	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	2.500			2.500	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	4.900			4.900	
TOTAIS		8.000			8.000	

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 7	
Unidade Orçamentária	SECR. MUNIC.DA AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO				0 1	
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS				2 3	
Sub-Função	Turismo				6 95	
Programa	MODELÓPOLIS TURISMO				0 051	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Ações Voltadas para o Turismo				2021	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Apoio a Exploração de Fontes Termais		Fonte	Unidade	2	2.000	10
02. Treinamento p/ Agregação Valores a Produção		Agricultor	Unidade	25	2.000	10
03. Criação de Oficina de Artesanato		Oficina	Unidade	1	1.500	10
04. Estimulo a Grupos Folclóricos		Grupo	Unidade	2	2.000	10
05. Criação de Banda de Música		Banda	Unidade	1	2.000	10
06. Constituição de Museu		Museu	Unidade	1	2.500	10
07. Apoio a Empreendimentos Turísticos		Negócios	Unidade	1	2.000	10
08. Plantio de Árvores Floríferas		Árvores	Unidade	500	2.000	10
TOTAL					16.000	
DIAGNÓSTICO:						
O Município em razão da sua cultura germânica, belezas naturais, fontes de água termal e proximidade com a Capital do Estado, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.						
DIRETRIZES:						
Estimular a exploração das fontes de águas termo-mineral, agregar valores a produção, incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, embelezamento da cidade com plantio de árvores floríferas, apoio a instalação de pousadas rurais, café colonial e restaurantes com comidas típicas.						
OBJETIVOS:						
Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda para a população						
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	14.000			14.000	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.10	7.000			7.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00.10	4.000			4.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.10	3.000			3.000	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	2.000			2.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.10	2.000			2.000	
TOTAIS		16.000			16.000	

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS				0 3
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E FINANÇAS				0 1
Função	ADMINISTRAÇÃO				0 4
Sub-Função	Administração Geral				1 22
Programa	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO				0 054
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Contribuição às Entidades Municipalistas				2.004
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Contribuição às Entidades Municipalistas	Ent.Benf.	Unidade	3	30.000	10
TOTAL				30.000	
DIAGNÓSTICO:					
O Município é associado à Confederação Nacional de Municípios, à Federação Estadual de Municípios e à Associação Microrregional de Municípios, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses dos Municípios.					
DIRETRIZES:					
Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.					
OBJETIVOS:					
Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.					
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL
			10		
Outras Despesas Correntes/TIPSFL		3.3.50.00.00.00	30.000		30.000
Contribuições		3.3.50.41.00.10	30.000		30.000
TOTAIS			30.000		30.000

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					0 8
Unidade Orçamentária	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					0 1
Função	ENCARGOS ESPECIAIS					2 8
Sub-Função	Administração Geral					1 22
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS					0 000
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal					0 001
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal		Pessoa	Unidade	8	75.500	10
TOTAL					75.500	
DIAGNÓSTICO:						
Há sete servidores aposentados pagos com recursos do tesouro Municipal. A partir do exercício de 2000, as aposentadorias passaram a ser bancadas pelo Instituto de Previdência Municipal - IPAM.						
DIRETRIZES:						
Pagamento mensal dos inativos.						
OBJETIVOS:						
Manter em dia o pagamento dos proventos dos aposentados pelo Tesouro Municipal.						
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10				
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.00	75.500			75.500	
Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01.00.10	75.400			75.400	
Salário Família	3.1.90.09.00.10	100			100	
TOTAIS		75.500			75.500	

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				0 8	
Unidade Orçamentária	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				0 1	
Função	ENCARGOS ESPECIAIS				2 8	
Sub-Função	Serviço da Dívida Interna				8 43	
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS				0 000	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Amortização e Encargos da Dívida Fundada				0 002	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Amortização do Principal e Encargos da Dívida		Contrato	Unidade	2	50.000	10
TOTAL					50.000	
DIAGNÓSTICO: O Município parcelou com o INSS um débito apurado a partir do exercício de 1991. Há também previsão da tomada de empréstimos para financiamento de obras e equipamentos administrativos.						
DIRETRIZES: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de financiamento.						
OBJETIVOS: Manter em dia os compromissos assumidos com os agentes financeiros e outros credores de longo prazo.						
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10				
Juros e Encargos da Dívida/AD	3.2.90.00.00.00	10.000			10.000	
Juros sobre a Dívida Contratada	3.2.90.21.00.10	10.000			10.000	
Amortização da Dívida/AD	4.6.90.00.00.00	40.000			40.000	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00.10	35.000			35.000	
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	4.6.90.73.00.10	5.000			5.000	
TOTAIS		50.000			50.000	

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				0 8
Unidade Orçamentária	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				0 1
Função	ENCARGOS ESPECIAIS				2 8
Sub-Função	Transferências				8 45
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS				0 000
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Contribuições ao PASEP				0 003
AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
02. Contribuições ao PASEP	Serv.Benef.	Unidade	173	30.000	10
TOTAL				30.000	
DIAGNÓSTICO:					
A contribuição ao PASEP tem como base de cálculo as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Município no mês. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.					
DIRETRIZES:					
Recolhimento mensal das contribuições devidas ao PASEP.					
OBJETIVOS:					
Atender a legislação vigente e beneficiar os servidores municipais.					
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10			
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	30.000			30.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00.10	30.000			30.000
TOTAIS		30.000			30.000

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
Órgão		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				99
Unidade Orçamentária		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				99
Função		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9 9
Sub-Função		Reserva de Contingência				9 99
Programa		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9 099
Projeto/Atividade/Op.Especiais		Reserva de Contingência				9099
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Reserva de Constingência					142.100	10
TOTAL					142.100	
DIAGNÓSTICO:						
DIRETRIZES:						
OBJETIVOS:						
Os recursos da reserva de contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, recuperação de obras danificadas por intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e economia orçamentária para obtenção de resultado primário positivo.						
NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO			10			
Reserva de Contingência		9.9.99.99.00.00	142.100			142.100
Reserva de Contingência - Aposentadorias e Pensões Precoces		9.9.99.99.00.32	8.000			8.000
Reserva de Contingência - Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor		9.9.99.99.00.32	5.000			5.000
Reserva de Contingência - Superavit Orçamentário		9.9.99.99.00.32	129.100			129.100
TOTAIS			142.100			142.100

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9 9	
Unidade Orçamentária	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9 9	
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9 9	
Sub-Função	Reserva de Contingência				9 99	
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9 999	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Reserva de Contingência				9999	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Reserva de Contingência					149.000	10
TOTAL					149.000	
DIAGNÓSTICO:						
DIRETRIZES:						
OBJETIVOS:						
Os recursos da reserva de contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, recuperação de obras danificadas por intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e economia orçamentária para obtenção de resultado primário positivo.						
NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO			10			
Reserva de Contingência		9.9.99.99.00.00	149.000			149.000
Reserva de Contingência - Processo de Desapropriação		9.9.99.99.00.10	3.000			3.000
Reserva de Contingência - Intempéries		9.9.99.99.00.10	30.000			30.000
Reserva de Contingência - Frustração na Cobrança de Dívida Ativa		9.9.99.99.00.10	25.000			25.000
Reserva de Contingência - Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor		9.9.99.99.00.10	81.000			81.000
Reserva de Contingência - Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços		9.9.99.99.00.10	7.000			7.000
Reserva de Contingência - Campanhas de Saúde		9.9.99.99.00.10	3.000			3.000
TOTAIS			149.000			149.000

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	IPAM				0 1	
Unidade Orçamentária	IPAM				0 1	
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2 8	
Sub-Função	Previdência do Regime Estatutário				2 72	
Programa	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				0 060	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas				2 001	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FUNTE
01. Pagamento de Inativos e Pensionistas		Pessoa	Unidade	5	20.000	10
TOTAL					20.000	
DIAGNÓSTICO: O Instituto tem dois servidores aposentados e uma pensionista. A previsão é que mais dois servidores sejam aposentados em 2003.						
DIRETRIZES: Pagamento dos inativos e pensionistas regulamentarmente.						
OBJETIVOS: Pagamento dos proventos em dia.						
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10				
Outras Despesas Correntes/AD	3.1.90.00.00.00	20.000			20.000	
Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01.00.32	11.700			11.700	
Pensões	3.1.90.03.00.32	8.000			8.000	
Salário Família	3.1.90.09.00.32	300			300	
TOTAIS		20.000			20.000	

Fonte 10 - Ordinário

Conselho Federal de Contabilidade

ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

R\$ 1,00

DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO	
Órgão	IPAM				0 1	
Unidade Orçamentária	IPAM				0 1	
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2 8	
Sub-Função	Previdência do Regime Estatutário				2 72	
Programa	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				0 060	
Projeto/Atividade/Op.Especiais	Manutenção do IPAM				2002	
AÇÕES		PRODUTO	UN.MEDIDA	META	VALOR	FONTES
01. Gerenciamento dos Recursos				109	11.900	10
TOTAL					11.900	
DIAGNÓSTICO:						
O regime próprio de previdência possui 109 servidores vinculados ao Instituto. Foi instituído em abril de 2000 e terá um patrimônio líquido de R\$ 300.000,00 até 31.12.Xo.						
DIRETRIZES:						
Administrar o regime próprio de previdência conforme disposto na legislação vigente, aplicando os recursos de forma a obter o maior rendimento com o menor risco.						
OBJETIVOS:						
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.						
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO		10				
Pessoal e Encargos Sociais/AD	3.1.90.00.00.	3.500			3.500	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.32	3.500			3.500	
Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.3.50.00.00.00	4.500			4.500	
Contribuições	3.3.50.41.00.32	4.500			4.500	
Outras Despesas Correntes/AD	3.3.90.00.00.00	2.400			2.400	
Diárias Civil	3.3.90.14.00.32	200			200	
Material de Consumo	3.3.90.30.00.32	200			200	
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00.32	1.500			1.500	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.32	500			500	
Investimentos/AD	4.4.90.00.00.00	1.500			1.500	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.32	1.500			1.500	
TOTAIS		11.900			11.900	

Fonte 10 - Ordinário

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO III - EVOLUÇÃO DA RECEITA

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA - Art. 12 da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA	
	X-3	X-2	X-1	Xo	X1	X2	X3
UNIDADE GESTORA PREFEITURA							
RECEITAS CORRENTES	2.114.309	2.476.098	2.818.455	3.057.600	3.479.400	4.001.300	4.599.100
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.177	65.745	56.631	146.000	209.500	226.500	244.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.240	9.964	14.074	11.000	2.000	2.200	2.500
RECEITA PATRIMONIAL	1.345	17.276	4.001	19.000	13.500	14.600	15.800
RECEITA AGROPECUÁRIA				5.000	1.000	1.100	1.200
RECEITA DE SERVIÇOS	18.579	14.215	17.928	18.000	28.300	30.600	33.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.943.455	2.331.962	2.671.565	2.679.600	3.132.500	3.610.300	4.152.400
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.513	36.936	54.256	179.000	92.600	116.000	149.700
RECEITAS DE CAPITAL	43.177	407.981	169.533	649.500	517.500	473.300	557.400
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				85.000	95.000	50.000	80.000
ALIENAÇÕES DE BENS	13.500	1.000	20.800	37.000	20.000	22.000	25.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000	399.000	148.733	527.500	402.500	401.300	452.400
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.677	7.981				-	-
SOMA	2.157.486	2.884.079	2.987.988	3.707.100	3.996.900	4.474.600	5.156.500
UNIDADE GESTORA IPAM							
RECEITAS CORRENTES		116.168	121.332	143.000	174.000	200.210	243.120
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	115.785	102.470	105.000	137.900	149.100	161.000
RECEITA PATRIMONIAL	-	383	18.702	38.000	36.000	51.000	82.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	160		100	110	120
SOMA	-	116.169	121.332	143.000	174.000	200.210	243.120
TOTAL GERAL	2.157.486	3.000.247	3.109.320	3.850.100	4.170.900	4.674.810	5.399.620

ANEXO IV - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA RENÚNCIA DE RECEITA (art. 5º, II da LRF)

R\$ 1.000,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA RENÚNCIA DE RECEITA (art. 5º, II da LRF)			
ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	329	471	632
2. Receita Prevista	4.170	4.674	5.399
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	4.499	5.145	6.031
4. Desconto p/Pagto. Carne IPTU em Cota-Única	5,2	5,6	6,0
5. Isenção de IPTU a Carentes	3,4	3,7	4,0
6. Total de Renúncia de Receita	8,6	9,3	10,0
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,20%	0,20%	0,18%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,19%	0,18%	0,16%

Memória de Cálculo do Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

X1 = Superávit Financeiro do exercício XO da Unidade Gestora IPAM;

X2 = Superávit Financeiro do exercício XO da Unidade Gestora IPAM, R\$ 329 mais o Superávit Orçamentário da Unidade Gestora IPAM representado pela Reserva de Contingência em X1 equivalente a R\$ 142;

X3 = Superávit Financeiro do exercício X1 da Unidade Gestora IPAM, R\$ 471 mais o Superávit Orçamentário da Unidade Gestora IPAM representado pela Reserva de Contingência na LDO em X2 equivalente a R\$ 161.

OBS. A Unidade Gestora Prefeitura, para efeito de cálculo do Superávit Financeiro do exercício anterior, apresenta equilíbrio financeiro absoluto.

• PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

- PREMISSAS

EVENTO A: DESCONTO P/ PAGAMENTO DO CARNÊ DO IPTU EM COTA ÚNICA

Os contribuintes que optarem pelo pagamento do carnê de IPTU em cota única serão beneficiados com desconto de 20%, conforme autorização contido no Decreto Municipal nº

O Município tem registradas 951 unidades cadastrais objeto de lançamento de IPTU e Taxas. O valor lançado para X1 será R\$ 49.000,00. Levantamento realizado nos últimos exercícios indicam que cerca de 53% dos contribuintes tem optado por pagar o carnê de IPTU em cota única para se beneficiarem do desconto de 20%.

A inadimplência, conforme estudos realizados no comportamento histórico dos dois últimos exercícios, atinge cerca de 27% do valor lançado.

EVENTO B: ISENÇÃO DE IPTU A APOSENTADOS CARENTES

Levantamento efetuado nos últimos dois exercícios indicam que cerca de 7% do valor lançado de IPTU e taxas se enquadram na condição de aposentados carentes e se beneficiam da isenção concedida pela Lei Municipal nº

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

- METODOLOGIA DE CÁLCULO

EVENTOS A e B

a) (+) Valor do IPTU e Taxa lançadas	R\$ 49.000,00
b) (-) Isenções a aposentados carentes 7%	R\$ 3.400,00
c) (-) Desconto p/Pagto. em Cota Única	R\$ 5.200,00
d) (-) Inadimplência	<u>R\$ 13.300,00</u>
e) (=) Previsão de Arrecadação líquida em 2003	R\$ 27.100,00

Cálculo dos valores:

(b) $49.000,00 \times 7\% = 3.400,00$

(c) $49.000,00 \times 53\% = 25.970,00 \times 20\% = 5.200,00$

(d) $49.000,00 \times 27\% = 13.300,00$

• EVIDÊNCIA QUE A RENÚNCIA DE RECEITA FOI CONSIDERADA NO ORÇAMENTO DA RECEITA DA LOA E QUE, PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS NA LDO (Art. 14, I da LRF).

Especificação	Arrecadação X-1	Prevista X0	%	Previsão X1	%
IPTU e outras taxas do Carnê	21.660	25.000	15	27.100,00	8

• PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESAS (Art. 16 DA LRF)

Não há previsão de assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de X1.

ANEXO V - EVOLUÇÃO DA DESPESA - REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

R\$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	X-3	X-2	X-1
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO			
DESPESAS CORRENTES	1.926,3	2.280,7	2.585,3
Despesas de Custeio	1.477,3	1.850,5	2.095,9
Pessoal	819,0	980,4	1.123,2
Material de Consumo	243,3	342,9	373,9
Serviços de Terceiros e Encargos	362,3	526,8	598,7
Diversas Despesas de Custeio	52,7	0,4	0,1
Transferências Correntes	449,0	430,2	489,4
Transferências Intragovernamentais	49,2		
Transferências Intergovernamentais	228,0	257,9	298,7
Transferências a Instituições Privadas	29,8	25,6	36,6
Transferências a Pessoas	107,4	113,9	126,9
Encargos da Dívida Interna	19,0	13,1	6,4
Contrib. P/ Form. Patrim. do Serv. Público - PASEP	15,6	19,7	20,8
DESPESAS DE CAPITAL	191,1	603,7	150,1
Investimentos	73,7	537,8	139,0
Obras e Instalações	15,0	469,5	13,7
Equipamentos e Material Permanente	58,7	68,3	125,3
Inversões Financeiras			
Aquisição de Imóveis			
Transferências de Capital	117,4	65,9	11,1
Transferências Intragovernamentais	-		
Transferências a Instituições Privadas	-		
Amortização da Dívida Interna	117,4	65,9	11,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SOMA	2.117,4	2.884,4	2.735,4
UNIDADE GESTORA IPAM			
DESPESAS CORRENTES		5,1	18,9
Despesas de Custeio		3,7	8,0
Pessoal		1,6	2,2
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros e Encargos		2,1	5,8
Transferências Correntes		1,4	10,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SOMA		5,1	18,9
TOTAL	2.117,4	2.889,5	2.754,3

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO VI - EVOLUÇÃO DA DESPESA FIXADA DOS EXERCÍCIOS

R\$ 1.000,00

DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA P/ X0	FIXADA P/ X1
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
DESPESAS CORRENTES	2.532,9	2.925,3
Pessoal e Encargos Sociais	1.519,4	1.582,6
Juros e Encargos da Dívida	3,0	10,0
Outras Despesas Correntes	1.010,5	1.332,7
DESPESAS DE CAPITAL	1.020,6	922,6
Investimentos	1.009,6	882,6
Amortização da Dívida	11,0	40,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153,6	149,0
SOMA	3.707,1	3.996,9
UNIDADE GESTORA IPAM		
DESPESAS CORRENTES	27,6	29,4
Pessoal e Encargos Sociais	3,0	23,5
Outras Despesas Correntes	24,6	5,9
DESPESAS DE CAPITAL	0,4	2,5
Investimentos	0,4	2,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115,0	142,1
SOMA	143,0	174,0
TOTAL	3.850,1	4.170,9

ANEXO VII - RECEITAS E DESPESAS POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
1 FISCAL			
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Tributária	209.500	Legislativa	116.000
Agropecuária	1.000	Administração	516.100
Serviços	28.300	Educação	1.009.300
Patrimonial	13.500	Cultura	3.500
Transferências Correntes	2.797.800	Urbanismo	307.200
Outras Receitas Correntes	92.600	Saneamento	148.500
Operações de Créditos	95.000	Agricultura	196.300
Alienação de Bens	20.000	Comércio e Serviços	16.000
Transferências de Capital	352.500	Comunicações	2.500
(-) Transf. p/Orçam.Seg.Social	467.200	Transporte	436.300
		Desporto e Lazer	86.800
		Encargos Especiais	155.500
		Reserva de Contingência	149.000
SOMA	3.143.000		3.143.000
2 SEGURIDADE SOCIAL			
Transf. do SUS	305.000	Função Saúde	773.000
Transf. de Pessoas - FIA	1.000	Função Assistência Social	80.900
Transf. de Convênio Saúde	50.000	Função Assistência e Previdência	31.900
Transf. de Conv. FMAS	28.700	Reserva de Contingência	142.100
Contribuições Sociais	139.900		
Remuneração de Depósitos	36.000		
Outras Operações de Crédito	100		
Recursos do Orçamento Fiscal	467.200		
SOMA	1.027.900	TOTAL	1.027.900
TOTAL	4.970,00		4.970,00

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO VIII - COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

R\$ 1,00

COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS (art. 5º, I da LRF)									
CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
0 001	UNIDADE GESTORA PREFEITURA								
	PROCESSO LEGISLATIVO						356.000	116.000	116.000
	1. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	160	40	40	175.000	58.000	58.000
	2. Fiscalização dos atos da Administração	Um Gestora	Unidade	2	2	2	175.000	58.000	58.000
0 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						641.000	152.100	152.100
	1. Manut. Estrut. Gab. Prefeito, Vice e Assessorias						641.000	152.100	152.100
0 009	ADMINISTRAÇÃO GERAL						456.000	92.500	92.500
	1. Gestão de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	170	173	173	170.000	40.000	40.000
	2. Gestão do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	871	1310	1310	30.000	7.500	7.500
	3. Gestão dos Serviços Gerais	Diversos					250.000	45.000	45.000
0 012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						638.000	213.500	213.500
	1. Controle do Cadastro Imob. e Econômico	Cadastro	Unidade	1.150	1.150	1.150	120.000	49.000	49.000
	2. Arrecadação e Pagamentos	Unid Monet.	Unidade	12.468.000	4.170.900	4.170.900,0	130.000	39.000	39.000
	3. Registros Contábeis	Lançto.	Unidade	19.000	5.000	5.000	288.000	125.500	125.500
0 014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTE.						75.000	28.000	28.000
	1. Ampliação e Melhoria dos Serv. Informatizados	Programa	Unidade	19	19	19	60.000	25.000	25.000
	2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	10	3	3	15.000	3.000	3.000
0 016	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV						6.000	2.500	2.500
	1. Manutenção de Repetidora de Sinais	repetidora	Unidade	1	1	1	6.000	2.500	2.500
0 018	CRANÇA NA ESCOLA						2.681.000	1.027.800	1.027.800
	1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Área	m2	125	125	125	50.000	50.000	50.000
	2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	450	360	360	1.816.000	474.300	474.300
	3. Transporte Escolar	Aluno	Unidade	400	410	410	490.000	375.400	375.400
	4. Merenda Escolar	Aluno	Unidade	500	422	322	60.000	15.000	15.000
	5. Construção de Creche	Obra	Unidade	1	1	1	50.000	45.000	45.000
	6. Manutenção da Educação Infantil	Criança	Unidade	80	100	120	185.000	64.000	64.000
	7. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Uvro	Unidade	520	130	130	15.000	3.500	3.500
	8. Adaptação do Prédio Complexo Educacional	Prédio	m2	400			20.000		
0 021	ESPORTE E VIDA						184.000	86.800	86.800
	1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.	Unidade	3	1	1	100.000	50.000	50.000
	2. Apoio ao Esporte Amador	Árbita	Unidade	1.850	1.850	1.850	64.000	28.800	28.800
	3. Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio	Unidade	1	1	1	20.000	8.000	8.000
0 025	SAÚDE PARA TODOS						1.570.000	758.000	758.000
	1. Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Posto	Unidade	2	1	2	150.000	76.000	76.000
	2. Assistência Médica-Odontológica	Paciente	Unidade	96.000	26.400	24.000	1.420.000	682.000	682.000
0 027	CRANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO						40.000	12.100	12.100
	1. Proteção das Crianças em Situação de Risco	Criança	Unidade	150	40	40	40.000	12.100	12.100
0 028	ASSISTÊNCIA SOCIAL						298.000	68.800	68.800
	1. Atenção às Famílias Carentes	Família	Unidade	350	350	350	228.000	54.800	54.800
	2. Integração dos Idosos	Idoso	Unidade	280	280	280	60.000	12.000	12.000
	3. Apoio aos Clubes de Mães	Clube	Unidade	3	3	3	10.000	2.000	2.000
0 031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						530.000	155.200	155.200
	1. Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Pto. Luz	Unidade	500	550	550	177.000	53.300	53.300
	2. Limpeza Pública	Lixo	Tonelada	4.200	520	520	298.000	67.400	67.400
	3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	3	3	3	35.000	9.500	9.500
	4. Construção do Cemitério Municipal	Cemitério	Unidade	1	1	1	20.000	25.000	25.000
0 034	ÁGUA POTÁVEL						32.000	4.500	4.500
	1. Ampliação de Rede de Água	Uçação	Unidade	50	12	12	10.000	1.500	1.500
	2. Manutenção e Melhoria de Redes	Uçação	Unidade	100	62	62	10.000	1.500	1.500
	3. Instalação de Novos Sistemas	Uçação	Unidade	50	12	12	12.000	1.500	1.500
0 036	PREVENÇÃO A DOENÇAS						620.000	144.000	144.000
	1. Instalação de Fosse e Filtro Anaeróbio	Família At.	Unidade	400	100	100	600.000	139.000	139.000
	2. Obras de Drenagem de Águas Paradas	Drenagem	m	300	150	150	20.000	5.000	5.000
0 039	ESTRADAS VICINAIS						1.631.000	423.800	423.800
	1. Construção de Ponte em Concreto	Ponte	m2	200	45	45	150.000	20.000	20.000
	2. Construção de Bueiros	Bueiro	m	4.800	300	300	144.000	10.000	10.000
	3. Abertura e Conservação de Estradas	Estradas	Km	350	350	350	1.337.000	393.800	393.800
0 041	PASSAGEIRO AD ABRIGO						40.000	12.500	12.500
	1. Construção de Abrigo de Passageiro	Abrigo	Unidade	40	10	10	40.000	12.500	12.500
0 044	TRÂNSITO SEGURO						48.000	7.000	7.000
	1. Sinalização e Conserv. da Sinalização Existente	Trecho	Km	25	6	6	48.000	7.000	7.000
0 046	URBANIZAÇÃO DE VIAS						726.000	145.000	145.000
	1. Pavimentação de Ruas	Área	m2	40.000	5.500	5.500	680.000	130.000	130.000
	2. Pavimentação de Passeios	Área	m2	7.500	3.000	3.000	40.000	15.000	15.000
0 048	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO						1.130.000	196.300	196.300
	1. Assistência ao Pequeno Produtor Rural	Produtor	Unidade	1.100	300	300	1.000.000	158.300	158.300
	2. Realização de Eventos Promocionais	Evento	Unidade	8	2	2	40.000	8.000	8.000
	3. Conclusão do Parque de Exposições	Obra	%	50	10%	10%	40.000	15.000	15.000
	4. Eletrificação Rural	Rede	Km	10	2	2	30.000	10.000	10.000
	5. Apoio a Telefonia Rural	Comunidade	Unidade	6	3	3	20.000	5.000	5.000
0 051	MODELOPOLIS TURISMO						68.000	16.000	16.000
	1. Apoio a Exploração de Fontes Termais	Fonte	Unidade	10	2	2	10.000	2.000	2.000
	2. Treinamento para Agregação de Valores	Agricultor	Unidade	100	25	25	10.000	2.000	2.000
	3. Criação de Oficina de Artesanato	Oficina	Unidade	1	1	1	5.000	1.500	1.500
	4. Estimulo a Grupo Folclórico	Grupo	Unidade	2	2	2	8.000	2.000	2.000
	5. Criação de Banda de Música	Banda	Unidade	1	1	1	8.000	2.000	2.000
	6. Constituição de Museu	Museu	Unidade	1	1	1	10.000	2.500	2.500
	7. Apoio a Empreendimentos Turísticos	Negócios	Unidade	4	1	1	9.000	2.000	2.000
	8. Plantio de Árvores Floríferas	Árvores	Unidade	2.000	500	500	8.000	2.000	2.000

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

0 054	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO						98.000	30.000	30.000
	1. Contribuição às Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3	3	98.000	30.000	30.000
0 000	ENCARGOS ESPECIAIS						499.000	155.500	155.500
	1. Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato	Unidade	2	1	2	100.000	50.000	50.000
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	Unidade	8	8	8	302.000	75.500	75.500
	3. Contribuição ao PASEP	Servidor	Unidade	159	173	173	97.000	30.000	30.000
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						347.000	148.000	148.000
	SOMA						12.696.000	3.996.900	3.996.900
	UNIDADE GESTORA IPAM								
0 060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						197.000	31.900	31.900
	1. Desencumbramento dos Recursos	Servidores	Unidade	85	109		41.000	11.900	11.900
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	Unidade	10	4		156.000	20.000	20.000
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						575.000	142.100	142.100
	SOMA						772.000	174.000	174.000
	TOTAIS						13.468.000	4.176.900	4.176.900

ANEXO IX - RISCOS FISCAIS

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS (art. 4º, § 3º., LRF)	
ESPECIFICAÇÃO	X1
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
01. Passivos Contingentes	3.000
1.1. Processo de Desapropriação de Imóvel	3.000
02. Outros Riscos Fiscais	136.000
2.1. Intempéries	30.000
2.2. Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	25.000
2.3. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	81.000
03. Eventos Fiscais Imprevistos	10.000
3.1. Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços	7.000
3.2. Campanhas de Saúde	3.000
SOMA	149.000
UNIDADE GESTORA IPAM	
1. Riscos Fiscais	
1.1. Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	5.000
1.2. Aposentadoria e Pensões Precoces	8.000
SOMA	13.000
TOTAIS	162.000

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO X - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS (art. 44 da LRF)

R\$ 1,00

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS (art. 44 da LRF)	
ESPECIFICAÇÃO/ORIGEM	X1
Alienação de um automóvel	20.000
ESPECIFICAÇÃO/APLICAÇÃO	X1
Aquisição de um automóvel novo	25.000

ANEXO XI - META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL - LDO PARA X1				
Art. 4º, § 2º, II da LRF				
ESPECIFICAÇÃO	Xo	X1	X2	X3
1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - SDC	1.120,0	1.100,0	920,0	900,0
(-) Disponibilidade de Caixa	1.000,0	1.000,0	800,0	1.000,0
(-) Aplicações Financeiras				
(-) Demais Ativos Financeiros				
(=) SALDO DA DÍVIDA CONS. LÍQUIDA	120,0	100,0	120,0	-100
(+) Receitas de Privatizações				
(-) Passivos Reconhecidos				
(=) SALDO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA - SDFL	120,0	100,0	120,0	-100
2. RESULTADO NOMINAL -(RN)		-20	20	-220

01) $RN = SDFLx1 - SDFLxo$

02) $RN = 100 - 120 = - 20$

03) $SDFL \text{ negativo} = SDC > AF$

04) $SDFL \text{ positivo} = SDC < AF$

05) Situações de Resultado Nominal (RN):

a) $RN = 100 - 120 = - 20$

b) $RN = - 100 - 120 = - 220$

c) $RN = 100 - (-120) = 220$

d) $RN = - 100 - (-120) = 20$

e) $RN = 120 - 100 = 20$

f) $RN = -120 - 100 = - 220$

g) $RN = 120 - (-100) = 220$

h) $RN = -120 - (-100) = - 20$

06) Análise da Variação do SDFL de Xo para X1

a) $RN = - 20 =$ Crescimento do AF ou Diminuição do SDC em 20
ou seja, aumento do patrimônio em 20

b) $RN = - 220 =$ Idem em 220

c) $RN = 220 =$ Diminuição do AF ou Crescimento do SDC em 220
ou seja, diminuição do patrimônio em 220

d) $RN = 20 =$ Idem em 20

ANEXO XII - APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL (art. 9º, § 4º da LRF)			
ESPECIFICAÇÃO	Xo	X1	Diferenças
SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	614,8	700,0	85,2
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	329,0	471,1	142,1
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-		
(-) DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	-		
SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	285,8	228,9	-56,9
(+) Receita de Privatizações			
(-) Passivos Reconhecidos			
SALDO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (SDFL)	285,8	228,9	-56,9
RESULTADO NOMINAL(RN)		-56,9	

Memória de Cálculo:

- Os valores dos saldos da Dívida Consolidada foram obtidos considerando o estoque da Dívida, mais os novos financiamentos e menos as amortizações programadas.

- A Disponibilidade Caixa para o final de Xo e seguintes, foi projetada com base na acumulação do Superávit Financeiro do Regime Próprio de Previdência da Unidade Gestora IPAM.

- O cálculo do Resultado Nominal obedece a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientada pela STN através da Portaria 517/2002, da seguinte forma: $RN = SDFL \text{ de } X1 - SDFL \text{ de } Xo = 228,9 - 285,8 = - 56,9$

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

ANEXO XIII - APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO (art. 9º, § 4º da LRF)	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO
	X1
1. RECEITA TOTAL	4.170.900
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	49.500
(-) Operações de Crédito	95.000
(-) Amortização de Empréstimos	
(-) Alienação de Ativos	20.000
RECEITA FISCAL LÍQUIDA I	4.006.400
2. DESPESA TOTAL	3.879.800
(-) Encargos da Dívida	10.000
(-) Aquisição de Títulos Capitalizados já Integralizado	
(-) Concessão de Empréstimos	
(-) Amortização de Dívida	40.000
(+) Reserva de Contingência	291.100
DESPESA FISCAL LÍQUIDA II	4.120.900
3. SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES III	329.000
3. RESULTADO PRIMÁRIO I + III - II	214.500





3

**CUMPRIMENTO DE
REQUISITOS DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

3. CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A LRF - exige uma série de providências relacionadas ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, que devem ser cumpridas ao longo do exercício, que a programação financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação deverão ser aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo.

3.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R\$ 1.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (art. 8º LRF)														
Especificação	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
RECURSOS	248,2	304,1	450,7	297,5	423,8	462,3	461,9	491,1	638,3	821,4	784,9	652,1		
- Metas de Receita	265,6	221,1	391,1	321,6	298,6	306,3	280,4	269,9	396,9	537,4	364,6	343,4	4.079,5	
- Saldo Anterior	82,6	83	59,6	75,9	125,2	156	181,5	221,2	241,4	284	420,3	308,7		
DESPESAS	265,2	244,5	374,8	272,3	267,8	280,8	240,7	249,7	354,3	491,1	476,2	652,1	4.079,5	
1. Pessoal e Encargos	109,5	115,8	121,8	121,8	121,8	123,1	123,1	123,1	125,2	125,2	125,4	246,8	1.582,6	
1.1. Pessoal Ativo	90,0	95,0	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	201,7	
1.2. Pessoal Inativo	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	15,1	
1.3. Obrigações Patronais	10,7	12,0	13,7	13,7	13,7	15,0	15,0	15,0	17,1	17,1	17,3	30,0	190,3	
2. Dívida Fundada	3,3	3,3	3,3	3,7	3,7	3,7	4,2	4,2	4,2	5,4	5,4	5,6	59,0	
2.1. Encargos da Dívida	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	1,2	1,2	1,3	10,0	
2.2. Amortização da Dívida	2,7	2,7	2,7	3,0	3,0	3,0	3,4	3,4	3,4	4,2	4,2	4,3	40,0	
3. Outras Despesas	119,8	120,4	121,2	116,8	117,3	118,0	113,4	113,9	114,9	118,5	119,9	109,2	1.403,3	
3.1. Transf. a Inst. Privadas	4,8	4,8	5,0	5,0	5,0	5,0	5,2	5,2	5,5	5,5	6,6	6,7	64,3	
3.2. Combustíveis e Lubrif.	20,0	20,6	21,2	21,8	22,3	23	23,2	23,7	24,4	25	25,3	25,9	276,4	
3.3. Despesas Operacionais	95,0	95,0	95,0	90,0	90,0	90,0	85,0	85,0	85,0	88,0	88,0	76,6	1.062,6	
4. Investimentos		5,0	128,5	30,0	25,0	36,0			8,5	110,0	152,0	225,3	91,5	812,0
4.1. Melhoria Serv. Informática												28,0	28,0	
4.2. Constr. Salas de Aula												30,0	20,0	
4.3. Construção Creche												25,0	20,0	
4.4. Ônibus Escolar			108,5										108,5	
4.5. Constr. Equip. Esportivos												25,0	25,0	
4.6. Constr. Posto Saúde			15,0	20,0	20,0	21,0							76,0	
4.7. Aquisição Veículo Van													60,0	
4.8. Ampliação do Cemitério													25,0	
4.9. Construção de Praça								3,5					6,5	
4.10. Abastecimento de Água													1,5	
4.11. Obras de Saneamento										70,0	74,0		144,0	
4.12. Constr. Pontes e Bueiros			5,0	5,0		5,0		5,0					30,0	
4.13. Abrigos de Passajeiros													12,5	
4.14. Pavimentação de Ruas										35,0	35,0	35,0	40,0	
4.15. Eletrificação Rural													10,0	
4.16. Telefonia Rural													5,0	
4.17. Conclusão Parque Expes.				5,0	5,0		5,0						15,0	
5. Restos a Pagar	32,6												32,6	
6. Créditos Adicionais													199,0	199,0
6.1. IV Reserva de Contingência													149,0	149,0
6.2. IV Superávit Financeiro													50,0	50,0

Memória de Cálculo das Despesas: 3.996,9 + 82,6 = 4.079,5

3.996,9 = Orçamento da Despesa; 82,6 = Saldo do exercício anterior; sendo 50,0 Superávit Financeiro e 32,6 comprometido com restos a pagar.

A programação financeira prevista no art. 8º da LRF pode ser entendida como um fluxo de caixa projetado para o exercício financeiro.

Esse mecanismo de controle do equilíbrio financeiro da entidade deverá ser estabelecido pelo Poder Executivo, até 30 dias após a publicação dos orçamentos.

Na programação de ingresso em caixa, o volume mensal de recursos será apurado com base no saldo financeiro transferido do exercício anterior e as metas de arrecadação estabelecidas para mês.

Na programação de desembolso, as contas de despesas, transferências e investimentos poderão ser demonstrados em nível gerencialmente mais adequado para a entidade, observado, evidentemente, a conformidade com o ingresso de cada uma das fontes demonstradas nas metas mensais de arrecadação, de forma que o equilíbrio de caixa seja preservado para cada fonte de recursos.

3.1.1. APURAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA POR FONTES DE RECURSOS

R\$ 1.000,00

APURAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA POR FONTES DE RECURSOS										
Art. 8º, 9º, 42 e 50, I da LRF										
FONTES DE RECURSOS		Resultado Financeiro Exerc. Anterior			Movto. Financeiro do Exercício			Disp. de Caixa (8=1+4-5-6-7)	Saldo de Caixa (9=1+4-5-6)	
Fonte	Especificação	Ativo (1)	Passivo (2)	Saldo (3=1-2)	Receita (4)	Despesa				
						Div. Flut. (5)	Paga (6)	Liq. a Pagar (7)		
UNIDADE PREFEITURA										
10	Recursos Ordinários	6.407,08	1.553,70	4.853,38	935.007,07	1.553,70	812.365,85	76.163,88	51.330,72	127.494,60
11	Alienação de Bens								-	
12	Outras Operações de Crédito								-	
13	Conv. SEE Ens. Fundamental								-	
15	FUNDEF 60%	93,12		93,12	76.520,89		42.943,83		33.670,18	33.670,18
16	PDDE								-	
17	Merenda Escolar	2.310,55		2.310,55	3.252,60		4.131,53	400,00	1.031,62	1.431,62
18	Salário Educação	31.926,84		31.926,84	12.093,75		36.800,00		7.220,59	7.220,59
19	Operações de Crédito								-	
20	Convênio Ministério Esportes								-	
21	Conv. SES								-	
22	PAB	8.011,78		8.011,78	97.119,86		91.707,91	1.400,56	12.023,17	13.423,73
23	Conv. SEE - Ensino Infantil								-	
24	Conv. SEF - Creche	253,57		253,57	4.748,58		2.684,62	99,49	2.218,04	2.317,53
25	Conv. SEF - Assist. Social	76,52		76,52	1.616,85		441,60		1.251,77	1.251,77
26	Conv. FUNASA								-	
27	Conv. DETER								-	
28	Conv. SSP	1.029,66		1.029,66	387,32		307,91		1.109,07	1.109,07
29	Conv. STO								-	
30	FIA	1.362,30		1.362,30					1.362,30	1.362,30
31	Conv. Pró-Infra CEF	31.134,00	31.134,00			31.134,00			-	-
33	Dívida Flutuante				39.652,02	32.052,06		7.599,96	-	7.599,96
	SOMA	82.605,42	32.687,70	49.917,72	1.170.398,94	64.739,76	991.383,25	85.663,89	111.217,46	196.881,35
UNIDADE IPAM										
32	Recursos IPAM	329.000,00		329.000,00	48.902,33		6.574,95		371.327,38	371.327,38
	SOMA	329.000,00		329.000,00	48.902,33		6.574,95		371.327,38	371.327,38
	TOTAIS	411.605,42	32.687,70	378.917,72	1.219.301,27	64.739,76	997.958,20	85.663,89	482.544,84	568.208,73

O equilíbrio de caixa é um dos princípios básicos na administração dos recursos públicos, conforme disposto no art. 48, "b" da Lei 4.320/1964.

Reforçando e ampliando esse princípio, a LRF através dos arts. 8º, 9º, 13, 42 e 50, I, veio impor limites e condições, por exemplo, para renúncia de receitas, geração de despesas, assunção de obrigações e mecanismos de controle do fluxo de caixa.

Numa interpretação combinada dos arts. 8º, parágrafo único, 9º, 42 e 50, I da LRF, podemos concluir que a exigência do equilíbrio de caixa é em cada fonte de recursos.

Assim, a utilização de recursos, por exemplo, de um convênio, para atender despesas fora do seu objeto, caracteriza desvio de recursos e finalidade, passível de enquadramento em crime de responsabilidade.

A apuração e controle das disponibilidades de caixa por fonte de recursos, é, portanto, uma exigência legal.

Desta forma, a apuração do Superávit Financeiro do exercício anterior, o excesso de arrecadação, o remanejamento, a transposição e a abertura de créditos adicionais suplementares, deve obediência à fonte de recursos.

3.3. DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

R\$ 1.000,00

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA X1 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO (LRF art. 13)													
Especificação da Receita	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS CORRENTES	265,6	221,1	301,1	271,6	298,6	306,3	280,4	269,9	261,9	332,4	327,1	343,4	3.479,4
Recursos Ordinários	224,4	184,3	252,2	219,0	245,6	260,1	225,1	229,5	213,8	281,2	276,3	285,1	2.896,6
10 - Receita Tributária	11,4	6,3	14,3	14,0	16,8	11,4	18,8	36,6	17,9	28,6	14,3	19,1	209,5
10 - Receita de Contribuição			0,5			0,5			0,5			0,5	2,0
10 - Receita Patrimonial	1,2	1,2	1,0	1,0	1,2	1,3	1,2	1,5	1,0	1,3	1,0	0,6	13,5
10 - Receita Agropecuária						0,5						0,5	1,0
10 - Receita de Serviços	1,5	2,1	1,7	2,3	2,3	2,6	4,3	2,7	3,4	2,3	1,5	1,6	28,3
10 - Transferências Correntes	205,4	168,3	228,0	195,5	218,4	239,5	190,2	182,1	185,6	242,6	247,1	247,0	2.549,7
10 - Outras Receitas Correntes	4,9	6,4	6,7	6,2	6,9	4,3	10,6	6,6	5,4	6,4	12,4	15,8	92,9
Recursos Vinculados	41,2	36,8	48,9	52,6	53,0	46,2	55,3	40,4	48,1	51,2	50,8	58,3	582,8
15 - Receita do FUNDEF 60%	16,9	15,0	14,4	13,9	17,2	13,3	14,1	16,4	11,5	20,3	20,2	21,8	195,0
16 - PDDE												5,0	5,0
17 - Merenda Escolar		1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	11,0
18 - Salário Educação			9,1	5,2	1,4		5,7	1,7	5,2	1,6	1,8	1,8	33,5
22 - Convênio PAB	24,0	20,5	24,1	25,2	30,8	27,4	30,0	21,0	25,4	25,7	25,5	25,4	305,0
24 - Convênio SEF Creche				4,8	1,6	1,6	1,6		3,2	1,6	1,6	1,6	17,6
25 - Convênio SEF Idosos				2,2	0,7	2,6	2,6		1,5	0,7	0,4	0,4	11,1
28 - Convênio SSP	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	3,6
30 - FIA												1,0	1,0
RECEITAS DE CAPITAL			90,0	50,0					135,0	205,0		37,5	517,5
Recursos Vinculados			90,0	50,0					135,0	205,0		37,5	517,5
11 - Alienação de Bens			20,0										20,0
12 - Outras Op. Crédito										25,0			25,0
13 - Convênio SEE											30,0		30,0
19 - Operações de Crédito			70,0										70,0
20 - Conv. Minist. Esportes										40,0			40,0
21 - Convênio SES				50,0									50,0
23 - Convênio SEE										40,0			40,0
26 - FUNASA									135,0				135,0
27 - DETER											7,5		7,5
29 - Convênio STD										100,0			100,0
TOTAIS	265,6	221,1	391,1	321,6	298,6	306,3	280,4	269,9	396,9	537,4	364,6	343,4	3.996,9

O equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos é um dos objetivos básicos da LRF.

Para atender essa exigência, a LRF em seu art. 13 exige que o Poder Executivo, até 30 dias após a publicação dos orçamentos proceda desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Essas metas são estabelecidas evidentemente com base num histórico de arrecadações, política tributária, etc. É importante que seja apresentada para cada mês e por fonte de recursos, de forma a facilitar a elaboração da programação financeira para o exercício, e para atender o equilíbrio de caixa por fonte de recursos exigida pelo art. 8º, § único, 42 e 50, II da LRF.

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

3.3.1. MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL

R\$ 1,00

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL EM Xo (art. 13 da LRF)		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor
1. Atualização da Planta de Valores		
2. Nomeação de dois Fiscais		
3. Correção em 10% a Base de Cálculo dos Tributos		
4. Apuração do Custo de Serviços para Adequação do Valor das Taxas		
5. Informatização dos serviços de tributação		
6.		
7.		
8. Execução Fiscal de Créditos Tributários	130	280.000
9. Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa	238	56.329

2. SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/02						
ESPECIFICAÇÃO	VALOR					TOTAL
	X-n	X-4	X-3	X-2	X-1	
IPTU						
ISS						
TAXAS						
TOTAL	15.310	71.487	71.354	76.619	101.559	336.329

A LRF colocou como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal, a instituição, previsão e a efetiva arrecadação dos tributos de competência constitucional do ente, conforme disposto no art. 11.

A efetiva arrecadação dos tributos exige, muitas vezes, medidas do administrador público, voltadas para o combate à evasão e à sonegação.

Para que os órgãos de controle externo possam acompanhar essas medidas, o artigo 13 da LRF estabeleceu que o Poder Executivo, até 30 dias após a publicação dos orçamentos, quando do desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, especifique em separado, as medidas adotadas no combate à evasão e a sonegação fiscal, e informe a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, e a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

3.4. CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

R\$ 1.000,00

CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - 2º BIMESTRE (art. 9º da LRF)									
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR			NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA			ATÉ O BIMESTRE DE REFERÊNCIA		
	META	REALIZADA	DIFERENÇA	META	REALIZADA	DIFERENÇA	META	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	486,7	562,3	75,6	572,7	568,5	(4,2)	1.059,4	1.130,8	71,4
RECURSOS ORDINARIOS	408,7	475,7	67,0	471,2	463,1	(8,1)	879,9	938,8	58,9
10-Receita Tributária	17,7	15,7	(2,0)	28,3	26,8	(1,5)	46,0	42,5	(3,5)
10-Receita de Contrib.		1,5	1,5	0,5	0,9	0,4	0,5	2,4	1,9
10-Receita Patrimonial	2,4	0,8	(1,6)	2,0	4,1	2,1	4,4	4,9	0,5
10-Receita Agropecuaria									
10-Receita de Serviços	3,6	4,9	1,3	4,0	4,5	0,5	7,6	9,4	1,8
10-Transf. Correntes	373,7	436,5	62,8	423,5	411,2	(12,3)	797,2	847,7	50,5
10-Outras Rec. Correntes	11,3	16,3	5,0	12,9	15,6	2,7	24,2	31,9	7,7
RECURSOS VINCULADOS	78,0	86,6	8,6	101,5	105,4	3,9	179,5	192,0	12,5
15-Rec. Fundef 60%	31,9	38,9	7,0	28,3	37,6	9,3	60,2	76,5	16,3
16-PDDE									
17-Merenda Escolar	1,0		(1,0)	2,0	3,3	(1,3)	3,0	3,3	0,3
18-Salario Educação		1,2	1,2	14,3	7,2	(7,1)	14,3	8,4	(5,9)
22-Convenio PAB	44,5	46,5	2,0	49,3	50,6	1,3	93,8	97,1	3,3
24-Convenio SEF Creche				4,8	4,7	(0,1)	4,8	4,7	(0,1)
25-Convenio SEF Idosos				2,2	1,6	(0,6)	2,2	1,6	(0,6)
28-Convenio SSP	0,6		(0,6)	0,6	0,4	(0,2)	1,2	0,4	(0,8)
30-FIA									
RECEITAS DE CAPITAL				140,0		(140,0)	140,0		(140,0)
RECURSOS VINCULADOS				140,0		(140,0)	140,0		(140,0)
11-Alienação de Bens				20,0		(20,0)	20,0		(20,0)
12-Outras Oper. Credito									
13-Convenio SEE									
19-Operações de Credito				70,0		(70,0)	70,0		(70,0)
20-Convenio Min. Esportes									
21-Convenio SES				50,0		(50,0)	50,0		(50,0)
23-Convenio SEE									
26-FUNASA									
27-DETER									
29-Convenio STO									
TOTAIS	486,7	562,3	75,6	712,7	568,5	(144,2)	1.199,4	1.130,8	(68,6)

O acompanhamento do cumprimento das metas de arrecadação está determinado no art. 9º da LRF, que impõe a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes ao bimestre de referência caso a realização da receita sinalize não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal fixadas para o exercício.

3.4.1. LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA COM MODELO DO DECRETO

O mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira instituída pela LRF tem como objetivo, também, preservar o equilíbrio das contas públicas. Este mecanismo será determinado por ato próprio do titular de cada um dos Poderes, configurando-se no contingenciamento, congelamento ou bloqueio de dotações no montante necessário à preservação do equilíbrio financeiro.

Os critérios e forma de limitação de empenho deverão obedecer ao disposto na LDO, conforme art. 4º, I, "b" da LRF;

A limitação de empenho deverá ser acionada:

a) nos 30 dias subsequentes ao bimestre em que for verificado que a receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal; e

b) para obtenção de resultado primário necessário à recondução da dívida consolidada ao limite, conforme disposto no art. 31 da LRF.



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

Não serão objetos de limitação de empenho:

- a) obrigações constitucionais e legais; (gastos com ensino, saúde, FUNDEF)
- b) serviço da dívida; e
- c) aquelas ressalvadas na LDO.

A limitação da movimentação financeira, diz respeito a redução das transferências financeiras às demais Unidades Gestoras, na mesma proporção da limitação de empenho.

Restabelecido a arrecadação, ainda que parcial, a recomposição de dotações objeto de limitação de empenho dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme disposto no art. 9º, § 1º da LRF.

3.4.1.1. MODELO DE DECRETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

DECRETO Nº

Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira.

FULANO DE TAL, Prefeito Municipal de Modelópolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e Lei nº ____/____, LDO, Art. _____,

CONSIDERANDO, que o comportamento da receita realizada até o ____º bimestre de 200X, está indicando o comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo de metas fiscais;

CONSIDERANDO, os critérios de limitação de empenho estabelecidos na Lei Municipal nº ____/____, LDO,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reduzidas no montante de R\$ 100,00 (...), as dotações do Orçamento vigente seguir identificadas:

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

15.451.0046.1012 - Pavimentação de vias R\$ 100,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 100,00

.....

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Modelópolis, ____ de _____ de Xo

3.5. DESDOBRAMENTO DAS METAS FISCAIS POR QUADRIMESTRE

R\$

DESDOBRAMENTO DAS METAS FISCAIS POR QUADRIMESTRE				
Art. 9º, § 4º da LRF				
ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
1. Receita				4.170,90
2. Despesa				4.028,80
3. Resultado primário				214,50
4. Resultado Nominal				- 56,90
5. Montante da Dívida				700,00

NOTA: O desdobramento das metas fiscais deve ser realizado com base nos dados constantes nos demonstrativos das metas bimestrais e na programação financeira.

3.6. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR QUADRIMESTRE

R\$

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR QUADRIMESTRE - 1º QUADRIMESTRE DE Xº					
Art. 9º, § 4º da LRF					
ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	META			DATA AUDIÊNCIA	JUSTIFICATIVAS
	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA		
1. Receita					
2. Despesa					
3. Resultado Primário					
4. Resultado Nominal					
5. Montante da Dívida					

NOTA: Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o executivo municipal deverá apresentar e avaliar em Audiência Pública a ser realizada na comissão de orçamento e finanças da Câmara, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre:

- Os valores das metas fiscais fixadas para cada quadrimestre, serão extraídos do demonstrativo do desdobramento das Metas Fiscais em Metas Quadrimestrais.
- Os valores das metas fiscais realizadas serão extraídas dos relatórios que tratam as Portarias STN nºs 516 e 517/2002.



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal ***Instrumentos de Planejamento***

O § 4º do art. 9º da LRF estabelece que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de receita, despesa, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida fixada para cada quadrimestre, em audiência pública realizada na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Desta forma, as metas fiscais fixadas para o exercício, na forma do art. 5º, I da LRF, deverão ser desdobradas em metas quadrimestres para efeito de demonstração e avaliação do seu cumprimento em audiência pública.

3.7. GERAÇÃO DE DESPESAS OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO (arts. 15, 16 e 17 da LRF)

3.7.1. CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA

• **CARACTERIZAÇÃO**

A construção de mais escolas, postos de saúde, equipamentos esportivos, implementação de um programa novo na área social, são alguns exemplos que caracterizam criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental. As despesas decorrentes dessas ações governamentais, ou seja, de manutenção e operação desses investimentos ou novos programas, estão sujeitas às regras do art. 16 da LRF.

• **CONDIÇÕES PRÉVIAS PARA EMPENHO DE DESPESAS CARACTERIZADAS COMO DE CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro com premissa e metodologia de cálculo para o exercício em vigor e para os dois subsequentes, se for o caso;

- Declaração do ordenador da despesa que a despesa criada tem adequação orçamentária-financeira com a LOA e que é compatível com o PPA e LDO.

Exemplo de Cumprimentos dessas condições:

I) PREMISSAS

a) CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE

O Posto de Saúde é uma prioridade para o exercício, contemplada na LDO e na LOA. Será construído no bairro "X" e programado para atender uma demanda mensal de até 900 procedimentos médicos e odontológicos, beneficiando cerca de 600 famílias. O seu funcionamento está previsto para 1º de julho de X1 e exigirá a contratação de:

02 Médicos - 20 horas/semana

01 Dentista - 20 horas/semana

01 Enfermeiro - 40 horas/semana

01 Auxiliar de enfermagem - 40 horas/semana

01 Agente Administrativo - 40 horas/semana

01 Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas/semana

b) CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR

A unidade escolar é uma prioridade para o exercício, contemplada na LDO e na LOA. Será construída no bairro "Y", e programada para atender uma demanda inicial de 120 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. A escola entrará em funcionamento a partir de fevereiro de X2 e exigirá a contratação de:

04 Professores I - 20 horas/semanais

02 Auxiliares de Serviços Gerais - 20 horas/semanais

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) CUSTOS OPERACIONAIS DO POSTO DE SAÚDE

R\$ 1,00

GASTOS MENSAIS COM PESSOAL					
Cargos	Nº	Vencimento	Total	Encargos Sociais	Total
Médicos	02	1.000	2.000	600	2.600
Dentista	01	1.000	1.000	300	1.300
Enfermeiro	01	700	700	210	910
Auxiliar de enfermagem	01	500	500	150	650
Agente Administrativo	01	400	400	120	520
Auxiliar de Serviços Gerais	01	180	180	54	234
TOTAL			4.780	1.434	6.214

Encargos Sociais: Previdência = 18,89% + 1/12 do 13º = 8,34% + 1/12 do abono de férias = 2,77% = 30% da remuneração.

R\$ 1,00

GASTOS ANUAIS COM O NOVO POSTO DE SAÚDE				
Especificação	Gastos Mensais	Exercícios		
		X1	X2	X3
Pessoal	6.214	37.284	74.568	74.568
Água, Luz, Telefone	300	1.800	3.600	3.600
Material de Expediente	150	900	1.800	1.800
Material Médico	500	3.000	6.000	6.000
Medicamentos	1.500	9.000	18.000	18.000
Outros Materiais	200	1.200	2.400	2.400
TOTAL	8.864	53.184	106.368	106.368

Memória de cálculo:

Exercício de X1 = 8.864 X 6 meses = 53.184

Exercício de X2 = 8.864 X 12 meses = 106.368

Exercício de X3 = 8.864 X 12 meses = 106.368

b) CUSTOS OPERACIONAIS DA UNIDADE ESCOLAR

R\$ 1,00

GASTOS MENSAIS COM PESSOAL					
CARGOS	Nº	Remuneração	Total	Encargos Sociais	Total
Professor I	4	400	1.600	480	2.080
Auxiliar de Serviços Gerais	2	180	360	108	468
TOTAL			1.960	588	2.548

Encargos Sociais: Previdência = 18,89% + 1/12 do 13º = 8,34% + 1/12 do abono de férias = 2,77% = 30% da remuneração.

Conselho Federal de Contabilidade

R\$ 1,00

Especificação	Gastos Mensais	Exercícios		
		X1	X2	X3
Pessoal e Encargos	2.548		28.028	30.576
Água, Luz e Telefone	350		3.850	4.200
Material de Expediente	50		550	600
Material Didático	100		1.100	1.200
Outros Custeios	70		770	840
TOTAL	3.118		34.298	37.416

Memória de cálculo:

Exercício de X1 = 3.118 X zero meses = zero

Exercício de X2 = 3.118 X 11 meses = 34.298

Exercício de X2 = 3.118 X 12 meses = 37.416

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	329	471	632
2. Receita Prevista	4.170	4.674	5.399
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	4.499	5.145	6.031
4. Custo do Evento Posto de Saúde	53	106	106
5. Custo do Evento Unidade Escolar	-	34	37
6. Custo Total dos Eventos	53	140	143
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	1,27%	2,99%	2,65%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	1,18%	2,72%	2,37%

d) DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Modelópolis, de de X1

Prefeito Municipal

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

3.7.2. DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

• **CARACTERIZAÇÃO**

- São caracterizados como despesas correntes, derivadas de lei, medida provisória, ato administrativo, normativo, com obrigação legal de sua execução por período superior a dois anos. EX.: Contratação de pessoal, concessão de reajuste salarial, subvenções a entidades e assemelhados.

• **CONDIÇÕES PRÉVIAS PARA EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício e os dois subseqüentes;
- Declaração do ordenador da despesa que a despesa criada tem adequação orçamentária-financeira com a LOA, PPA e LDO;
- Demonstração da origem dos recursos;
- Comprovação de não afetação das metas de resultados fiscais previstas para o exercício;
- Compensação dos seus efeitos financeiros nos períodos seguintes, com aumento permanente da receita ou redução permanente da despesa, acompanhado de premissas e metodologia de cálculo;

Aumento permanente de receita = elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

Estas condições não se aplicam a despesas com serviço da dívida nem reajuste de remuneração de pessoal prevista no art. 37, X da Constituição Federal;

Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesas que não atenderem as condições citadas.

Exemplo de Cumprimento dessas condições

I) PREMISSAS

a) NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO POSTO DE SAÚDE E DA NOVA UNIDADE ESCOLAR, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

R\$ 1,00

CARGO	DATA	VAGAS	Remun.c/encargos
Médico	01.07.X1	2	2.600
Dentista	01.07.X1	1	1.300
Enfermeiro	01.07.X1	1	910
Auxiliar de Enfermagem	01.07.X1	1	650
Agente Administrativo	01.07.X1	1	520
Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.X1	1	234
Auxiliar de Serviços Gerais	01.02.X2	2	468
Professor I	01.02.X2	4	2.080

b) PLANO DE CARGOS E VENCIMENTO DOS PROFESSORES

O novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Professores foi aprovado em 10.02.X1 e entrará em vigor a partir de 01.05.X1. O Novo Plano beneficiará 32 professores em efetivo exercício no ensino fundamental e 6 professores aposentados.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) GASTOS COM NOMEAÇÃO DE PESSOAL

R\$ 1,00

GASTOS MENSAIS COM PESSOAL NOMEADO PARA POSTO DE SAÚDE					
CARGOS	Nº	Remuneração	Total	Encargos Sociais	Total
Médico	2	1.000	2.000	600	2.600
Dentista	1	1.000	1.000	300	1.300
Enfermeiro	1	700	700	210	910
Auxiliar de Enfermagem	1	500	500	150	650
Agente Administrativo	1	400	400	120	520
Auxiliar de Serviços Gerais	1	180	180	54	234
TOTAIS			4.780	1.434	6.214

R\$ 1,00

GASTOS MENSAIS COM PESSOAL NOMEADO PARA UNIDADE DE ENSINO					
CARGOS	Nº	Remuneração	Total	Encargos Sociais	Total
Auxiliar de Serviços Gerais	2	180	360	108	468
Professor I	4	400	1.600	480	2.080
TOTAIS			1.960	588	2.548

R\$ 1,00

GASTOS ANUAIS COM NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE E ENSINO				
ESPECIFICAÇÃO	Gastos Mensais	Exercícios		
		X1	X2	X3
Médico	2.600	15.600	31.200	31.200
Dentista	1.300	7.800	15.600	15.600
Enfermeiro	910	5.460	10.920	10.920
Auxiliar de Enfermagem	650	3.900	7.800	7.800
Agente Administrativo	520	3.120	6.240	6.240
Auxiliar de Serviços Gerais	234	1.404	2.808	2.808
Auxiliar de Serviços Gerais	468		5.148	5.616
Professor I	2.080		22.880	24.960
TOTAL		37.284	102.596	105.144

Memória de cálculo:

Exercício de X1 = 6.214 X 6 meses = 37.284

Exercício de X2 = 6.214 X 12 meses + 2.548 X 11 meses = 102.596

Exercício de X3 = 6.214 + 2.548 X (12 meses) = 105.144

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

b) GASTOS COM IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS

R\$ 1,00

BENEFICIÁRIOS	FOLHA MENSAL COM ENCARGOS	IMPACTO MENSAL NOVO PLANO	
		%	R\$
Professores Ativos	18.900	20%	3.780
Professores Inativos	3.700	25%	925
TOTAL	22.600	21%	4.705

R\$ 1,00

GASTOS ANUAIS COM O NOVO PLANO DE CARGOS DOS PROFESSORES				
ESPECIFICAÇÃO	Gastos Mensais	Exercícios		
		X1	X2	X3
Professores Ativos	3.780	30.240	45.360	45.360
Professores Inativos	925	7.400	11.100	11.100
TOTAIS	4.705	37.640	56.460	56.460

Memória de Cálculo:

Exercício de X1 = 4.705 X 8 meses = 37.640

Exercício de X2 = 4.705 X 12 meses = 56.640

Exercício de X3 = 4.705 X 12 meses = 56.460

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	329	471	632
2. Receita Prevista	4.170	4.674	5.399
3. Disponibilidade Financeira (1 + 2)	4.499	5.145	6.031
4. Custo do Evento Nomeação de Servidores	37	103	105
5. Custo do Evento Plano de Cargos Prof.	38	56	56
6. Custo Total dos Eventos	75	159	161
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	1,79%	3,40%	2,98%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	1,66%	3,09%	2,66%

d) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior	329,0
2. Provável Excesso de Arrecadação Previsto	60,0
TOTAL	389,0

Obs. Esta exigência pode ser atendida comprovando que estas despesas obrigatórias de caráter continuado foram devidamente previstas no orçamento do exercício de X1, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, uma vez já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício. Outro exemplo da comprovação da origem dos recursos para uma situação de nomeação de servidores em substituição a admitidos em caráter temporário.

e) DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

R\$ 1.000,00

EVENTOS	X2	X3
1. Aumento de Receita		
- 600 novas unidades imobiliárias	60,0	60,0
- Elevação da alíquota de IPTU em 0,3 pontos percentuais	79,5	79,5
2. Redução da despesa		
- Extinção do custo operacional de uma caçamba	24,0	24,0
TOTAL	163,5	163,5

A expansão urbana do município ocorrida nos últimos anos dá a certeza de que no mínimo 600 novas unidades imobiliárias poderão ser cadastradas para tributação do IPTU, cuja média por unidade é de R\$ 100,00. A alíquota do IPTU incidente sobre o valor venal é hoje de 0,5%. Em negociação com o Legislativo Municipal esta alíquota será elevada para 0,8%. No final deste exercício será alienada uma caçamba, sem aquisição de outra, extinguindo-se, portanto, seu custo operacional.

Memória de Cálculo:

- Novas unidades cadastrais = 600 x R\$ 100,00 cada R\$ 60,0
- Elevação da alíquota do IPTU em 0,3 pontos percentuais = elevação de 60%. Arrecadação do IPTU do exercício de X₀ = R\$ 132.520,00 + 60% = 212.032,00 - 132.520,00 R\$ 79,5
- Custo operacional médio mensal da caçamba a ser alienada = 2.000,00 x 12 R\$ 24,0
- Total R\$ 163,5

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

**3.7.3. PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 5º, II
DA LRF)**

• **EVENTO**

Nomeação de servidores aprovados no concurso público de nº 01/XO.

I) PREMISSAS

Os aprovados no Concurso Público nº 01/XO serão nomeados a partir de janeiro de X1, conforme necessidade, em substituição aos servidores contratados por prazo determinado nas áreas da Educação, Saúde e Transporte, com remuneração constante das letras "A" e "D" do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Modelópolis.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) GASTOS MENSAIS COM A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO

R\$ 1,00

Nº Servidores	Massa de Remuneração	Encargos de 13º (1/12)	Encargos Patronais 17,4%	Encargos de Férias (1/3)	Total do Gastos
45	10.408	867	1.811	289	13.375

Memória de Cálculo:

- Encargos Patronais = $(10.408 + 867) \times 17,4\% / 100 = 1.811$ (17,04% = alíquota de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência determinado pelo Cálculo Atuarial)

- Encargos de Férias = $10.408 \times 1/3 \times 1/12 = 289$

b) GASTOS ANUAIS COM A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO

R\$ 1,00

Nº Servidores	Gastos Mensais	Gastos em X1	Gastos em X2	Gastos em X3
45	13.375	160.508	160.508	160.508

Memória de cálculo:

Exercício de X1 = 13.375×12 meses = 160.508

Exercício de X2 = 13.375×12 meses = 160.508

Exercício de X3 = 13.375×12 meses = 160.508

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	X1	X2	X3
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	136.918	153.600	84.900
2. Receita Prevista	3.707.100	3.839.00	4.199.400
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	3.844.018	3.992.60	4.284.300
4. Gastos com o Evento Nomeação de Servidores	160.508	160.508	160.508
7. Impacto Orçamentário (4 / 2)	4,32%	4,18%	3,82%
8. Impacto Financeiro (4 / 3)	4,17%	4,02%	3,75%

d) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM X1, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE QUE ELAS NÃO AFETARÃO AS METAS DE RESULTADO FISCAL PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

As despesas com a nomeação dos 45 servidores aprovados em concurso público, no exercício de X1, já estão previstas na Proposta Orçamentária para X1, pois essas nomeações irão substituir as contratações por prazo determinado e Cargos Comissionados existentes até o exercício de X0.

e) COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL

- Despesas de Pessoal Programadas para o exercício de X1:

Valor mensal da Folha	R\$ 105.231
Valor mensal dos Encargos	R\$ 10.732
Soma	R\$ 115.964
Total no Exercício	R\$ 1.507.534 (115.964 x 13)

- Recursos Orçamentários X1 R\$ 1.519.400

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

**f) DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS
SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

R\$ 1,00

Eventos	X2	X3
1. Demissão de ACT's e Exoneração de Comissionados	209.957	209.957

Para dar cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta assinado com o Ministério Público, iniciou-se o processo de demissão de ACT's e exoneração de comissionados, para substituição por aprovados em concurso público. O custo mensal da folha de pagamento dos servidores que serão demitidos ou exonerados, considerando os encargos sociais, é de R\$ 17.496,45.

Memória de Cálculo:

- Exercício de X2 = R\$ 17.496 X 12 meses = R\$ 209.957

- Exercício de X3 = R\$ 17.496 X 12 meses = R\$ 209.957

Conselho Federal de Contabilidade

3.8. CONTROLE DE CUSTOS DAS AÇÕES EXECUTADAS

A nova ordem que se instala na administração pública brasileira está a exigir do administrador público um comportamento gerencial que preserve os princípios constitucionais de eficiência e economicidade em todos os atos de gestão.

Nesse sentido, a LRF em seus arts. 4º, I, "e", 50, § 3º e 59, § 1º, V passou a exigir a implementação de sistema de controle de custos, normatizado pela LDO que permita avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto a eficiência e economicidade.

É condição básica para apuração de custos o estabelecimento de metas físicas nos instrumentos de planejamento e apuração da produção de obras e serviços durante a execução orçamentária, de forma a permitir a avaliação dos custos.

A avaliação comparativa de custo de obras e serviços da mesma natureza entre municípios poderá indicar, por exemplo, a necessidade de verificação por parte dos órgãos de controle interno e externo para identificar a razão da variação expressiva entre os custos das ações de tais municípios.

CONTROLE DE CUSTOS DAS AÇÕES EXECUTADAS EM X1 - APURAÇÃO ATÉ MARÇO								
CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		CUSTO UNITÁRIO
				Programada	Realizada	Fixada	Realizada	
UNIDADE GESTORA PREFEITURA								
0 001	PROCESSO LEGISLATIVO					116.000	20.008	
	1. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	40	6	58.000	10.004	1.667,33
	2. Fiscalização dos Atos da Administração	Um.Gestora	Unidade	2	2	58.000	10.004	5.002,00
0 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					152.100	37.180	-
	1. Manut. Estrut.Gab.Prefeito, Vice e Assessorias					152.100	37.180	-
0 009	ADMINISTRAÇÃO GERAL					118.000	27.927	-
	1. Gerência de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	173	176	51.000	12.073	68,60
	2. Gerência do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1310	1.268	10.000	2.361	1,86
	3. Gerência dos Serviços Gerais	Diversos				57.000	13.493	-
0 012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					188.000	44.498	-
	1. Controle do Cadastro Imob. e Econômico	Cadastro	Unidade	1.150	1.380	37.000	8.763	6,35
	2. Arrecadação e Pagamentos	Unid.Monet.	Unidade	4.170,90	832,25	36.000	8.518	10,23
	3. Registros Contábeis	Lançto.	Unidade	5.000	14.160	115.000	27.217	1,92
0 014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.					28.000	0	-
	1. Ampliação e Melhoria dos Serv. Informatizados	Programa	Unidade	19	7	25.000	0	-
	2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	3		3.000	0	-
0 016	RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV					2.500	668	668,00
	1. Manutenção de Repetidora de Sinais	repetidora	Unidade	1	1	2.500	668	668,00
0 018	CRIANÇA NA ESCOLA					1.027.800	214.798	-
	1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Área	m ²	125		50.000	0	-
	2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	360	314	474.300	96.546	307,47
	3. Transporte Escolar Manutenção	Aluno	Unidade	410	500	261.900	47.592	95,18
	4. Transporte Escolar - Aquisição de ônibus	Ônibus	Unidade	1	1	113.500	53.000	53.000,00
	5. Merenda Escolar	Aluno	Unidade	323	428	15.000	3.055	7,14
	6. Construção de Creche	Obra	Unidade	1		45.000	0	-
	7. Manutenção da Educação Infantil	Criança	Unidade	120	94	64.600	14.362	152,79
	8. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Livro	Unidade	130		3.500	243	-
	9. Adaptação do Prédio Complexo Educacional	Prédio	m ²				0	-
0 021	ESPORTE É VIDA					86.800	6.353	-
	1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.	Unidade	1		50.000	0	-
	2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	1.850	82	28.800	6.353	77,48
	3. Reforma do Ginásio de Esportes	Ginásio	Unidade	1		8.000	0	-

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Instrumentos de Planejamento

CONTROLE DE CUSTOS DAS AÇÕES EXECUTADAS EM X1 - APURAÇÃO ATÉ MARÇO								
CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		CUSTO UNITÁRIO
				Programada	Realizada	Fixada	Realizada	
0 025	SAÚDE PARA TODOS					758.000	153.065	
	1. Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Posto	Unidade	2		76.000	0	
	2. Assistência Médica-Odontológica	Paciente	Unidade	24.000	8.012	682.000	153.065	19,10
0 027	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO					12.100	2.346	0
	1. Proteção das Crianças em Situação de Risco	Criança	Unidade	40	79	12.100	2.346	29,69
0 028	ASSISTÊNCIA SOCIAL					68.800	21.031	0
	1. Atenção às Famílias Carentes	Família	Unidade	350	280	54.000	16.503	58,94
	2. Integração dos Idosos	Idoso	Unidade	280	240	12.600	3.848	16,03
	3. Apoio aos Clubes de Mães	Clube	Unidade	3	1	2.400	732	732,00
0 031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					155.200	31.076	0
	1. Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Pto. Luz	Unidade	550	531	53.300	12.168	22,92
	2. Limpeza Pública	Lixo	Tonelada	520	300	67.400	18.745	62,48
	3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	3	2	9.500	163	81,50
	4. Construção do Cemitério Municipal	Cemitério	Unidade	1		25.000	0	0
0 034	ÁGUA POTÁVEL					4.500	1.234	0
	1. Ampliação de Rede de Água	Ligação	Unidade	12		1.500	0	0
	2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	62	55	1.500	1.234	22,44
	3. Instalação de Novos Sistemas	Ligação	Unidade	12		1.500	0	0
0 036	PREVENÇÃO A DOENÇAS					144.000	0	0
	1. Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbio	Família At.	Unidade	100		139.000	0	0
	2. Obras de Drenagem de Águas Paradas	Drenagem	m	150		5.000	0	0
0 039	ESTRADAS VICINAIS					423.800	128.784	0
	1. Construção de Ponte em Concreto	Ponte	m2	45		20.000	5.200	0
	2. Construção de Bueiros	Bueiro	m	300	199	10.000	6.881	34,58
	3. Abertura e Conservação de Estradas	Estradas	Km	350	72	393.800	116.703	1579,21
0 041	PASSAGEIRO AO ABRIGO					12.500	0	0
	1. Construção de Abrigo de Passageiro	Abrigo	Unidade	10		12.500	0	0
0 044	TRÂNSITO SEGURO					7.000	3.785	0
	1. Sinalização e Conserv. da Sinalização Existente	Trecho	Km	6	1,6	7.000	3.785	2365,63
0 046	URBANIZAÇÃO DE VIAS					145.000	4.047	0
	1. Pavimentação de Ruas	Área	m2	5.500		130.000		0
	2. Pavimentação de Passeios	Área	m2	3.000	340	15.000	4.047	11,91
0 048	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					196.300	56.749	0
	1. Assistência ao Pequeno Produtor Rural	Produtor	Unidade	300	69	158.300	56.749	822,45
	2. Realização de Eventos Promocionais	Evento	Unidade	2		8.000	0	0
	3. Conclusão do Parque de Exposições	Obra	%	10%		15.000	0	0
	4. Eletrificação Rural	Rede	Km	2		10.000	0	0
	5. Apoio a Telefonia Rural	Comunidade	Unidade	3		5.000	0	0
0 051	MODELÓPOLIS TURISMO					16.000	254	0
	1. Apoio a Exploração de Fontes Termais	Fonte	Unidade	2		2.000	0	0
	2. Treinamento para Agregação de Valores	Agricultor	Unidade	25		2.000	0	0
	3. Criação de Oficina de Artesanato	Oficina	Unidade	1		1.500	0	0
	4. Estímulo a Grupo Folclórico	Grupo	Unidade	2	1	2.000	254	254,00
	5. Criação de Banda de Música	Banda	Unidade	1		2.000	0	0
	6. Constituição de Museu	Museu	Unidade	1		2.500	0	0
	7. Apoio a Empreendimentos Turísticos	Negócios	Unidade	1		2.000	0	0
	8. Plantio de Árvores Floríferas	Árvores	Unidade	500		2.000	0	0
0 054	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					30.000	7.803	0
	1. Contribuição às Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3	30.000	7.803	2601,00
0 000	ENCARGOS ESPECIAIS					155.500	34.698	0
	1. Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato	Unidade	2	1	50.000	10.806	10806
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoas	Unidade	8	18	75.500	17.785	985,06
	3. Contribuição ao PASEP	Servidor	Unidade	173	147	30.000	6.107	41,54
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					149.000	0	0
	SOMA					3.996.900	796.304	0
	UNIDADE GESTORA IPAM							0
0 060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					31.900	5.134	0
	1. Gerenciamento dos Recursos	Servidoras	Unidade	109	112	11.900	1.673	14,94
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	Unidade	4	4	20.000	3.461	865,25
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					142.100	0	0
	SOMA					174.000	5.134	0
	TOTAIS					4.170.900	801.438	0





4

CONCLUSÃO





LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal Instrumentos de Planejamento

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de representar um instrumento prático de observância da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange aos aspectos contábeis, este Guia procurou condensar as orientações básicas para atender à finalidade a que se propôs, não só procurando atender às necessidades do profissional de Contabilidade, mas também aos anseios dos dirigentes públicos quanto à adequada interpretação técnico-contábil da Lei.

Além da legislação citada no texto deste Guia, é de bom alvitre que o Contabilista, na execução dos seus serviços, considere, ainda, o seguinte conteúdo normativo para melhor subsidiar os seus trabalhos:

- Resolução CFC nº 563, de 28-10-1983

Aprova a NBC T 2.1 - Das Formalidades da Escrituração Contábil

- Resolução CFC nº 686, de 14-12-1990

Aprova a NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis

- Resolução CFC nº 732, de 22-10-1992

Aprova a NBC T 4 - Da Avaliação Patrimonial

- Resolução CFC nº 737, de 27-11-1992

Aprova a NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis

- Resolução CFC nº 758, de 29-12-1993

Aprova a NBC T 8 - Das Demonstrações Contábeis Consolidadas

- Resolução CFC nº 785, de 28-7-1995

Aprova a NBC T 1 - Das Características da Informação Contábil

- Resolução CFC nº 803, de 10-10-1996 e 819, de 20-11-1997

Aprova e altera o Código de Ética Profissional do Contabilista - CEPC

- Resolução CFC nº 825, de 30-6-1998

Estatuto dos Conselhos de Contabilidade

Ao promover a edição deste Guia, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) cumpre um dos seus preceitos institucionais, colocando à disposição da classe contábil brasileira um trabalho fundamental para o exercício de suas atividades na área governamental, trabalho este que contou também com o apoio das áreas de Contabilidade da administração pública, especialmente do órgão central de Contabilidade da União.

Com esta edição, o CFC demonstra aos governantes e dirigentes da riqueza pública e bem assim à sociedade brasileira, sua preocupação e seu compromisso com a Lei de Responsabilidade Fiscal, entendendo que entre as características profissionais do Contabilista e os objetivos da Lei há uma perfeita identidade.

Ao agir dessa forma, o CFC está dando sua contribuição para o sucesso da Lei. Está agindo como sempre o fez ao longo de sua existência: com responsabilidade.

